



# Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI 2021 — 2025

CONHEÇA MAIS  
O FLORENCE





#### **DIRETORIA GERAL**

Prof. Rita Ivana Barbosa Gomes  
Prof. Pedro Ives Gomes Duailibe Mascarenhas

#### **DIRETORIA ACADÊMICA**

Prof. Thales Dyego de Andrade Coelho

#### **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Presidente Ildoana Paz Oliveira

#### **COORDENAÇÃO DO NUCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Prof. Januário Rosendo Máximo Junior

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOMEDICINA**

Prof. Pedro Agnel

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Prof. Me Halberth Ferreira Andrade

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

Prof<sup>a</sup>. Me. Ana Paula Galvão

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM**

Prof<sup>a</sup>. Ma. Ana Larissa Araujo Nogueira

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA**

Prof. José Antonio Costa Leite

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

Prof<sup>a</sup>. Cinara Regina Aragão Vieira Monteiro

#### **COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Prof<sup>o</sup>. Dra Anali Linhares Lima

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

Prof<sup>a</sup>. Nádia Caroline de Moura Matias





**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

Prof. Rafael Avellar de Carvalho Nunes

**COORDENAÇÃO DO CURSO TECNOLÓGICO EM ESTÉTICA E COMES-  
TICA**

Prof<sup>a</sup>. Aline Thays Pinheiro Montelo

**COORDENAÇÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL**

Prof<sup>a</sup>. Ana Maria Marques Ribeiro

**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Prof. Me Halberth Ferreira Andrade

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Eduarda Gomes

**COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO**

Profa. Giovana Pacheco



**INSTITUTO  
FLORENCE**



[florence.edu.br](http://florence.edu.br)



Rua Rio Branco, 216 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65.020-470

(98) 99242-2120 (98) 3878-2120



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>1 PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....	<b>10</b>
1.1 INSERÇÃO REGIONAL.....	11
1.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	16
1.3. MISSÃO.....	27
1.4. OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO.....	27
<b>2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>32</b>
2.1 POLÍTICAS DE ENSINO.....	34
2.1.1 Práticas pedagógicas inovadoras.....	36
2.1.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....	37
2.2 POLÍTICAS DE PESQUISA.....	38
2.3 POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	39
2.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO.....	41
2.4.1 Curricularização da Extensão.....	48
2.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA.....	53
2.6 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA.....	55
2.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....	57
2.8 POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA SETORES SOCIAIS EXCLUÍDOS.....	60
<b>3 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA</b> .....	<b>61</b>
3.1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	62
3.1.1 Organização e funcionamento dos cursos.....	62
3.1.2 Organização e funcionamento dos cursos - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas.....	64
3.2 DIRETRIZES PEDAGÓGICAS.....	76
3.2.1 Seleção de Conteúdos.....	76
3.2.2 Princípios Metodológicos.....	77
3.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso.....	78
3.2.4 Processo de Avaliação.....	79
3.2.5 Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágio.....	82
3.2.6 Laboratórios de Prática Profissional.....	84
3.2.7 Flexibilização curricular.....	86
3.2.8 Disciplinas Optativas.....	87
3.2.9 Disciplinas Online (EAD).....	87
3.2.10 Ensino a Distância (EaD).....	88
3.2.11 Procedimentos metodológicos e sistemática de atividades e avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade EaD.....	90
3.2.12 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos.....	92
3.2.13 Avanços tecnológicos.....	93
3.3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.....	94





<b>4 CORPO DOCENTE</b> .....	<b>96</b>
4.1 TITULAÇÃO .....	96
QUADRO – TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE .....	97
4.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA ....	97
4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO .....	98
4.4 REQUISITOS DE TITULAÇÃO.....	99
4.5 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA ..	100
4.5 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E PLANO DE CARREIRA .....	101
4.4.1 Plano De Carreira .....	101
4.4.2 Regime De Trabalho.....	102
4.4.3 Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro.....	103
QUADRO – REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE.....	104
4.6. CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE .....	104
<b>5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b> .....	<b>105</b>
5.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO .....	105
5.2 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO.....	105
5.2.1 Políticas De Qualificação .....	105
5.2.2 Plano De Carreira .....	106
5.2.3 Regime De Trabalho.....	106
5.2.3 Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo .....	107
<b>6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>107</b>
6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	107
6.2 DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA .....	108
6.2 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA .....	109
6.3 ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	110
6.3.1 Conselho Superior (CONSUP).....	110
6.3.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP).....	111
6.4 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS .....	111
6.4.1 Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP).....	111
6.4.2 Coordenadoria de Laboratório .....	113
6.4.3 Colegiados de Curso .....	114
6.4.4 Núcleo Docente Estruturante/ NDE .....	114
6.4.5 Núcleo de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.....	114
6.4.6 Coordenadoria da Clínica Escola de Odontologia .....	115
6.4.7 Coordenadoria da Central de Estágio.....	115
6.4.8 Atendimento dos Programas FIES/ PROUNI/ PRAVALER.....	116
6.4.9 Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.....	116
6.4.10 Secretaria Acadêmica (SECAD) .....	117
6.4.11 Contabilidade e Orçamento .....	117
6.4.12 Assessoria Jurídica.....	118
6.4.13 Tesouraria.....	118
6.4.14 Recursos Humanos.....	119
6.4.15 Compras e Almoxarifado .....	120
6.4.16 Recepção e Telefonia.....	120





6.4.17	Manutenção.....	120
6.4.18	Assessoria de Comunicação (ASCOM).....	121
6.4.19	Setor de Segurança e Vigilância .....	121
6.4.20	Supervisão de Serviços Gerais .....	121
6.5	AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA .....	121
6.6	RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS .....	122
6.7	AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	123
6.7.1	Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA.....	123
6.7.2	Projeto de Avaliação Institucional .....	124
6.7.3	Processo de autoavaliação institucional .....	125
6.8	ATENDIMENTO AO DISCENTE .....	133
6.8.1	Políticas de Atendimento ao Discente.....	133
6.8.2	Programa de Apoio Psicopedagógico e financeiro .....	133
6.8.4	Organização estudantil .....	139
6.8.5	Acompanhamento dos Egressos e Formação Continuada.....	140
6.9	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL .....	141
6.9.1	Estratégias e meios para comunicação Externa.....	141
6.9.2	Estratégias e meios para comunicação Interna.....	142
6.10	OUVIDORIA .....	142
<b>7</b>	<b>INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....</b>	<b>142</b>
7.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS .....	143
7.1.1	Instalações administrativas.....	143
7.1.2	Instalações docentes .....	144
7.1.3	Instalações físicas da gestão institucional .....	145
7.1.4	Instalações sanitárias .....	145
7.1.5	Infraestrutura física geral .....	145
7.1.6	Áreas de convivência e infraestrutura para desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.....	146
7.1.7	Instalações adicionais .....	146
7.2	INFRAESTRUTURA ACADÊMICA .....	147
7.2.1	Laboratórios de Informática.....	147
7.2.2	Laboratórios Multidisciplinares.....	148
7.2.3	Estruturas de laboratórios, clínicas e salas específicas .....	158
7.3	POLÍTICAS DE ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS LABORATÓRIOS .....	173
7.4	NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E CLÍNICAS .....	174
7.5	RELAÇÃO EQUIPAMENTO/ ALUNO .....	174
7.6	BIBLIOTECA .....	174
7.6.1	Recursos Humanos .....	176
7.6.2	Informatização .....	176
7.6.3	Serviços oferecidos.....	177
7.6.4	Acervo geral .....	181
7.6.5	Políticas de atualização e expansão do acervo .....	183
7.7	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA .....	183





7.7.1 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para utilização dos espaços, mobiliários e edificações.....	184
7.7.2 Sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais.....	185
7.8 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	186
7.9 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO, CONTROLE E REGISTRO ACADÊMICO .....	186
<b>8 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....</b>	<b>187</b>
8.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	187
8.2 POLÍTICAS PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PLANOS DE INVESTIMENTO .....	189
8.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDI .....	190





## APRESENTAÇÃO

Com o propósito de se consolidar como instituição cidadã, mediante o exercício de gestão democrática, o Instituto Florence de Ensino Superior apresenta o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, tendo vigência de 2021 à 2025, cumprindo uma periodicidade de cinco anos. O construto não é apenas um documento técnico-burocrático, mas ferramenta de ação política e pedagógica, garantindo uma condução acadêmica de qualidade, no que diz respeito ao papel formativo e social assumido pelo Instituto Florence de Ensino Superior.

O PDI é um documento exigido por lei, mas ao tratar de temas tão importantes para toda a comunidade e de projetar metas e ações para cada um dos cinco anos, ganha um viés prático tanto de gestão quanto de acompanhamento.

O PDI é composto do perfil institucional do Instituto Florence de Ensino Superior; do projeto pedagógico institucional; da organização acadêmica; do perfil do corpo docente, do corpo técnico/administrativo e do corpo discente; da organização administrativa; do modelo de autoavaliação institucional; da descrição da infraestrutura física e das instalações acadêmicas; da descrição do atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida; por fim, pelo demonstrativo de capacidade e de sustentabilidade financeira.

O PDI da IES sofreu algumas influências ao longo de sua elaboração, considerando as experiências acumuladas pela IES, a filosofia institucional, as Diretrizes emanadas pelo MEC, através do marco legal do SINAES, a avaliação CPA – Comissão Própria de Avaliação, internas e externas, os exames nacionais de curso (ENADE), as reflexões emanadas pelos colegiados e toda comunidade acadêmica, servindo de parâmetro para todos os projetos e atividades institucionais.

Posto isto, o PDI do Instituto Florence de Ensino servirá também como instrumento de gestão para a Instituição manter suas potencialidades e superar suas fragilidades, na expectativa político-pedagógica de uma prática acadêmica de excelência e referência social.

Pode-se destacar nesta seara a oferta dos Cursos de Odontologia e Direito, a última nota ENADE dos Cursos de Farmácia e Enfermagem – 2012, o que deu à IES grande visibilidade social, o recredenciamento institucional, o exercício mais claro e constante de responsabilidade social da IES, especialmente com sua política de incentivo financeiro, entre essas podemos citar: suas ações sociais, o atendimento prestado à comunidade por meio da Clínica Escola, PROCON, dentre outros.







A ampliação dos espaços acadêmicos e de estudo, como a biblioteca e laboratórios, a aquisição de bibliografias fundamentais para a formação discente, a formação continuada para o docente, a ajuda de custo para que docentes e discentes participassem de encontros acadêmicos, a utilização de um sistema acadêmico mais dinâmico e funcional, a aquisição de mais colaboradores, tanto docentes quanto técnico-administrativos, a estruturação da CONEX, a reformulação dos Projetos Político-pedagógicos dos Cursos, a consultoria externa, a aquisição de estacionamento para colaboradores, a aquisição de outros prédios, etc.

Entretanto, e por diversas razões, algumas outras metas e ações não foram alcançadas, como a oferta de alguns Cursos de Graduação, Pós-graduação e Aperfeiçoamento, acreditando-se, especialmente, que o grande inibidor das ofertas tenha sido o cenário financeiro vivenciado pelo país, bem como situação da pandemia que se enfrentou nos últimos anos.

A CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes necessita ser interpretada como um núcleo institucional bastante importante, capaz de contribuir para o desenho e redesenho curricular, metodológico e avaliativo dos Cursos, especialmente ao tratar sobre os pressupostos teóricos e filosóficos da IES.

Os núcleos colegiados devem avaliar os encontros de discussão como importantes momentos para analisar e propor alternativas de alcance do sucesso institucional, especialmente ao refletir-se sobre o NDE e os Colegiados de Curso.

O nosso PDI apresenta como meta principal: estar comprometido com constante processo de aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão, sendo um mecanismo importante de atuação como um agente de transformação do seu público alvo e como consequência da sociedade. Além disso, o PDI é o documento de referência institucional, resultado do exercício de reflexão conjunta da sua comunidade, que objetivou traçar caminhos para a Faculdade Florence, considerando todas as transformações tecnológicas, culturais, econômicas e sociais, bem como as novas demandas educacionais e laborais.

Dessa forma, a gestão superior entende que o PDI 2021-2025 é um ponto de partida e o alicerce para a elaboração de uma estrutura completa de planejamento que visa atender aos anseios e demandas da comunidade de acordo com o contexto em que está inserida para os próximos cinco anos.

## 1 PERFIL INSTITUCIONAL

Mantenedora: INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - ME  
CNPJ: 06.040.046/0001-10





Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil

CEP: 65020490

UF: MA

Município: São Luís Bairro: CENTRO

Endereço: RUA RIO BRANCO 204

Telefone(s): (98) 38782120 Fax: (98) 38782140

E-mail: florencesuperior@gmail.com

Mantida: INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO SUPERIOR

Reitor / Diretor Geral: Pedro Ives Gomes Duailibe Mascarenhas

Telefone: 11 98436-7228

Fax: (98) 38782140

e-mail: pedro.mascarenhas@florence.edu.br

Endereço: RUA RIO BRANCO 204

Telefone(s): (98) 38782120 Fax: (98) 38782140

E-mail: florencesuperior@gmail.com

## 1.1 Inserção Regional



Com população estimada de 7.153.262 pessoas, o Estado do Maranhão possui uma área de 329.651,495 km<sup>2</sup>, o equivalente a 3,9% do território nacional e 21,3% da região Nordeste. Limita-se ao norte com o Oceano Atlântico, separado ao Sul/Sudoeste por Tocantins e a oeste pelo Estado do Pará e ao leste com o Piauí. O Estado possui 217 municípios agrupados em 5 mesorregiões político administrativas, que abrangem outras 21 microrregiões (IBGE, 2021).

O potencial turístico do Maranhão é vasto devido à localização geográfica e às características do seu território que reúne diversos e riquíssimos ecossistemas ainda preservados. O Estado possui uma moderna logística de transporte multimodal.

Com localização estratégica, o Estado é uma das portas de acesso à região Norte, integra-se à fronteira agrícola do Centro-Oeste e está inserido na área de influência do eixo Araguaia-Tocantins, além de estar relativamente mais próximo dos mercados norte-americano e europeu do que os estados do sudeste





brasileiro. Essa localização geográfica privilegiada confere destaque ao porto de Itaqui, situado na baía de São Marcos, no município de São Luís.

O complexo portuário de São Luís compreende ainda o Terminal de Ponta da Madeira, da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, e o Terminal da ALUMAR (Consórcio Alumínio do Maranhão, S.A.). Dentre as cargas movimentadas no Complexo Portuário de São Luís destacam-se minério de ferro, bauxita, derivados de petróleo, ferro gusa, manganês, alumina, alumínio, carvão/coque, soja, soda cáustica, fertilizante e trigo (<https://www.ma.gov.br/>).

O Estado do Maranhão é o portão de entrada para o turismo no Nordeste, onde além da riqueza de patrimônio histórico e construído, beleza natural e paisagística e variada cultura popular, destacam-se também 5(cinco) pólos de atração turística no Estado: São Luís e Alcântara, Floresta dos Guarás, Parque dos Lençóis, Delta das Américas e Chapada das Mesas. A ampliação da estrada Translitorânea, de São Luís ao Delta do Parnaíba, na divisa com o Piauí, deverá contribuir para o turismo na região possibilitando o acesso ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

De acordo com análise do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC/MA), o Maranhão ocupa, atualmente, a 11ª posição no ranking das unidades da federação com maior população, representando 3,37% da população brasileira.

Na Região Nordeste, o estado tem a 4ª posição, concentrando 12,4% da população nordestina. A capital, São Luís, é a única cidade do Maranhão com mais de 1 milhão de habitantes, sendo a 15ª mais populosa do país com a 4ª maior população do Nordeste.

Cerca de 50,6% da população maranhense é composta por pessoas do sexo feminino e homens correspondem a 49,4% da população total. É o estado que detém o maior percentual da população vivendo em área rural (37%) e a população urbana corresponde a 63% do total de habitantes.

Quanto a etnia, os dados apontam uma população residente predominante parda (68,8%); os que são declarados brancos (18,3%), negros (11,9%) e amarelos ou indígenas (1,2%) ([imesc.ma.gov.br/](http://imesc.ma.gov.br/)).

Em reportagem divulgada em 2020 intitulada “IBGE: economia do Maranhão é a que mais cresce no Nordeste”, apontou-se que o PIB do Maranhão foi o que mais cresceu no ano de 2018 no Nordeste, de acordo com estudo do IBGE (2020)<sup>1</sup>, a economia maranhense cresceu 2,9% em 2018, a maior alta em todo o Nordeste. E também acima da média do Brasil, que ficou em 1,8%.

---

<sup>1</sup><https://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/?p=289539>. Acesso em Março de 2021.



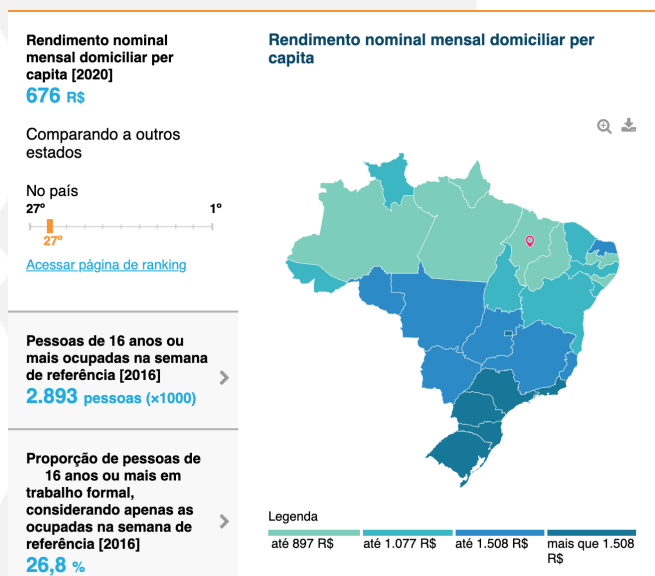


Setores como as atividades da Indústria, Indústrias de Transformação apresentou o maior crescimento (9,2%) em relação ao ano anterior, com destaque para os segmentos de metalurgia e fabricação de celulose. Associado a isso, o comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas, que apresentou variação em volume de 5,9%, foi uma das atividades que mais contribuiu para o crescimento dos serviços.

Segundo dados do IBGE, o rendimento nominal domiciliar per capita é de R\$676 reais, um dos mais baixos do Brasil.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/panorama>



registradas para o ano de 2015.

Segundo dados do Censo da Educação Básica de 2019, registraram-se 2 milhões de matrículas de educação básica no estado do Maranhão, 78.055 a menos em comparação com o ano de 2015, o que corresponde a uma redução de 3,8% no total de matrículas no ano de 2019. No que se refere ao ensino fundamental, foram registradas 1,2 milhão de matrículas em 2019. Esse valor é 6,9% menor do que o número de matrículas





Os anos iniciais apresentaram uma redução de 8,7% nas matrículas entre 2015 e 2019 e os anos finais apresentaram uma redução de 4,5% no mesmo período. Nos anos iniciais do ensino fundamental, a rede municipal apresentou a maior participação, com 85,9% das matrículas, sendo seguida pela rede privada com 13,0% das matrículas.

Nos anos finais, a rede municipal apresentou a maior participação, com 87,2% das matrículas, sendo seguida pela rede privada com 8,4% das matrículas. Ao avaliar como o número de matrículas do ensino fundamental está distribuído em relação à localização, observou-se que a maioria das matrículas (62,7%) do ensino fundamental está localizada em escolas urbanas. Além disso, 98,4% das matrículas da zona rural são atendidas pela rede pública (INEP, 2019)<sup>2</sup>.

Segundo dados do IBGE, o Estado do Maranhão teve no ano de 2018, 1.178.949 matrículas no ensino fundamental e 311.830 matrículas no ensino médio. Desta forma, contamos com os inúmeros concludentes do ensino médio que ainda não tiveram acesso ao ensino superior. Isso, sem levar em conta os portadores de diploma que já se encontram inseridos no mercado de trabalho, mas que buscam outra Graduação e/ou Pós-Graduação como forma de requalificação e ascensão na carreira profissional.

Mais especificamente no ensino superior, foram registradas 183 mil matrículas no estado do Maranhão no ano de 2018<sup>3</sup>. Atualmente, segundo dados da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC4, o Estado do Maranhão registrou 306.309 matrículas no ensino médio no ano de 2017, evidenciando um aumento expressivo de concludentes do ensino médio que ainda não tiveram acesso ao ensino superior. Isso, sem levar em conta os portadores de diploma que já se encontram inseridos no mercado de trabalho, mas que buscam outra Graduação e/ou Pós-Graduação como forma de requalificação e ascensão na carreira profissional.

O estado do Maranhão possui 26 instituições de ensino superior, entre as quais duas Universidades Públicas (UFMA e UEMA) E IFMA, 1 (uma) Universidade Particular e 1 (um) Instituto Federal de Educação (IFMA), sendo as 25 (vinte e cinco) demais constituídas por Faculdades privadas. Dentro deste cenário, destacamos a atuação da Faculdade Florence na formação de profissionais das diversas áreas do saber, preparando-os para se destacarem pela excelência em cenários diversos - principalmente os cenários de incertezas. Atualmente, são ofertados pela Instituição, 10 (dez) cursos de bacharelado.

<sup>2</sup><https://www.gov.br/>. Acesso em Maio de 2021.

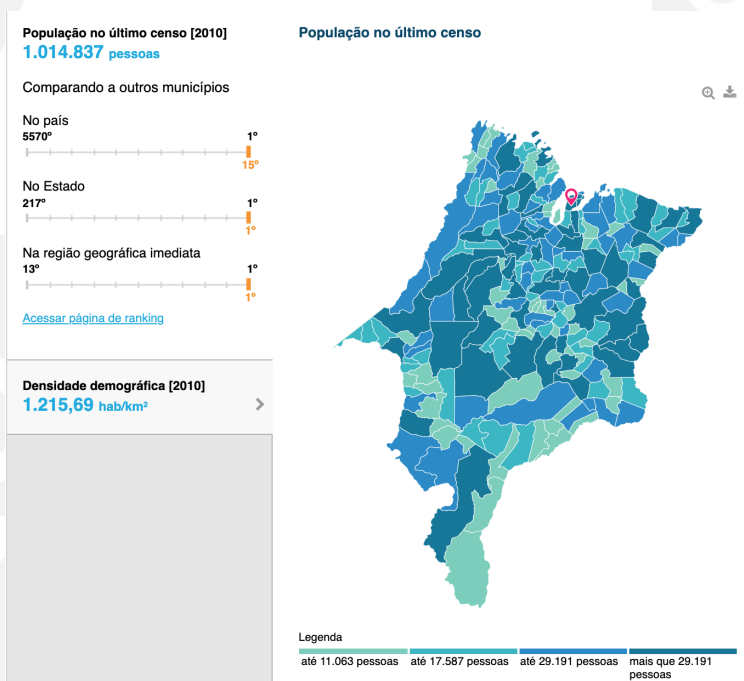
<sup>3</sup>Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Superior 2018: notas estatísticas.

<sup>4</sup> <https://www.educacao.ma.gov.br/>





A Faculdade Florence está sediada na Capital do Estado do Maranhão, São Luís, onde se localizam os Campi Centro e Cohab. São Luís possui uma população estimada de 1.108.975 (2020), o Salário médio mensal dos trabalhadores formais era 3,2 salários mínimos em 2018; 33,8% da população estava ocupada em 2018 e o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo era 38,8% em 2010. (IBGE, 202).



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/sao-luis/panorama>

A nossa Instituição se destaca no cenário regional e local, na medida em que busca atualizar-se constantemente face às demandas requeridas pelo progresso e bem-estar da população, notabilizando-se, inclusive, como propulsora do desenvolvimento do Estado do Maranhão por constituir-se numa agência de fomento e geração de emprego e renda no espaço urbano em que atua. Um exemplo dessa sua vocação empreendedora está na própria instalação de um dos seus campi.

O Campus Centro provocou uma explosão demográfica no bairro com intenso comércio e a construção de diversos edifícios e instalação de pontos comerciais, concebidos para atender a demanda estudantil da instituição, além da alocação da Delegacia de Polícia Civil, bem como de um dos batalhões e destacamento da Polícia Militar do Maranhão, que se situa na Praça em frente à Faculdade Florence. Com a chegada da Faculdade Florence na região central, houve





um considerável aumento do fluxo de pessoas, estabelecimentos comerciais e algumas moradias em virtude da presença da Florence na região.

Há indícios de que esse mesmo processo de reordenamento urbano vem ocorrendo no bairro Cohab, em virtude das novas instalações do prédio dos Cursos Técnicos do Instituto Florence. Atuando desde fevereiro de 2000, o Instituto Florence de Ensino, promove serviços voltados para a socialização do conhecimento científico, contribuindo na qualificação e requalificação profissional da população maranhense no âmbito do ensino técnico, graduação e pós-graduação.

Localizado no Centro Histórico de São Luís/MA, o Instituto presta serviços educacionais tendo como princípio educar com responsabilidade social e, dessa forma, já lançou no mundo produtivo mais de 15.000 profissionais.

## 1.2 Histórico e Desenvolvimento da Instituição

O Instituto Florence de Ensino Superior Ltda., entidade mantenedora do Instituto Florence de Ensino Superior, autorizado em 2006 e em funcionamento a partir de 2007, tem uma longa e comprovada vida dedicada à educação.

Antes mesmo da fundação do Instituto Florence de Ensino Superior, fundou-se o Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., empresa-escola de educação profissional, que se constitui como uma via para que jovens e adultos tenham acesso a um ensino de qualidade.

O Instituto Florence Nightingale Ltda. tem se dedicado, especialmente, à formação na área da saúde, estabelecendo, inclusive, parceria com o Ministério da Saúde para implementação do PROFAE, Projeto de Profissionalização dos trabalhadores da Área de Enfermagem. Em 2004, recebeu uma menção honrosa concedida pela ABEn – Ma, Associação Brasileira de Enfermagem, enaltecendo os serviços prestados à Enfermagem e à sociedade maranhense.

O Instituto de Enfermagem Florence Nightingale Ltda., deu em 2004, os primeiros passos para a Gerência da Qualidade Total, através da análise contínua dos seus sistemas. A trajetória de sucesso da Instituição, fez dela uma referência para a educação profissionalizante no Estado do Maranhão, o que levou seus sócios a pensarem e materializarem o Instituto Florence de Ensino Superior/IFES, autorizado pelo Ministério da Educação para funcionamento de cursos de Graduação, por meio da portaria de nº. 1764/06, iniciando suas atividades em 2007, com a primeira aula inaugural dos cursos de graduação em Enfermagem e Farmácia. Em 2008, iniciou a oferta dos Cursos de Pós-graduação, tendo como foco áreas compreendidas como estratégicas para o bem estar do indivíduo e do cidadão – educação e saúde.









- Tecnólogo de Estética e Cosmética → autorizado pela Portaria Ministerial nº 196, de 22 de março de 2018
- Ciências Contábeis → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 370, de 28 de maio de 2018.
- Fisioterapia → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 423, de 12 de junho de 2018.
- Biomedicina → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 423, de 12 de junho de 2018.
- Medicina Veterinária → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 63, de 03 de março de 2020.
- Administração em EAD → Autorizado pela Portaria Ministerial nº 500, de 26 de maio de 2021.

No ano letivo de 2020 foi vivenciado um novo cenário, bastante conturbado, em que o mundo foi surpreendido com uma pandemia, que obrigou a todos, pessoas e instituições, a se reinventarem e buscarem alternativas para a minimização dos danos iminentes. Em 31 de dezembro de 2019 veio à tona um vírus denominado SARS-CoV 2 ou Coronavírus, causador da doença chamada COVID-19. Esse vírus, de forma célere se espalhou pelo mundo, sem diferenciação de cor, raça, padrão social, econômico, deixando a humanidade em alerta diante de um cenário epidemiológico preocupante, cuja taxa de letalidade, em pessoas idosas, é alta, principalmente pelos diversos sintomas apresentados pelo vírus, causando prejuízos para a saúde, muitas vezes irreversíveis.

A partir de fevereiro, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Maranhão, orientado pelas diretrizes do Governo federal, criou o Plano de Contingência para o COVID-19, elaborado em conformidade com o Plano de Contingência Nacional e com base no modelo de Gestão de Riscos, propõe a identificação de ações de gestão, vigilância epidemiológica e sanitária, assistência à saúde, diagnóstico e educação em saúde, contemplando os três níveis de resposta e suas ações.

Neste contexto, o Instituto Florence de Ensino Superior, atendendo às normativas dos governos federal, estadual e municipal, criou a Comissão Interna de Monitoramento e Enfrentamento à COVID-19 para atuar em prol do desenvolvimento saudável da população a partir de ações coletivas de combate à proliferação do vírus, tais como: elaboração de cartilhas com orientações sobre prevenção, em parceria com os alunos do curso de Enfermagem; treinamento da equipe em relação aos cuidados para proteção contra a doença; adequação estrutural com a aquisição de suporte de álcool em gel; adoção de protocolos de limpeza dos espaços físicos e acompanhamento dos casos notificados de alunos e funcionários, que apresentaram sintomas semelhantes aos da COVID-19, dentre





outras.

Em relação a atuação da IES no enfrentamento a COVID-19, uma pesquisa realizada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação) a comunidade acadêmica obtiveram os seguintes diagnósticos: 75 % dos discentes concordaram com as ações desenvolvidas pela IES no tocante ao protocolo de Segurança adotado, sentindo-se seguros.

Em relação às ações afirmativas e políticas de acessibilidade, 46.2% dos alunos avaliaram satisfatoriamente, respondendo que são boas. Já a sociedade civil se manifestou um alto grau de satisfação com os serviços prestados nas Clínicas-escola (Odontologia e Enfermagem) e no Núcleo de Prática Jurídica, com um percentual de 70% de aprovação. Cabe destacar que a IES participa da “Campanha da Responsabilidade Social do Ensino Superior Particular”, promovida pela Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior Particular - ABMES, certificado com Selo de Responsabilidade Social. No tocante aos serviços prestados a comunidade ludovicense, a IES adotou, desde de 2010, 3 (três) bairros periféricos que fica no entorno da Faculdade (Cambôa, Jaracaty e Liberdade) com ações de orientações a saúde, atendimentos na área jurídica com programas sociais específicos, chamado de Cidadão Defensor.

Outro ponto relevante é o projeto Viva Saúde desenvolvido em parceria com a Casa da Mulher Brasileira, em que os alunos do 9º período do curso de Direito realizam treinamentos para formulação de pedidos de medidas protetivas, ajudando as mulheres que não conseguem redigir seu pedido. Este projeto também foi estendido para atendimento na Clínica-Escola, que tem como objetivo atender mulheres em situação de violência doméstica com lesão bucal para atendimento odontológico. Foram atendidas entre março de 2018 até junho de 2021 cerca de 260 mulheres.

De forma concomitante, também era realizado atendimento nos espaços do Programa Viva Cidadão, em parceria com o Governo do Estado, em que os alunos dos cursos da área da saúde e Direito desenvolviam serviços de orientação jurídica e da saúde: aferição de pressão, testes de glicemia, orientação nutricional, farmacoterapêutica e jurídico. Os atendimentos eram realizados de segunda à sexta-feira, das 08h às 18h, totalizando um quantitativo médio, em torno de 650 a 800 atendimentos mensais. O público alvo desses atendimentos eram pessoas que buscavam os serviços oferecidos no VIVA CIDADÃO em diversas faixas etárias. O projeto VIVA CIDADÃO foi suspenso no período da pandemia, com previsão de retorno às atividades em 2022.

Em continuidade ao programa de responsabilidade social, a IES realiza atendimento odontológico para pessoas de vulnerabilidade social dos bairros próximos ao centro histórico, iniciando-se com uma triagem em que os pacientes passam pela equipe da enfermagem, da nutrição e Fisioterapia, antes de





serem encaminhado ao atendimento odontológico. Em média são atendidas 3600 pessoas por semestre.

No tocante ao desenvolvimento das aulas remotas, 57,9 a 72,5% dos alunos avaliaram satisfatoriamente (boa), caracterizando, dessa forma, aceitação e envolvimento no processo ensino-aprendizagem. Em linhas gerais, para 51,5% dos discentes, as aulas híbridas foram compreendidas como grande aliadas no processo de aprendizagem, estimulando o interesse deles no acompanhamento das atividades letivas. As práticas de laboratório também foram bem avaliadas. A IES fez aquisição do Programa ALGETEC (Laboratório virtual em 3D) no qual o aluno teve a oportunidade de explorar peças anatômicas e outros materiais por meio de realidade virtual.

Para manter a prestação de serviços educacionais, a IES investiu na ampliação e potencialização do seu parque tecnológico com a aquisição de novos softwares, links, equipamentos audiovisuais (webcam, microfone, tela de projetor, data show), computadores com maior capacidade de armazenamento, mais pacotes de dados de internet, internet sem fio em todos os ambientes, treinamento e adequação de profissionais para atendimento remoto, com vista a manter em tempo real as atividades letivas. Os alunos avaliaram satisfatoriamente o investimento proferido pela IES ressaltando que as estratégias adotadas para o desenvolvimento das aulas remotas não prejudicaram o entendimento do conteúdo, com o percentual variando entre 57,9% a 72,5% de aceitação.

Mesmo com a flexibilização das aulas presenciais, os alunos continuam acessando a plataforma virtual do Florence “e-Florence” e solicitaram que a IES mantivessem o sistema híbrido de ensino ativo, já que as aulas gravadas na plataforma virtual servem como revisão e aprofundamento de conteúdo.

A IES adota na sua política de ensino a utilização das metodologias ativas, o que viabiliza o desenvolvimento do senso crítico, elevando o potencial cognitivo do aluno, assim sua aproximação com os problemas reais a partir das análise e discussão de problemas do cotidiano.

Nos quadros a seguir podemos observar a quantidade de alunos que entraram em cada um de nossos cursos, bem como os egressos nos últimos 6 anos.





## Cursos Reconhecidos

### QUADRO 01- Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Enfermagem.

CURSO DE ENFERMAGEM – 100 VAGAS ANUAIS			
ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2015	1	303	-
2015	2	243	20
2016	1	281	16
2016	2	228	29
2017	1	331	7
2017	2	303	35
2018	1	303	35
2018	2	301	6
2019	1	249	44
2019	2	302	33
2020	1	272	23
2020	2	180	37
<b>TOTAL</b>		<b>3.296</b>	<b>285</b>

### QUADRO 02- Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Farmácia.

CURSO DE FARMÁCIA – 95 VAGAS ANUAIS			
ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2015	1	380	-
2015	2	323	56
2016	1	358	26
2016	2	322	44
2017	1	443	4
2017	2	410	38
2018	1	413	24
2018	2	349	55
2019	1	314	23
2019	2	328	33
2020	1	271	31
2020	2	165	43
<b>TOTAL</b>		<b>4076</b>	<b>377</b>

### QUADRO 03- Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Odontologia.

CURSO DE ODONTOLOGIA – 120 VAGAS ANUAIS			
ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS





2015	1	465	-
2015	2	425	33
2016	1	475	22
2016	2	425	33
2017	1	580	36
2017	2	551	40
2018	1	492	49
2018	2	412	66
2019	1	341	61
2019	2	322	113
2020	1	255	72
2020	2	237	26
<b>TOTAL</b>		<b>4.980</b>	<b>551</b>

#### QUADRO 04- Demonstrativo de ofertas de vagas do curso de Direito.

CURSO DE DIREITO – 100 VAGAS ANUAIS			
ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2015	1	321	-
2015	2	305	-
2016	1	334	16
2016	2	343	24
2017	1	464	12
2017	2	467	18
2018	1	473	24
2018	2	411	45
2019	1	428	32
2019	2	451	50
2020	1	428	15
2020	2	352	40
<b>TOTAL</b>		<b>4.777</b>	<b>276</b>

#### ✚ Cursos Autorizados

#### QUADRO 05- Demonstrativo de ofertas de vagas dos cursos Autorizados.

CURSO DE NUTRIÇÃO – 120 VAGAS			
ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2018	1	13	-
2018	2	23	-
2019	1	38	-





2019	2	50	-
2020	1	49	-
2020	2	7	-
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>	<b>-</b>

#### CURSO DE BIOMEDICINA – 100 VAGAS

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2019	1	10	-
2019	2	32	-
2020	1	48	-
2020	2	35	-
<b>TOTAL</b>		<b>125</b>	<b>-</b>

#### CURSO DE ESTÉTICA – 120 VAGAS

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2018	2	15	-
2019	1	114	-
2019	2	160	-
2020	1	166	-
2020	2	55	-
<b>TOTAL</b>		<b>510</b>	<b>-</b>

#### CURSO DE FISIOTERAPIA – 100 VAGAS

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2019	1	17	-
2019	2	16	-
2020	1	23	-
2020	2	2	-
<b>TOTAL</b>		<b>58</b>	<b>-</b>

#### CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 100 VAGAS

ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2019	1	7	-
2019	2	16	-
2020	1	23	-
2020	2	14	-
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	<b>-</b>





CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – 100 VAGAS			
ANO	SEMESTRE	ALUNOS MATRICULADOS	EGRESSOS
2020	2	32	-
TOTAL		32	-

Dados atuais ainda confirmam a necessidade da constante oferta dos referidos cursos, basta notar o perfil epidemiológico peculiar da população do estado do Maranhão, tanto aquele que gera a necessidade de serviços especializados com excelência tecnológica, quanto àquele que necessita de serviços com tecnologias mais simples.

Sendo assim, as condições sociais, políticas e demográficas do Maranhão são indicadores positivos para a permanência da oferta do curso de Enfermagem, além da progressiva demanda por profissionais da área, que surge a partir de propostas dos programas de saúde e educação em Enfermagem, desenvolvidas pelo Ministério da Saúde.

A demanda constante pelos serviços de saúde pública e privada exige enfermeiros empreendedores e que atuem de maneira fundamentada, quanto aos conhecimentos científicos e técnicos, não prescindindo do compromisso político com a reversão dos índices sociais.

As mudanças que ocorreram no cenário da profissão farmacêutica nos últimos anos fizeram o curso de Farmácia ter uma nova alavancada frente às necessidades deste profissional, na saúde da população. A lei 13021/14 trouxe a obrigatoriedade da efetivação do profissional farmacêutico em todos os locais em que houver dispensação de medicamentos, seja ela em uma clínica de estética ou em uma rede de drogarias. Tal conquista abre novos campos de mercado para os estudantes de Farmácia, que buscam no curso oportunidades, em uma das mais de 74 áreas de atuação deste profissional.

No Maranhão é crescente a demanda por profissionais em hospitais, drogarias e postos de saúde. O farmacêutico é um dos profissionais pilares para o SUS. Está na comissão de constituição e justiça o Projeto de Lei que versa sobre a importância do farmacêutico nas práticas integrativas do SUS. A Fitoterapia é uma modalidade bastante presente em nosso Estado, com características marcantes da nossa regionalidade.

Assim é que o curso de Farmácia do Instituto Florence de Ensino Superior, em pouco tempo, se consolidou como um grande formador de excelentes profissionais. Com uma Carga Horária que valoriza o aprendizado e faz com que o aluno saia com ampla formação. Segundo dados de 2013, está na 5ª posição entre as faculdades de Farmácia. Em 2015, considerando as Faculdades





particulares do Estado do Maranhão, a partir de dados do RUF (Ranking Universitário da Folha de São Paulo), ocupa o 1º Lugar.

Quanto ao Curso de Odontologia, o Brasil tem um cirurgião-dentista para cada 793 habitantes – uma proporção considerada aceitável pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Mas, quando se analisa a situação em diferentes partes do país, a má distribuição desses profissionais salta aos olhos, cerca de 55% dos dentistas estão na Região Sudeste, quando a maior carência está nas Regiões Norte e Nordeste. O Maranhão é o Estado com a pior proporção: há um dentista para cada grupo de 2.145 pessoas.

A distância de muitos municípios do Norte e Nordeste pesa na decisão do dentista ao optar pelo local de trabalho, visto que existe uma precarização muito grande no acesso a essas regiões e, também, nas condições de trabalho.

No Maranhão, o aumento do interesse pelo curso de Odontologia do Instituto Florence de Ensino Superior se deu pela qualidade do curso e muito pelo resultado da avaliação feita pelo MEC, em seu ato de autorização para funcionamento do curso de Odontologia em 2011.

O Curso caminha de forma ascendente e grandes investimentos científicos e tecnológicos têm contribuído para torná-lo um diferencial, tanto na cidade de São Luís quanto no Norte/Nordeste. Foi implantado no Curso de Odontologia, uma infraestrutura de equipamentos odontológicos modernos, como o Núcleo de Especialidades Odontológicas (NEO), ambiente interdisciplinar, voltado para atividades de ensino, pesquisa e extensão, onde a produção das atividades práticas odontológicas são demonstradas através do auxílio da microscopia eletrônica, transmitida em tempo real através câmeras, assim como foi construído um novo laboratório, o Pré-clínico II, como meta de progresso do curso de Odontologia, utilizando-se, também, o auxílio da microscopia eletrônica, como meio de transmissão de conhecimentos, através da demonstração de procedimentos inerentes às disciplinas práticas.

Na disciplina de endodontia, o grande avanço científico e tecnológico, foi a implantação da instrumentação rotatória, com auxílio da microscopia eletrônica. Sistema que proporcionou ao aluno, maior interesse pela disciplina, tanto pela otimização do tempo, quanto, e principalmente, pela precisão nas condutas terapêuticas.

Na área de diagnóstico por imagem, buscou-se oferecer o que de mais moderno a radiologia possui, um tomógrafo digital, um serviço oferecido à comunidade carente de São Luís, de grande relevância para a comunidade acadêmica, em que permeiam todas as áreas da Odontologia de forma interdisciplinar, buscando a investigação diagnóstica e subsídios para uma terapêutica de precisão.







Ressalta-se que o Curso de Odontologia do Instituto Florence de Ensino Superior, de acordo com dados apresentados pelo RUF (Ranking Universitário da Folha de São Paulo), em 2019, ocupa posição de excelência, estando cotado como o segundo melhor curso das instituições privadas do estado do Maranhão.

Quando tratamos sobre o Curso de Graduação em Direito, tem-se, em relação ao acesso à justiça no Maranhão, algumas limitações. Conforme o INAJ – índice de acesso à justiça -. O indicador do Distrito Federal é dez vezes maior do que o maranhense. Já o INAJ amplo do Rio é 0,31 e o de São Paulo, 0,25.

O acesso a justiça é uma das formas de combater as mazelas do sistema social vigente e de garantir que o cidadão possa pleitear seus direitos seja por parte do Estado, seja em litígios particulares, envolvendo as mais diversas relações. Portanto, a ampliação de espaços de formação para os profissionais do Direito é uma demanda concreta no sentido da ampliação de acessos de tal forma que alcance a maioria da população, sobretudo daquela menos favorecida que padece dos direitos mais básicos e da atenção jurídica qualificada.

Neste sentido, é imperativo ressaltar o desequilíbrio da oferta dos Cursos de Direito quando analisamos o contexto dos 217 municípios que formam o Estado do Maranhão. Os dados comparativos nos mostram que somente na capital, 15 Instituições de Ensino Superior oferecem vagas para o bacharelado em Direito. Em contrapartida, em apenas 05 Municípios, além da capital do Estado, o Curso é oferecido.

Registre-se que este fato é, apenas, mais uma das muitas evidências de desigualdade de oportunidades que atinge o Maranhão e que motiva e fundamenta o anseio da Instituição em torno da autorização do Curso de Direito em EAD, evidenciando a relevância da oferta do Curso e reafirmando o compromisso social da IES que, objetivando atender a comunidade maranhense e a de estados circunvizinhos, formulou o presente projeto de oferta do Curso Direito na modalidade à distância.

Diante deste contexto, podemos ressaltar que a trajetória institucional revelou-se ainda mais sólida nas questões das adversidades advindas com a pandemia do COVID-19 que exigiu das Instituições de Ensino Superior agilidade e qualidade na mudança de estratégia para continuidade do processo de ensino-aprendizagem, desta feita na modalidade remota.

Para os próximos 5 anos, nossa intenção é também ampliar nossa oferta de cursos na modalidade a distância, de tal modo que para o período relacionado a este PDI(2021-2025), temos a previsão de abertura dos seguintes cursos de graduação na modalidade a distância:

- Enfermagem EAD





- Ciências Contábeis EAD
- Marketing Estratégico EAD
- Gestão Comercial EAD
- Logística EAD
- Pedagogia EAD

Tendo-se em vista todo nosso histórico de cursos na área de saúde, temos a previsão também de solicitação junto ao Ministério da Educação, do curso de Medicina, com carga horária de 7200 horas, tempo integral.

Além destes cursos de graduação, temos também a previsão de abertura de mais 34 cursos de pós-graduação, na modalidade a distância nas seguintes áreas: Gestão e Negócios, Saúde, Educação, Direito e Engenharias.

Complementando os desafios até 2025, a IES pretende solicitar junto ao MEC o credenciamento para Centro Universitário.

### 1.3. Missão

Consiste em gerar e difundir conhecimentos para formar profissionais dotados de senso crítico, competências e habilidades, bem como de princípios ético-humanísticos, com aptidão para atuar junto às diferentes demandas da sociedade, especialmente a maranhense, a partir de um ambiente acadêmico que harmonize a qualificação técnica, a cidadania, a competitividade e a inovação.

### 1.4. Objetivos e metas da instituição

O Instituto Florence de Ensino Superior assume posição construtiva em uma sociedade democrática, servindo de instrumento propulsor de transformação social. Tem o compromisso de colocar o produto de suas atividades de ensino, aliadas à iniciação científica e à extensão, ao alcance e serviço dessa comunidade, para dela merecer respeito e reconhecimento.

Busca, ainda, garantir a qualidade desse produto, por meio de uma efetiva política de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, além de uma ampla participação dos alunos nos diversos aspectos da vida acadêmica.

Em consonância com o que disciplina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9394/96 e com o artigo 2º do seu Regimento Interno, o Instituto Florence de Ensino Superior tem por finalidade principal o oferecimento de ensino no nível de educação superior, com foco em especialidades que possam atender de forma concreta à demanda das organizações sociais.





Para assegurar que seu processo de formação contribua para o desenvolvimento da Capital e de todo o Estado do Maranhão, o Instituto tem como premissa que a educação não se resume ao ensino formal, propriamente dito. Entende-se como necessária a conexão com a extensão e a iniciação científica, além de uma forte atuação junto à comunidade.

Nosso modelo organizacional está balizado pela qualidade, pela organização e pela informação, expressão que permeará as nossas ações e que será mantida na nossa caminhada acadêmica.

Assim sendo, as metas institucionais almejam potencializar o desempenho de toda a organização com a mobilização de múltiplos setores, cuja atividade diária passa a se voltar a resultados objetivos e mensuráveis, o que possibilita, inclusive, maior engajamento por parte de todos os colaboradores, eis que vislumbram sua contribuição direta à melhoria da instituição.

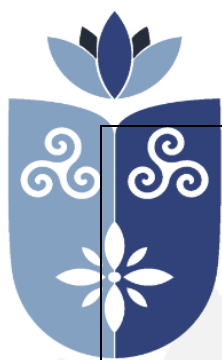
Nesse contexto, as metas são traçadas a partir de um conjunto de informações já existente, bem como se analisa todo o histórico anterior de desempenho institucional.

As metas globais são aqui chamadas de objetivos estratégicos, materializando os fins últimos a serem perseguidos pelo Instituto Florence de Ensino Superior para o cumprimento de sua missão institucional. Os objetivos expostos emergem como o resultado de um plano de ações setorizado, minuciosamente pensado pela gestão de cada área da instituição. Por isso, divide-se os objetivos (metas globais) e as metas em quatro dimensões, sendo elas: (i) Gestão Acadêmica e Administrativa; (ii) Gestão Acadêmico-Pedagógica; (iii) Infraestrutura, planejamento e expansão; e (iv) Financeiro e orçamento.

Nessa linha, tem-se como metas, por dimensão, as seguintes:

(I) GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA						
OBJETIVO	META	CRONOGRAMA				
		2021	2022	2023	2024	2025
1. Ampliar o Programa de Gestão de Qualidade	1.1 Promoção de governança, gestão de riscos e controles internos	X	X	X	X	X
	1.2 Aprimoramento da comunicação (interna e externa)	X	X	X	X	X
	1.3 Incrementar a <i>performance</i> dos processos e fluxos de trabalho e fortalecer a integração entre setores e áreas institucionais	X	X	X		
	1.4 Implantação do sistema de gestão por competências	X	X	X		
	1.5 Promoção de capacitação de colaboradores	X	X	X	X	X
	1.6 Implantar programa de boas práticas em	X	X	X		

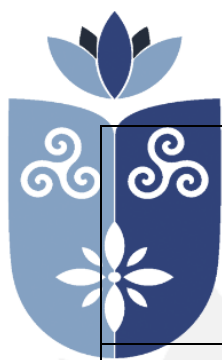




2. Fortalecer o relacionamento com a comunidade	segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores					
	1.7 Aperfeiçoamento do processo de autoavaliação institucional	X	X	X	X	X
	1.8 Intensificar a qualidade acadêmica com a melhoria progressiva dos indicadores de avaliação externa	X	X	X	X	X
	2.1 Aprimoramento da comunicação (interna e externa)	X	X	X	X	X
	2.2 Implantar programa de mensuração de impacto na sociedade	X	X	X		
	2.3 Intensificar parcerias e convênios com instituições e organizações locais e nacionais	X	X	X	X	X
	2.4 Criar condições para o desenvolvimento de parcerias com instituições e organizações institucionais	X	X	X	X	X
	2.5 Implantar programa de apoio ao intercâmbio interinstitucional de docentes e discentes a nível nacional	X	X	X		

(ii) GESTÃO ACADÊMICO-PEDAGÓGICA						
OBJETIVO	META	CRONOGRAMA				
		2021	2022	2023	2024	2025
1. Intensificar projetos de desenvolvimento de excelência acadêmica, voltados à trabalhabilidade e ao bem-estar social	1.1 Formação de gente: ênfase na formação de pessoas com capacidade técnica e visão humanística orientadas à transformação da realidade social local.	X	X	X	X	X
	1.2 Capacitação de profissionais conscientes das necessidades sociais locais, regionais e nacionais.	X	X	X	X	X
	1.3 Promoção de ações voltadas à inovação e ao avanço científico e tecnológico local e regional.	X	X	X	X	X
	1.4 Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> alinhados às demandas sociais.	X	X	X	X	X
	1.5 Realização de ações voltadas à comunidade, com foco na melhoria da qualidade de vida de grupos vulneráveis social e economicamente.	X	X	X	X	X
	1.6 Ampliação de parcerias e convênios que viabilizem a aprendizagem por meio da imersão do aluno no mercado da sua área de formação.	X	X	X	X	X
	1.7 Implementação de projetos de pesquisa e extensão voltados à transformação da realidade social local, regional e nacional.	X	X	X	X	X
	1.8 Ampliação da quantidade de discentes	X	X	X	X	X





	envolvidos em projetos de pesquisa e extensão.					
	1.9 Realização de estudos de viabilidade para implementação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> com foco na transformação social.	X	X	X		
2. Fortalecer o relacionamento com a comunidade	2.1 Criação de novos cursos de graduação (Presencial e EaD) a partir da identificação necessidades da comunidade local	X	X	X		
	2.2 Ampliar a utilização de tecnologias da informação e comunicação aplicadas à Educação nas disciplinas EaD de cursos presenciais	X	X	X	X	X
	2.3 Ampliação da oferta de cursos de pós-graduação lato sensu alinhados às demandas sociais.	X	X	X		
	2.4 Implantação de programa de retenção discente norteado pela compreensão humanística das dificuldades enfrentadas pelo discente	X	X	X		
3. Ampliação do EAD	3.1 Criação de novos cursos de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade EAD, a partir da identificação de necessidades sociais	X	X	X		
	3.2 Realização de estudos para verificação da possibilidade implantação de polo de apoio presencial ao EAD, a fim de permitir o desenvolvimento descentralizado das atividades pedagógicas e administrativas relativas a tal modalidade	X	X	X		
4. Intensificar o programa de qualificação para Docentes e Tutores	4.1 Ampliação gradativa do corpo docente, de tutores e técnico-administrativo, proporcionalmente ao crescimento da oferta de cursos e do quantitativo total de alunos.	X	X	X	X	X
	4.2 Ampliação do plano de capacitação docente, com a realização de, no mínimo, um curso por semestre letivo	X	X	X	X	X
	4.3 Intensificar a produção científica docente e tutorial por meio de implementação de programas de valorização docente	X	X	X	X	X
	4.4 Desenvolver, em conjunto com a comunidade acadêmica, e posteriormente implementar, programa de avaliação continuada de desempenho de docentes, tutores e do corpo técnico-administrativo, com norte em uma gestão humanizada	X	X	X		
5. Promover a melhoria contínua dos cursos de graduação a partir de	5.1 Intensificar o processo de avaliação constante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, a partir de alterações das Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como de novos atos	X	X	X	X	X

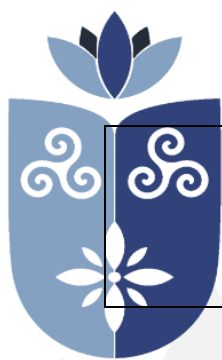




parâmetros e padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC	normativos do Ministério da Educação					
	5.2 Dar continuidade aos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação norteando-se pelos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação	X	X	X	X	X
	5.3 Aprimoramento dos processos de autoavaliação continuada a partir de indicadores apontados pelos órgãos reguladores	X	X	X	X	X
	5.4 Fortalecer a descentralização dos processos de autoavaliação continuada por meio da criação de sistemas de avaliação internos em cada setor da IES, bem assim fomentar a avaliação intersetorial, sob supervisão mediata da CPA, a quem incumbirá análise qualitativa dos respectivos relatórios setoriais, sem prejuízo dos trabalhos e avaliações regulares da Comissão	X	X	X		

(iii) INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E EXPANSÃO						
OBJETIVO	META	CRONOGRAMA				
		2021	2022	2023	2024	2025
1. Adequar e expandir a infraestrutura da IES	1.1 Ampliação da infraestrutura física de forma proporcional ao crescimento e desenvolvimento previstos e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Instituição.	X	X	X		
	1.2 Ampliação da infraestrutura tecnológica a fim de se adequar ao uso progressivo de recursos de tecnologia da informação nos diversos setores da IES, bem como do parque de máquinas.	X	X	X		
	1.3 Implementação gradativa de <i>softwares</i> que potencializem o aproveitamento dos estudantes de ambas as modalidades (presencial e EAD).	X	X	X		
	1.4 Intensificar o programa de manutenção preventiva e de segurança por meio de diversas tecnologias.	X	X	X		
	1.5 Ampliar o uso de tecnologias e a infraestrutura voltados à produção de objetos de aprendizagem.	X	X	X	X	X
	1.6 Finalizar a digitalização do acervo acadêmico	X	X			
	1.7 Ampliação das bibliotecas <i>online</i> de forma proporcional ao quantitativo de cursos ofertados pela IES	X	X	X	X	X
	1.8 Criação do programa de	X	X	X		





conscientização do uso racional de recursos (espaço, equipamentos, água, telefone e energia), por meio de campanhas publicitárias e comunicações internas voltadas a todos os eventuais usuários.

(iv) FINANCEIRO E ORÇAMENTO						
OBJETIVO	META	CRONOGRAMA				
		2021	2022	2023	2024	2025
1. Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária	1.1 Implementação do planejamento e gestão de orçamento participativo	X	X	X		
	1.2 Desenvolvimento de orçamento anual a partir de plano estratégico institucional	X	X	X		
	1.3 Promover a capacitação de gestores envolvidos na execução da política orçamentária	X	X	X	X	X
	1.4 Aprimoramento do planejamento de compras	X	X	X		
2. Criação de fontes alternativas de faturamento	2.1 Ampliação de parcerias e convênios voltados à captação de recursos, com integração das áreas institucionais de âmbito acadêmico, comercial, de infraestrutura e financeiro.	X	X	X	X	X
	2.2 Desenvolvimento de serviços educacionais alternativos ao ensino, pesquisa e extensão, especialmente com a ampliação da oferta de cursos livres e de aperfeiçoamento profissional	X	X	X		
	2.3 Desenvolvimento de novas formas de faturamento por meio da infraestrutura institucional, especialmente a locação de espaços em horários não utilizados	X	X	X		
3. Potencializar a sustentabilidade financeira institucional	3.1 Aprimoramento das políticas de incentivo à permanência de alunos, especialmente por meio do programa de retenção discente	X	X	X	X	X
	3.2 Aprimoramento das políticas de cobrança sobre serviços educacionais e controle de mensalidades	X	X	X	X	X
	3.3 Implantar programa de análise de resultados com base em indicadores	X	X	X		

## 2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

Tendo em vista os fins propostos no Capítulo IV, do artigo 43 da LDB, lei nº 9.394/ 96, em que a *Educação Superior prima pela formação plena do cidadão*,





objetivando sua atuação profissional policompetente, ao adquirir competências e habilidades demandadas pela contemporaneidade, os cursos de Graduação e Pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior sistematizaram-se, valorizando a missão institucional.

O princípio teórico-metodológico do Instituto Florence de Ensino Superior é Cognitivista e deriva do movimento filosófico Pós-moderno, que se fundamenta em processos de organização mental, em uma imersão ao subjetivo do sujeito aprendente, ganhando ainda maior fundamentação ao observar os parâmetros epistêmicos e curriculares do Ministério da Educação, que coincidem com os seus, especialmente quando sugere reflexão e ação acadêmica a partir dos pilares da educação.

Tais pilares estão pronunciados nas Diretrizes Curriculares Nacionais – aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver –, desenrolando-se, inclusive, na estrutura das questões ENADE, pois mobilizam atitude e autonomia intelectual, sugerindo a elaboração de esquemas mentais sofisticados.

A trama epistêmica Cognitivista tem como princípio básico a interdisciplinaridade, o que denota a preocupação com conceitos, procedimentos e atitudes. Com a contextualização, problematização e flexibilização curricular. Elementos fundamentais para que o sujeito cognoscente tenha ascendência no processo de maturação intelectual.

A interdisciplinaridade em suas dimensões (científica, metodológica, antropológica e lingüística) e linguagens (afirmação, negação e complementaridade) reconhece um objeto de saber para desenrolar-se em uma trama de complexidade. Sem tal epistemologia é mesmo improvável que o objeto seja revelado factualmente, possibilitando ao Instituto Florence de Ensino Superior a evolução curricular.

A interdisciplinaridade é uma vivência acadêmica que tem resultado para o IFES alguns ensaios epistêmicos, especialmente entre seus cursos de graduação, em suas linhas de pesquisa, em suas atividades acadêmicas.

O IFES valoriza os trabalhos investigativos, como àqueles que tornam a sala de aula espaço de debates, assumindo o sujeito a condição de respeito por sua identidade, por sua forma peculiar de pensar e de tratar o objeto, sem que os saberes historicamente elaborados sejam esquecidos. Compreende-se, assim, que a pesquisa assume o seu real papel no âmbito acadêmico, sendo fomentada por recursos internos e externos à IES.

A referida filosofia pós-moderna elege competências e habilidades, que são requeridas pelo mundo do trabalho e para humanização do sujeito. Competências e habilidades são planejadas nos PPCs da IES, considerando os







pressupostos do PPPI. Por tal sistematização e como lógica, apresentam-se, também, nos planejamentos dos docentes, nas avaliações e no nivelamento acadêmico ofertado pelo IFES, estando presentes, igualmente, nas Semanas Científicas dos Cursos, nas Ações Sociais, nas pesquisas e extensões.

A técnica utilizada pela IES para o desdobramento interdisciplinar é o estudo de caso, sendo o docente o facilitador, que contribui ao processo de superação histórica da heteronomia, atitude manifesta pelo espaço acadêmico cartesiano, que simplificou o comportamento do sujeito diante da realidade, reduzindo-o a um observador passivo e reproduzidor dos fatos.

## 2.1 Políticas de Ensino

Os princípios pedagógicos e as metodologias garantem a consolidação da aprendizagem junto aos futuros profissionais, além de torná-los aptos a desenvolver suas atividades de forma plena e inovadora, de utilizar, desenvolver ou adaptar tecnologias com a compreensão crítica das implicações daí decorrentes e das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.

Levando-se em consideração tais aspectos, a Instituição está sempre em busca de excelência acadêmica, por meio da construção de princípios pedagógicos básicos que são considerados no planejamento e execução de todas as suas ações, bem como trabalhar constantemente pela melhoria dos equipamentos e instalações, otimizando, desse modo nossos recursos tecnológicos.

As especificações das práticas pedagógicas inovadoras estão registradas no Projeto Pedagógico de cada curso de graduação, os quais são construídos por seus principais atores (professores e coordenação) e necessariamente apresentam os seguintes aspectos:

- Marco referencial institucional;
- Identificação do curso (concepção, finalidades, mercado, perfil do egresso, regime acadêmico);
- Organização curricular (fundamentos teóricos, objetivos, componentes curriculares, competências a serem atingidas, conteúdos essenciais para o alcance das competências, flexibilidade curricular, atividades complementares, estágios curriculares supervisionados, bibliografias básicas e complementares);
- Política de curso (extensão, colegiados, normas e regulamentações);
- Concepção metodológica do curso (atividades de aprendizagem presenciais e não presenciais, avaliação);





- Avaliação do projeto pedagógico (coerência entre os elementos constitutivos, pertinência da estrutura curricular com o perfil profissional desejado);
- Estrutura para desenvolvimento do projeto pedagógico (direção acadêmica, corpo docente e administrativo, qualificação, regime de trabalho, dados sobre o corpo docente);
- Infraestrutura (sala de aula, laboratórios, equipamentos, biblioteca, clínicas, empresa escola, portal universitário);
- Estrutura curricular deverá estar pautada nas diretrizes do curso, garantindo a interdisciplinaridade, a flexibilidade e as especificidades da educação especial por meio do atendimento educacional especializado, dessa forma, compreende a necessidade de acessibilidade específica, desde as adaptações arquitetônicas até a flexibilidade curricular. Entende-se que as especificidades dos alunos público-alvo da educação especial requerem do colegiado do curso estudos e organizações de recursos pedagógicos e de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, nas comunicações e digital; e
- Os projetos integradores são definidos pelo colegiado de curso, e as atividades multidisciplinares aplicadas culminam nas feiras e mostras de trabalhos acadêmicos, fortalecendo o aprendizado e integração das disciplinas.

Cada curso deve, a estes aspectos, acrescentar as especificidades conforme a legislação.

As metodologias de ensino podem ser diversificadas, pois devem respeitar a autonomia do docente na definição da melhor abordagem pedagógica a ser utilizada em cada disciplina. Ao selecionar as metodologias e técnicas de estudo, os professores devem estar cientes de que uma de suas funções é a de promover o conhecimento e escolher os processos de avaliação que propiciem a inclusão educacional, removam as barreiras pedagógicas e sejam caminho para formação de novas atitudes.

O Instituto Florence de Ensino Superior esta sempre atento e em busca de novas metodologias de ensino, técnicas e tecnologias de educação e de gestão, portanto, é fundamental compor um corpo docente de alto nível, devidamente capacitado e dedicado a buscar nossa missão.

As metodologias deverão estar expressas nos projetos pedagógicos dos cursos e nos planos de ensino das disciplinas. Elas contemplam a interdisciplinaridade, a flexibilidade e a integralização dos componentes curriculares de





cada curso, as oportunidades diferenciadas de integralização, aproveitamento de estudos anteriormente realizados, a articulação entre a teoria e a prática, integrando as atividades de ensino, iniciação científica e extensão, colocando-o em contato com o mercado de trabalho e a comunidade acadêmica.

De forma simplificada podemos elencar os seguintes itens como guias para nossa política de ensino:

- Criar condições para a formação de profissionais policompetentes, analisando as demandas do mercado local e nacional, com vistas à sistematização de processos educativos problematizadores, contextualizadores, flexibilizadores e integralizadores;
- Fortalecer a articulação da teoria com a prática, por meio de atividades acadêmicas (iniciação científica, extensão, estágios obrigatórios, atividades complementares);
- Desenvolver a gestão acadêmica no que tange a dinâmica processo ensino- aprendizagem em articulação com a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes da IES (CAP);
- Instituir de forma processual e sistemática o regime semipresencial e EaD nos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior;
- Estimular o intercâmbio interinstitucional de docentes e discentes, em nível nacional e internacional;
- Garantir a qualidade na execução de Programas e Cursos, atendendo às expectativas dos participantes e ampliando as suas possibilidades acesso ao mundo do trabalho.
- Ofertar obrigatoriamente de maneira transversal, disciplinas que abordam problemas de relevância social, enriquecendo a formação dos acadêmicos, com temáticas referentes à educação das relações étnico raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, relações de gênero, sexualidade, sustentabilidade ambiental e defesa dos direitos humanos.

### 2.1.1 Práticas pedagógicas inovadoras

Alguns exemplos de práticas pedagógicas inovadoras utilizadas são aula inaugural, sempre com a presença de um convidado palestrante de expressão para discorrer sobre um tema contemporâneo relacionado à área; visitas técnicas a outras instituições de ensino, instituições de classe, instituições





governamentais e organizações em geral, empresas, objetivando a integração do aluno com seu possível mundo de trabalho e, também, o estabelecimento de parcerias.

Durante as visitas, os alunos podem participar de palestras e debates, além de observar “in loco” como funciona na prática a teoria abordada em sala de aula; viagens e missões de estudos, onde os alunos terão oportunidade de desenvolver atividades multidisciplinares, contextualizadas às disciplinas do curso.

Além de entrarem em contato com técnicas, recursos tecnológicos e pedagógicos, e peculiaridades do contexto apresentado, os participantes poderão interagir com culturas e realidades diversas, o que contribuirá para o desenvolvimento de valores fundamentais ao exercício da profissão; trabalhos em grupo e equipes; projetos integradores, semana de atividades complementares; atividades socioculturais sob a orientação de professores do curso, são promovidas gerando momentos de interiorização de conceitos de cidadania através de reflexões, manifestações artísticas, culturais e campanhas de solidariedade e responsabilidade social.

### **2.1.2 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

A Instituição disponibilizará aos discentes, docentes e tutores uma plataforma e um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) que permite a interação entre os membros da comunidade acadêmica, bem como facilita o processo de ensino-aprendizagem. No ambiente virtual de aprendizagem a Faculdade dispõe da plataforma Moodle, que tem como principais funções: Gestão de usuários, Importação de Dados, Gestão de Categorias, Gestão de Cursos, Backups, Gestão de Inscrições, Gestão de Salas Virtuais, Gestão de Comentários, Plano de Aprendizagem, Chat, Integração, Fórum, Glossário, Avaliações, Questionários, entre outras possibilidades.

O uso da Plataforma Moodle como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) nas disciplinas ofertadas na modalidade EAD propicia o acompanhamento pelo NEaD e pelas coordenações de Curso, das atividades dos professores, tutores e alunos, participação em fóruns de discussões, dentre outras possibilidades.

As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para os cursos de graduação e balizam a formação profissional dos egressos do Instituto Florence de Ensino Superior, que devem adquirir valores e atitudes consideradas fundamentais, tais como: comprometimento com a ética pessoal e profissional e com a construção de valores que explicitem a responsabilidade social; proatividade e iniciativa; abertura às mudanças; curiosidade,





competitividade e visão empreendedora; compromisso com o aperfeiçoamento profissional e com a educação continuada, e valorização do auto aprendizado; persistência na busca de seus objetivos e do crescimento pessoal, autoconfiança e disciplina; espírito de cooperação e colaboração na atividade profissional; sensibilidade para perceber mudanças e dinamismo para executá-las; e compromisso com o bem-estar e progresso social e econômico da região e do país.

As políticas de ensino ocorrerão através de ações estratégicas que serão desenvolvidas pelos gestores da Faculdade, em conjunto com os coordenadores e professores dos cursos de graduação, pós-graduação e de extensão, em sintonia com os métodos e técnicas didático-pedagógicas e a utilização de recursos tecnológicos e metodologias que permitam da melhor maneira possível a construção do conhecimento. Os cursos serão organizados contemplando a indissociabilidade entre os três eixos - ensino-pesquisa-extensão - e a interdisciplinaridade.

Para tanto, Coordenadores e membros do NDE cuidam para manter atualizados os currículos plenos de todos os cursos, bem como praticam todas as ações estratégicas para a manutenção e/ou implementação de suas políticas de ensino.

## 2.2 Políticas de Pesquisa

A pesquisa é vista como princípio científico e educativo. Nossos cursos devem privilegiar a metodologia investigativa de modo a fazer do ensino/aprendizagem um processo de construção e reconstrução do conhecimento.

Nossas atividades de pesquisa são desenvolvidas de forma a estimular a capacidade de reflexão e argumentação dos alunos. Adotar a metodologia investigativa, estimulando a pesquisa em um curso de graduação, é um meio de articular a teoria e a prática, garantir a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Considerando essas observações, as principais políticas que norteiam as estratégias para as atividades de pesquisa (iniciação científica) do Instituto Florence de Ensino Superior são:

- Constituir a pesquisa como um dos pilares da formação superior, garantindo condições amplas para a inserção de nossos docentes e discentes nesta atividade;
- Consolidar as linhas e grupos de pesquisa existentes e efetivamente em funcionamento, reavaliando a pertinência social e acadêmica das pesquisas em desenvolvimento;





- Desenvolver Programas e Projetos institucionais de pesquisa, incrementando parcerias com iniciativas com o setor público e privado, em âmbito nacional e internacional;
- Fortalecimento da divulgação de resultados da pesquisa produzida no âmbito do Instituto, através de publicações científicas, técnicas e artísticas, patentes, produção de teses, organização de eventos científicos, realização de intercâmbios e cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, bem como da promoção de eventos científicos.
- Incentivo à participação do corpo docente e discente nas atividades de pesquisa e extensão;
- Alinhamento entre as atividades de pesquisa e as propostas pedagógicas constantes dos projetos dos cursos;
- Avaliação do impacto das atividades de pesquisa sobre os resultados acadêmicos e sobre a comunidade.

Visando à mobilidade acadêmica, o Instituto Florence de Ensino Superior criará um Centro de Idiomas e Oportunidades no Exterior. A partir de uma parceria com cursos locais, a IES proporcionará à comunidade acadêmica o ensino do inglês e do espanhol. Os alunos poderão praticar o novo idioma em seções de conversação, onde serão simuladas situações típicas de um ambiente profissional. Adicionalmente, estimulará e apoiará os alunos a ingressarem em atividades de estágio e voluntariado.

### 2.3 Políticas de Pós-Graduação

A nossa política de pós-graduação está incluída em ações que possibilitem alcançar metas de qualidade na pesquisa, na capacitação do corpo docente e na qualificação de nossos cursos.

O estabelecimento das políticas de pós-graduação do Instituto Florence de Ensino Superior partiu de pressupostos básicos que norteiam suas ações e do diagnóstico da sua situação atual: e as ações para a capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas devem levar em consideração a necessidade de aprimorar atividades profissionais ou acadêmicas e oferta de cursos que atendam as necessidades do mercado, identificadas por pesquisa científica e pesquisa de opinião.

A pós-graduação, em nossa visão, deve ser mais do que uma coleção de programas e/ou projetos discretos. Interações, laços intelectuais e interligações dos programas de pós-graduação e os projetos de pesquisa/iniciação científica são tão importantes quanto os próprios programas e a pós-graduação deve ser mais do que uma coleção de programas e projetos discretos. Cultivar este





ambiente multidisciplinar requer a adoção de diretrizes que garantam os resultados esperados.

Dentro deste contexto, definimos algumas diretrizes específicas para o ensino de pós-graduação:

- Consolidar política de pós-graduação condizente com a sua missão;
- Implementar política de capacitação, no patamar de pós-graduação, para docentes e funcionários de nossa instituição;
- Fortalecer a relação entre a pós-graduação, a pesquisa/iniciação científica, a graduação e a extensão;
- Incentivar mecanismos de acompanhamento e avaliação da pós-graduação com vistas a uma melhoria contínua de nossos cursos;
- Melhorar as condições de infraestrutura e suporte ao desenvolvimento dos programas de pós-graduação;
- Participar e contribuir com o desenvolvimento regional e nacional na formação de recursos humanos qualificados;
- Estabelecer regras para alocação de horas em projetos de pesquisa/iniciação científica, considerando a produção científica;
- Estimular a apresentação e publicações de artigos científicos, atendendo às exigências do *Qualis*;
- Definir estratégias para divulgação dos resultados de pesquisa/iniciação científicas, favorecendo a criação de uma imagem positiva da IES;
- Destinar a pós-graduação *lato sensu* (incluindo MBA) à capacitação profissional e acadêmica em áreas específicas, destacando-se:

Atualmente nossos cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados são:

Análises Clínicas;
Ciências Criminais c/ Módulo Prático em Tribunal do Júri e Habilitação em Docência do Ensino Superior;
Direito e Processo do Trabalho e Previdenciário (Habilitação em Advocacia e Prática Trabalhista e Previdenciária);
Direito Médico e Hospitalar;
Docência do Ensino Superior e Técnico;
Enfermagem Cardiológica;
Enfermagem do Trabalho;
Enfermagem em Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Materiais e Esterilização;





Enfermagem em Nefrologia;
Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva;
Enfermagem Obstétrica e Neonatal;
Farmácia Clínica e Hospitalar;
Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde;
Gestão em Financeira, de Risco e Controladoria;
Gestão em Marketing e Mídias Digitais;
Gestão Estratégica de Negócios e Empreendedorismo;
Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança;
Multiprofissional em Oncologia;
Nutrição Clínica e Esportiva;
Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;
Processo Civil (Habilitação em Docência Jurídica);
Saúde Coletiva e Familiar;
Saúde Mental e Atenção Psicossocial;
Urgência e Emergência.

## 2.4 Políticas de Extensão

A Lei de diretrizes e base da educação, em seu inciso VI do Art. 43, estabelece como um dos objetivos do Ensino Superior “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade”.

Dessa forma, a extensão poderá também ser entendida como serviços que o Instituto Florence de Ensino Superior, presta à sociedade, por meio de ações que possam atender aos anseios e problemas da comunidade que nos cerca e, ainda, ser vista como um espaço para o exercício e conquista da emancipação crítica, tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade

Na visão de ensino integral, não basta dar ao aluno o conhecimento técnico, mas sim, uma formação completa, baseada no entendimento da valorização do ser humano, em princípios éticos e de cidadania.

A extensão constitui, desse modo, um processo educativo e cultural que permite a construção de saberes que se agregam aos conhecimentos acadêmicos com os saberes do senso comum, próprios do meio em que está inserido. Consolidar a extensão como atividade acadêmica estruturante do currículo dos cursos de graduação da IES.

Entende-se que as atividades de extensão são aquelas que podem prioritariamente serem trabalhadas com a comunidade externa, sendo também extensiva à comunidade interna. Podemos entender também como atividade







diversa daquela realizada no ensino e na pesquisa, porém, com características semelhantes e com o objetivo educacional articulado.

As atividades de extensão proporcionam também a oportunidade de trabalhar conhecimentos que estão sendo construídos, como também adaptá-los às demandas da sociedade. Neste sentido, a Faculdade promove atividades que permitem a integração da instituição com a comunidade, através da promoção de cursos e de outras atividades de caráter acadêmico e profissional.

Para o desenvolvimento das atividades de extensão, o Instituto Florence de Ensino Superior conta com o NCE (Núcleo de Carreiras e Empregabilidade) que é o setor que coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando à excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

Por meio de atividades de ensino e pesquisa, bem como projetos essa coordenação visa possibilitar a formação profissional, pessoal e social do cidadão, além da prática de educação empresarial. Estes cursos terão necessariamente o envolvimento de nossos alunos e docentes, sendo que os últimos estarão orientando os primeiros na condução da atividades, como monitoria do curso, demonstrações de experimentos, softwares, metodologias, etc. Essa carga horária dos alunos dentro destes cursos de extensão, serão contabilizadas como Atividades Complementares em seus cursos de graduação.

Como exemplo de alguns projetos de extensão, conforme editais 05/2018 – CONEX de cinco de setembro de 2018, 06/2018 – CONEX de vinte e um de setembro de 2018 e 07/2018 – CONEX de cinco de outubro de 2018, do Instituto Florence de Ensino Superior, selecionados após análise da Comissão Científica de Pesquisa e Extensão. que trabalhamos ao longo do ano de 2019 podemos citar:

Observação: A CONEX – Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão é o setor do Instituto Florence de Ensino Superior que superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando à excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

TÍTULO DO PROJETO	CURSO RESPONSÁVEL
Atenção nutricional à comunidade: cuidando da alimentação e saúde	Nutrição





Odontologia em ação	Odontologia
Projeto sorriso e saúde de mãe	Odontologia
Metodologias Ativas: Fomentando Inteligências	Multidisciplinar
Odonto <i>Tooth Hope</i>	Multidisciplinar
Atenção Integral à Saúde da Criança	Enfermagem
Segurança do Paciente	Enfermagem
Estética e Reabilitação Oral	Odontologia
Diagnóstico Bucal	Odontologia
Periodontia	Odontologia
Saúde da Mulher	Enfermagem
Bula Informativa	Farmácia
Farmacêuticos do Bem	Farmácia
Obesidade e Síndrome Metabólica	Farmácia
Neurociências	Farmácia
Anjos da Enfermagem: Educação em saúde através do lúdico	Enfermagem
Saúde na Escola	Enfermagem
Ambulatório de Enfermagem	Enfermagem
Tanatologia	Enfermagem
Saúde e Cidadania, em parceria com a Defensoria Pública na praça Nauro Machado	Multidisciplinar





Liga Acadêmica de Saúde da Mulher	Enfermagem
Central de Material e Esterilização	Enfermagem
Liga Acadêmica Intervenção Médica no parto vaginal em Hospitais da Rede Pública de Saúde	Enfermagem
Liga Acadêmica de Hematologia	Farmácia
Atenção Farmaceutica: abordagens legais e sanitárias	Farmácia
SOS Endodontia: programa de atendimento à pacientes com urgências odontológicas	Odontologia
Saude Bucal de Gestantes: nível de conhecimento, hábitos de higiene e alterações bucais em serviços públicos e privados	Odontologia
Liga Acadêmica de Cirurgia	Odontologia
Laboratório de Prática Jurídica	Direito
Cidadão Defensor	Direito
Najup Gerô - núcleo de assessoria jurídica universitária popular	Direito
Direito e Sétima Arte	Direito
Painel Jurídico	Direito
Práticas integrativas entre a escola e o ensino superior	Estética e Cosmética
Valorizando a autoestima e qualidade de vida através da Estética	Estética e Cosmética
O Esteticista promovendo saúde e bem estar da sociedade	Estética e Cosmética

Entre alguns projetos de extensão que são executados em nossa instituição podemos citar:

#### PROJETO “LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA”

O Projeto de Extensão do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino, “Laboratório de Prática Jurídica”, tem como finalidade estimular o seu corpo discente a uma melhor formação profissional propiciando ao estudante, de nível superior, a oportunidade para o desenvolvimento de competências da atividade profissional, de modo a aliar teoria e prática, no ambiente de uma vara judicial.

Manusear, objetivamente, os autos de um processo, despachar com o Magistrado, saber como proceder dentro de uma audiência, manipular





adequadamente a norma jurídica para gerar a mais plena subsunção com os fatos em mãos, saber como dirigir uma entrevista para extrair do cliente as informações essenciais para um caso, essas entre outras atividades permeiam o cotidiano do futuro operador do Direito.

No entanto, o acesso a esse tipo de conhecimento não é obtido nas cadeiras das Universidades, ele advém de uma atividade pragmática a qual só pode ser exercida através da atividade prática que pode ser alcançada mediante disciplinas, estágios curriculares ou extracurriculares ou através de Projetos de Extensão como o que ora apresentamos.

### PROJETO “CIDADÃO DEFENSOR”

O Projeto de Extensão do Curso de Direito do Instituto Florence de Ensino, “CIDADÃO DEFENSOR”, tem como finalidade estimular o seu corpo discente para a prática da cidadania por meio da transmissão de informações jurídicas às comunidades carentes de São Luís, bem como, divulgar o trabalho e a importância da Defensoria Pública do Estado no processo de acesso à Justiça.

Há que se frisar que é de suma importância a aplicação prática do aprendizado, sendo certo que, o trabalho de atendimento jurídico itinerante possibilitará que o aluno utilize o conhecimento teórico adquirido aplicando-o ao caso concreto, o que resultará numa perfeita integração da ciência do Direito.

Por outro lado, o desenvolvimento deste projeto, em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, constituirá num relevante trabalho social de ampliação do acesso à Justiça, considerando-se que os discentes atuarão como multiplicadores do trabalho da Defensoria, orientando o cidadão a buscar a prestação jurisdicional através deste importante órgão, infelizmente ainda pouco conhecido da maioria da população carente.

### PROJETO "DIREITO E SÉTIMA ARTE"

O Projeto Direito e Sétima Arte tem como proposta a promoção de discussões sobre temas que envolvem o Direito e suas diversas formas de influência na sociedade por meio da exibição de filmes e posterior debate.

Busca-se, com isso, que os acadêmicos do Curso de Direito sejam estimulados à reflexão e ao debate não apenas sobre os problemas específicos, mas também sobre a cultura de massa que os circunda.

Trata-se de unir estes dois âmbitos da existência, relacionando a expressão artística (representada pelo cinema) e a necessidade da reflexão cuidadosa (uma das tarefas essenciais do Direito), possibilitando aos acadêmicos e





professores, alguns momentos de contato com a boa arte e com o bom debate.

#### **PROJETO "PAINÉIS JURÍDICOS FLORENCE"**

O projeto "Painéis Jurídicos Florence" tem como elemento basilar trazer para a comunidade acadêmica temas atuais e relevantes do Direito, que dialoguem com a nossa realidade social, incentivem o debate, que é fundamental para o profissional de Direito.

Com o desenvolvimento do Projeto, busca-se a constante atualização das demandas específicas exigidas nas carreiras jurídicas fomentando o hábito de reunir os discentes em torno de debates de importância para a formação jurídica.

Prima-se, assim, pela interdisciplinaridade e inova-se ao não restringir seu estudo a uma área específica, proporcionando aos graduandos o contato de diversos matizes interpretativos de uma mesma questão.

#### **PROJETO ATENÇÃO NUTRICIONAL À COMUNIDADE: CUIDANDO DA ALIMENTAÇÃO E SAÚDE**

O projeto tem como objetivo realizar avaliação e orientação nutricional com indivíduos de qualquer idade e gênero pertencentes a comunidade, além de discentes, docentes e colaboradores da Instituição.

As atividades realizadas são: anamnese e avaliação do hábito alimentar, avaliação do estado nutricional, orientações baseadas no Guia Alimentar para a População Brasileira, além de palestras e oficinas.

A participação dos discentes no projeto proporciona uma vivência prática interdisciplinar quanto as teorias estudadas nas disciplinas que será de crucial importância para sua formação profissional e humana.

E ainda em atividades de extensão quando executadas com demais áreas da saúde, permitirão um aprendizado de caráter multidisciplinar fundamental para formação dos mesmos.

#### **VALORIZANDO A AUTOESTIMA E QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA ESTÉTICA:**

Trata-se de projeto que tem como foco atuar na melhoria de qualidade de vida, bem estar e fortalecimento da auto estima através da realização de procedimentos na Clínica Escola de Estética que será aberta para a comunidade em





horários específicos. Em todos os procedimentos os alunos serão supervisionados por docentes do Curso e fortalecendo o processo de ensino/aprendizagem através a integração teoria e prática.

#### **O ESTETICISTA PROMOVENDO SAÚDE E BEM ESTAR DA SOCIEDADE:**

Trata-se de projeto que tem como foco atuar na melhoria de qualidade de vida, bem estar e fortalecimento da autoestima através da realização de procedimentos estéticos em ações de saúde realizadas nas comunidades, promovendo a prevenção de doenças o que beneficia tanto a qualidade de vida das pessoas da comunidade, quanto aprendizado dos alunos.

#### **NUCLEO DE CARREIRAS E EMPREGABILIDADE**

O objetivo geral do Núcleo de Carreiras é disponibilizar, a alunos e egressos do Instituto Florence, suporte e preparo para o ingresso na trajetória profissional, preparando-os, atentando-se as nuances mercadológicas condizentes às suas áreas de formação, bem como, a estruturação do seu planejamento de carreira, desenvolvimento de suas competências e aprimoramento de suas fragilidades.

Tem como objetivos específicos:

- I. promover a integração entre empresas, alunos, egressos e a Universidade;
- II. contribuir na preparação e segurança dos estudantes para o futuro desenvolvimento da atividade profissional;
- III. identificar e desenvolver atividades que contribuam com o desenvolvimento dos estudantes preparando-os para as exigências do mercado de trabalho;
- IV. promover a cultura empreendedora, entre alunos e egressos, potencializando aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais para uma postura ativa diante da vida e da carreira;
- V. fomentar, coordenar e controlar a realização de estágios não obrigatórios;
- VI. registrar e controlar a realização de estágios obrigatórios;
- VII. registrar e controlar os Termos de Convênio firmados entre organizações concedentes de estágio e o Instituto Florence;





VIII. acompanhar, cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à realização de estágios.

#### 2.4.1 Curricularização da Extensão

A Faculdade Florence, em consonância com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE 2014- 2024), APROVA a Resolução Normativa nº 08 de 15 março de 2021 com vista a regulamentar as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para todos os seus cursos de graduação e demais documentos normativos próprios para o quinquênio (2021 a 2025), com a finalidade de integralizar as atividades extensionistas com as questões pedagógicas do ensino, bem como com os benefícios da pesquisa, alinhados às demandas sociais e à dinâmica curricular definida no perfil do egresso estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

Para tanto, estabelece que “as atividades de extensão **devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”. Ainda, instrui o INEP a considerar, **para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos**, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a inserção da Extensão nos currículos dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence.

A PRESIDENTE DA MANTENEDORA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que deliberaram esses órgãos colegiados em sessão conjunta realizada em 10 de março de 2021; considerando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no artigo 207 da Constituição da República de 1988; a concepção curricular estabelecida pela Lei Federal nº 9.394/1996, observada a Meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024); a Lei Federal nº 13.005/2014; a Resolução nº 7, de 18 de





dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação/ Ministério da Educação, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, respeitados o Regulamento dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence, Resolução nº 08/2021, de 15 de Março de 2021

**Resolve:**

Art. 1º Esta resolução normativa regulamenta as atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação da Faculdade Florence, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) da Faculdade Florence, e de acordo com o perfil dos egressos estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Art. 2º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação e deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico curricular estudantil.

Parágrafo único. Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares, incluídos, quando houver, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso (TCC), estágio obrigatório e outros estágios previstos no PPC de cada curso de graduação.

## CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 3º Para os propósitos desta resolução normativa, a extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Faculdade Florence e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão as ações que envolvam diretamente as comunidades externas com as instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta resolução normativa e conforme critérios estabelecidos nos PPCs dos cursos de graduação.

Art. 4º Estruturam a concepção e a prática das atividades de extensão:

I – a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio







da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II – a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III – a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV – a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;

V – a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI – o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII – a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

VIII – a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

IX – o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

X – o apoio a princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

XI – a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável do país.

Art. 5º As atividades de extensão, segundo sua caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I – programas;

II – projetos;





III – cursos e oficinas;

IV – eventos.

## **CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES, ESTRATÉGIAS E INSERÇÃO CURRICULAR**

Art. 6º Os PPCs deverão definir as atividades de extensão que serão reconhecidas para fins de creditação curricular, dentro das seguintes unidades curriculares:

I – como disciplina da matriz curricular, que dedicará toda ou parte da carga horária de um período letivo à realização de atividades de extensão previstas em um ou mais programas de extensão;

II – como atividade de extensão na forma de unidade curricular, constituída de ações de extensão em projetos, cursos, oficinas e eventos, conforme definição nesta Resolução.

§ 1º Não é objetivo aumentar a carga horária total dos cursos de graduação. Entretanto, se o Colegiado de Curso, julgar necessário, deverá justificar a necessidade de aumento da carga horária e submeter à apreciação do Colegiado Superior (CONSUP).

§ 2º As disciplinas referentes ao inciso I serão registradas no Planejamento e Acompanhamento das Atividades Docentes – CAP, como atividade de ensino.

Art. 7º As atividades de extensão desenvolvidas como disciplina da matriz curricular deverão estar integradas a um ou mais programas de extensão descritos no PPC e deverão estar registrados no sistema de registro de ações de extensão da Faculdade Florence.

Parágrafo único. O programa de extensão ao qual se vincula a disciplina deve envolver a comunidade externa, as instituições conveniadas e parceiras tanto de Educação Básica quanto do Ensino Superior e constar no respectivo PPC, de forma articulada aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

Art. 8º O plano e o programa de ensino das disciplinas que dediquem toda ou parte da carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar as atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e discriminar a carga horária correspondente.

§ 1º A incorporação de atividades de extensão à matriz curricular não implica necessariamente alteração na ementa da disciplina.

Art. 9º A participação dos estudantes em ações de extensão em projetos,





eventos, oficinas e cursos poderá ser reconhecida para fins de integralização curricular e poderá ser registrada em unidades curriculares denominadas:

I – “Atividades extensionistas – Projetos”;

II – “Atividades extensionistas – Evento”;

III – “Atividades extensionistas – Cursos”.

IV - Atividades extensionistas – Oficinas’

V – “Atividades extensionistas – Programa”;

§ 1º O PPC deverá especificar as características das ações de extensão que desempenham papel formativo para os estudantes, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos por esta resolução normativa.

§ 2º O PPC poderá definir a carga horária mínima a ser cumprida pelo estudante em cada uma das modalidades mencionadas nos incisos de I a V.

§ 3º Preferencialmente, as atividades de extensão devem ser oferecidas ao estudante no seu turno de estudo.

§ 4º Os cursos de educação a distância (EaD) também devem promover atividades de extensão para a participação de seus estudantes.

§ 5º Horas de estágio não podem ser contabilizadas como extensão.

§ 6º Para validação, as ações de extensão devem estar registradas e aprovadas no Sistema Acadêmico de Registro (GFLEX), e será considerada a carga horária total do estudante no semestre incluída no sistema pelo coordenador da ação de extensão.

## Seção 1

### Da coordenação de extensão do curso

Art. 10. O reconhecimento e avaliação das atividades de extensão na forma de unidade curricular serão feitos por um coordenador de extensão de curso.

Art. 11. O colegiado de curso deverá indicar um docente para exercer a função de coordenador de extensão de curso, com as seguintes atribuições:

I – coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do curso nos termos da curricularização da extensão;

II – avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;

III – cadastrar o(s) programa(s) de extensão ao(s) qual(is) as disciplinas com





carga horária de extensão estão vinculadas;

IV – promover reuniões com coordenadores das ações de extensão e com docentes que ministrem disciplinas com carga horária de extensão;

V – aprovar a participação dos estudantes nas ações de extensão registradas no Gflex.

Art. 12. Para o exercício das funções de coordenador de extensão de curso serão alocadas até 5 (cinco) horas semanais de trabalho. A alocação de horas será efetuada no ato de designação para a respectiva função, a ser emitido pela Direção Acadêmica.

### **CAPÍTULO III** **Disposições gerais**

Art. 13. Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Caberá a Direção Geral e a Direção Acadêmica criar programas de apoio financeiro, programas de capacitação e explicitar os instrumentos e indicadores na autoavaliação continuada para as ações de extensão previstas nesta resolução normativa, nos termos do Art. 11 da Resolução 07 CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 15. Os cursos de graduação terão prazo até 01 de março de 2022 para a implantação do disposto nesta resolução normativa.

## **2.5 Políticas de Gestão Acadêmica**

No Instituto Florence de Ensino Superior, as políticas de gestão estarão inseridas em resoluções e procedimentos operacionais padrão internos que tratam todos os aspectos relacionados a gestão e desenvolvimento de pessoas, gestão financeira e orçamentária, gestão acadêmica e gestão administrativa. A gestão acadêmica vem passando, nos últimos anos, por mudanças advindas de conjunturas internas e externas. Essas mudanças exigem agilidade, flexibilidade e capacidade de adaptação para responder ao ambiente dinâmico resultante da transformação social. Hoje um dos principais focos de atenção dos mantenedores da Instituição.

O processo de modernização das organizações eliminou, quase a totalidade, as barreiras entre os mercados e o acesso as tecnologias de administração, produção e comercialização, tornando o capital humano um dos grandes





diferenciais competitivos. Assim, é necessário garantir que o corpo técnico-administrativo esteja em número suficiente, bem treinado, motivados e comprometidos com os propósitos da missão e visão institucional.

Nesta perspectiva, a política norteadora do Instituto Florence de Ensino Superior na estruturação de um corpo de recursos humanos tem como base as seguintes diretrizes gerais:

- Empreender uma gestão que tenha como foco principal a implementação de um sistema contínuo e permanente de avaliação, buscando no resultado da avaliação institucional o subsídio para o planejamento da IES;
- Fortalecer uma gestão participativa e democrática, pautada em princípios éticos, que possibilite a efetiva participação da comunidade acadêmica no processo decisório da instituição;
- Fomentar a qualificação e o desenvolvimento profissional do corpo docente e técnico-administrativo, através de uma política de recursos humanos, que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional;
- Fomentar o planejamento dos setores administrativos e acadêmicos do Instituto, garantindo a execução das políticas institucionais;
- Desenvolver projetos de reestruturação e adaptação das instalações físicas da IES, contemplando aspectos de acessibilidade, segurança, gestão ambiental, mobiliário e equipamentos;
- Fomentar a utilização de ferramentas de TI e a implantação de procedimentos e rotinas administrativas com vistas à otimização das atividades de setores administrativos e acadêmicos;
- Desenvolver um sistema amplo, eficiente e eficaz, de informações sobre a IES, que impacte positivamente a comunidade externa;
- Garantir a sustentabilidade financeira da IES, a manutenção de sua política de pessoal e os recursos necessários para o cumprimento de sua missão institucional.
- Assegurar processos de seleção e promoção baseados nos princípios da competência e do perfil do profissional delineados pela Instituição;
- Manter o corpo docente e os funcionários técnico-administrativos comprometidos com a missão institucional;





- Buscar a constância de manutenção de um ambiente de relacionamento respeitoso, valorizando a confiança, a lealdade e a ética profissional;
- Desenvolver e manter políticas de remuneração e benefícios de acordo com as boas práticas do mercado de trabalho;
- Atualizar regularmente um plano de carreira docente, tendo em vista, assegurar o enquadramento na categoria, na classe e no nível;
- Manter um ambiente de trabalho adequado, oferecendo os recursos necessários para um bom desenvolvimento das ações profissionais;
- Desenvolver a cultura de trabalhar para atuar com responsabilidade social, contribuindo para desenvolvimento da sociedade;
- Proporcionar promoção da saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho a todos que participam da execução das atividades da faculdade;
- Comunicação contínua com a sociedade interna e externa, acerca de todas as nossas ações
- Estabelecer a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Dessa forma a pretendemos fazer uma política de planejamento que acompanhe as exigências da modernidade, das mudanças conjunturais e que mantenha uma percepção inovadora associada a filosofia da participação e integração de ações para obtenção de seus objetivos e metas traçadas.

## 2.6 Política de Educação a Distância

O início das ações do Instituto Florence de Ensino Superior em direção à qualificação a distância se deu em 2017, quando da implementação do **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** para a oferta de disciplinas na modalidade em EaD nos cursos presenciais atendendo ao estabelecido na portaria MEC nº 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016, que revogou anterior, nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que tratava sobre a oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais até o limite de 20% da carga horária total do curso. No AVA além da trilha de aprendizagem foram disponibilizados serviços de atendimento online, como os recursos de aviso, chat, fórum de discussão etc.

O Instituto Florence de Ensino Superior (IFES), atenta à velocidade com que as tecnologias de informação e comunicação vêm sendo implementadas, tornando-se ferramentas indispensáveis para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, priorizou ferramentas que ampliaram as oportunidades de





aprendizado e otimizaram o tempo em sala de aula, além de fomentar o relacionamento entre os estudantes e docentes de todos os seus cursos.

O AVA trouxe como inovação no dia a dia dos estudantes as seguintes funcionalidades:

- Apresentação e disponibilização dos planos de ensino das disciplinas
- Disponibilização de mapa de atividades, estabelecendo um cronograma com o roteiro das aulas e de atividades.
- Disponibilização de atividades de aprendizagem, incluindo material didático, desafios, tarefas, exercícios e avaliações.
- Disponibilização ainda de recursos de multimídia para nivelamento de conteúdos da educação básica em Matemática, Física Química, História e Língua Portuguesa.
- Comunicação com alunos e professores por meio de avisos, fóruns e chat.
- Oferece ainda treinamentos, tutoriais e manuais de utilização do AVA.

Além disso, passou a oferecer também atividades complementares na modalidade EaD, utilizando o AVA, valorizando o estudo e a autonomia da aprendizagem. E desde 2017, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) vêm realizando cursos de capacitação através do AVA para professores e coordenadores de curso, com produção de material (manuais e tutoriais) e participação em fóruns de discussão sobre tecnologia educacionais, visando à formação continuada do corpo docente da instituição.

O AVA otimiza o tempo de docentes e discentes em sala de aula e incrementa as formas de interação e relacionamento entre todos. É no AVA que o aluno tem acesso antecipado ao conteúdo das disciplinas, o que transformará a sala de aula em ambiente de discussão. Isso ampliará as oportunidades de desenvolvimento das atividades práticas e otimização do tempo das aulas, tornando-as mais interessantes.

A Faculdade Florence já possui uma cultura pedagógica de utilização de tecnologias de informação e comunicação nos cursos presenciais e desenvolveu qualificação técnica e acadêmica para o desenvolvimento das mesmas em apoio aos processos de ensino e de aprendizagem em EaD, acelerados pela situação inevitável e imprevisível do COVID-19, mas com excelência de dotar à Comunidade Acadêmica de condições para oferecer disciplinas e cursos na modalidade a distância de qualidade.





Neste processo houve uma reestruturação do Núcleo de Educação a Distância-NEaD, que foi fortalecido, tanto no aspecto das suas instalações físicas e materiais como também no âmbito dos recursos humanos que atuam no setor tendo como culminância a elaboração de um Projeto Administrativo e Pedagógico da Educação a Distância do Instituto Florence (PAPEAD), em anexo, que versa sobre gestão, organização administrativa e pedagógica do NEaD, plano de ação semestral do NEaD, pressupostos pedagógicos da EaD, organização didático-pedagógica dos cursos em EaD, sistema avaliativo, corpo docente e tutorial, políticas de formação permanente do NEaD e infraestrutura física e tecnológica.

## 2.7 Responsabilidade Social da Instituição

O Instituto Florence de Ensino Superior desenvolve seu Programa de Responsabilidade Social com a implementação de atividades que contribuam com o desenvolvimento da democracia, com a inclusão social, inclusão digital, defesa e preservação do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e também com especial atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa, sendo refletida:

- Na promoção de conhecimentos e importância social das suas ações universitárias, impactando essas atividades - científicas, técnicas e culturais - no desenvolvimento de comunidades do entorno da IES, em observância à sua política e filosofia de ensino;
- Na natureza das relações e parcerias com os setores público e privado, bem como com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis;
- Nas ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, da educação ambiental e promoção da cidadania. Para atingir tal desiderato, assegura-se que o valor da mensalidade, aliado ao compromisso com a qualidade do ensino ministrado e ações de combate a degradação ambiental, torne a instituição participativa na luta pela redução das desigualdades sociais e construtora de políticas efetivas, principalmente no que tange a educação ambiental e inclusão haja vista o acesso à educação que se qualifica como instrumento de poder.

Como já exposto, a IES, a fim de alcançar o cumprimento de sua responsabilidade social, tem atuado sistematicamente na promoção de ações de impacto em comunidades carentes, por meio de ações sociais, de caráter extensionista, desenvolvidas pelos seus diferentes cursos de graduação, tais como:

Sugestão: Separar o quadro entre as ações que já ocorreram no passado e as novas ações que estão em vigências e outras que pretendem ser implementadas nos próximos 5 anos.







Indubitavelmente, essas ações têm contribuído para o desenvolvimento destas comunidades, assim como para a excelência da formação acadêmica dos estudantes, na medida em que os mesmos podem experienciar, na prática, os conteúdos teóricos assimilados em sala de aula, enriquecendo o processo de aprendizagem na consolidação do fazer, gerando atitudes diante do conhecimento.

Outra evidência do compromisso com o desenvolvimento local e da responsabilidade social da IES é a prestação de serviços à comunidade através dos laboratórios de prática e clínicas-escola dos cursos de Direito, Odontologia, Farmácia e Enfermagem, quanto à realização de serviços de assistência à saúde da comunidade carente, além de orientações jurídicas e prestação de serviços em defesa dos direitos da cidadania, como, por exemplo, o Escritório Escola do curso de Direito.

Importante: Estimar quantos atendimentos foram realizados à comunidade nesses anos todos e como se pretende ampliar esse atendimento nos próximos 5 anos.

Para ampliar esses atendimentos, como exemplo, a IES tem buscado, constantemente, o estabelecimento de parcerias com o poder público, como é o caso do Núcleo do PROCOM, que funciona na sede da instituição, prestando atendimento no que se refere aos direitos do consumidor. Quantos atendimentos já foram prestados até hoje?

Visando à concretização de sua responsabilidade social, a IES, ainda, sistematiza mecanismos que objetivam a inclusão de alunos com perfil socioeconômico vulnerável, desenvolvendo ações, como: Programa de Financiamento e Bolsas a Alunos Carentes, proporcionando condições mais favoráveis para o acesso e permanência de estudantes ao ensino superior, além de ofertar apoio psicossocial e pedagógico ao discente com limitações financeiras acentuadas, otimizando sua qualidade de vida, bem como proporcionando melhores condições de desenvolvimento acadêmico. Tal trabalho é fomentado por meio da CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes.

A política de inclusão da IES, de maior relevo financeiro, consubstancia-se em financiamentos Institucionais (internos e externos), como: PROUNI, FIES, PRAVALER - crédito educativo interno (aluno paga até 50% das mensalidades e o restante é refinanciado para pagamento até 03 anos, após a conclusão do curso) e Programa de Descontos Diferenciados (Convênios). Por fim, tem-se ainda a isenção de taxas, estágio remunerado, bolsas de monitoria, iniciação científica e extensão, que contemplam os estudantes de forma universal, garantindo-lhes, além de experiências acadêmicas significativas, incentivos financeiros para a permanência no curso.

Assim é que se acredita que a IES tem buscado estruturar uma política de assistência integral ao estudante, que contempla, além destas, outras ações





que lhe assegurem melhores condições de permanência no ensino superior, contribuindo, assim, para a melhoria dos índices educacionais do Estado, no que tange ao acesso da população à formação em nível superior, fomentando condições para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Quanto ao atendimento a pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou reduzidas, assume-se que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se, de qualquer maneira, ao processo de aprendizagem da IES.

Nesse sentido, a inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. A educação inclusiva reconhece e responde às necessidades diversas do educando, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem, bem como assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

A partir desse entendimento, a IES adotará as seguintes diretrizes: campanhas de sensibilização e de fomento à aceitação das diferenças, parcerias com corporações profissionais e entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.), integração faculdade-empresa para a oferta de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

De acordo com o plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para a utilização dos espaços, mobiliários e edificações, o Instituto Florence de Ensino Superior tem suas instalações adaptadas, tomando como referência a Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas: rampas com corrimãos que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo; rampas com corrimãos ou elevadores que permitam o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações necessárias da infraestrutura física e acadêmica; banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; telefone público instalado em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas; vaga em estacionamento nas proximidades da IES e em estacionamento próprio.

Segundo os sistemas e meios de comunicação e informação, a IES prontifica-se a usar serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais (LIBRAS), proporcionando, caso seja solicitada, para alunos com deficiência visual, a aquisição de sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a computador ou máquina de datilografia Braille; software de ampliação de tela do computador; scanner acoplado a computador; gravador e fotocopiadora que amplie textos. Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio; lupas,





réguas de leitura, bem como de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva: intérpretes de linguagem de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado; materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

No tocante à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, a IES pretende desenvolver atividades através de projetos de extensão, como fomento à cultura popular maranhense e à sustentabilidade ambiental, além de promover e implementar todos os programas e ações determinadas pela Lei e pelo poder público, que visem erradicar ou reduzir as barreiras que de qualquer modo imponham óbice ao pleno acesso aos conhecimentos e à cidadania.

## 2.8 Políticas de Ação Afirmativa para Setores Sociais Excluídos

Ações afirmativas constituem medidas políticas que visam acabar com a exclusão social, cultural e econômica de indivíduos pertencentes a grupos que sofrem qualquer discriminação. A IES ciente da importância de sua contribuição para a melhoria das condições sociais da população, pretende desenvolver ensino e extensão voltados para a diversidade e consciência humana, buscando o desenvolvimento da democracia, a promoção da cidadania e o atendimento às demandas de diversos segmentos da sociedade, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à:

Essa política será alcançada por meio de ações de incentivo e apoio a processos de inclusão social, envolvendo a alocação de recursos que possibilitem o acesso e permanência dos estudantes (bolsas de estudo, atendimento a portadores de necessidades especiais, financiamentos alternativos e outros), dentre elas podemos citar:

- Promover a melhoria do desempenho dos alunos com comprovada deficiência por meio de oficinas de nivelamento, voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na IES;
- Aumentar o número de estudantes afrodescendentes e indígenas matriculados e egressos da IES;





- Propiciar as condições necessárias aos ingressantes para a permanência nos cursos de graduação;
- Incentivar a preparação dos concluintes da graduação pertencentes aos segmentos sociais contemplados com o ProUni para continuidade de estudos e/ou para o trabalho profissional;
- Reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
- Estimular práticas sociais e escolares fundamentadas no respeito aos Direitos Humanos;
- Promover a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais; e
- Absorver parte do contingente de migrantes do município e da região nos cursos superiores oferecidos, qualificando e preparando profissionais para o desempenho eficiente de suas funções.
- Algumas ações já são desenvolvidas na instituição:
- Assessoria jurídica gratuita para pessoas carentes no Núcleo de Prática Jurídica
- Núcleo de gestão em empreendedorismo, que inclusive utiliza o laboratório de inovação e metodologias ativas (projeto FLY)
- Atendimentos na clínica-escola
- Posto do Procon na faculdade
- Somos signatários do Pacto Nacional pela primeira infância do CNJ
- Projeto Odontologia em ação
- Casa da Mulher

### **3 DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA**

O Instituto Florence de Ensino Superior, têm suas atribuições e competências estabelecidas no Regimento Geral e/ou no Estatuto e Regimento da Mantenedora.





### 3.1 Organização didático-pedagógica da instituição

A organização acadêmica e pedagógica da IES visa ao cumprimento de sua missão institucional; para isso, a proposta de projeto institucional reflete um paradigma educacional centrado no aluno, como participante do processo de ensino e aprendizagem.

A organização acadêmica compõe-se de três categorias:

- 1) administração acadêmica do curso, que compreende a coordenação, a organização técnica e administrativa e a atenção aos discentes, sob a responsabilidade de seus coordenadores;
- 2) a proposta do curso, compreendendo a concepção, a matriz curricular e o sistema de avaliação; e
- 3) as atividades acadêmicas articuladas ao ensino, compreendendo a participação dos discentes.

A administração institucional compete aos órgãos de deliberação e de execução. Como órgãos deliberativos temos a Diretoria e o Conselho Acadêmico. As atribuições desses órgãos estão devidamente discriminadas no Regimento da Instituição.

A IES busca incorporar e desenvolver mecanismos e processos de gestão no que diz respeito à sua capacidade de desempenho das atividades-fim, de modo a garantir sua eficácia, a racionalização de custos, a melhoria das relações internas e o desenvolvimento e aperfeiçoamento do intercâmbio com o meio exterior.

Sob essa ótica, merecem destaque a constituição e instalação, a partir de sua criação, da Comissão Própria de Avaliação-CPA, e a introdução de medidas que promovam a gestão participativa, em relação à qual se prevê a criação e a promoção dos processos de participação dos diversos segmentos: docentes, discentes e corpo técnico administrativo, na vida institucional.

#### 3.1.1 Organização e funcionamento dos cursos

##### *Coordenação dos Cursos*

O Instituto Florence de Ensino Superior, entende as Coordenações dos cursos como importantes atores para a execução e aperfeiçoamento do projeto pedagógico dos cursos que oferece, bem como para nosso PDI. Nossa região dispõe de um bom contingente de profissionais titulados, dentro do possível





estamos sempre em busca de formar uma equipe de coordenadores respeitando os critérios indicados a seguir:

- Formação acadêmica correspondente a mestre ou doutor;
- Pelo menos, três anos de experiência acadêmica e não acadêmica;
- Capazes de liderar processos acadêmico-pedagógicos envolvendo professores e estudantes;
- Interessados em conhecer o projeto dos estudantes, as demandas do mercado de trabalho e as necessidades da comunidade para, de alguma forma, fortalecer os programas educacionais que a Instituição oferece;
- Aptos a selecionar, produzir ou a utilizar informações que subsidiem os processos decisórios que envolvem sua função; e
- Boa capacidade de comunicação oral e escrita.

Dentro do contexto das funções do Coordenador de curso desta Instituição, podemos agrupá-las em quatro categorias: funções de natureza Política, Gerencial, Acadêmica e Institucional:

#### *Funções de Natureza Política*

- Ser o grande divulgador do curso que coordena tanto internamente na instituição – junto a estudantes e a professores – quanto no plano externo – junto aos potenciais empregadores e a comunidade/sociedade;
- Negociar com os dirigentes condições que multipliquem as possibilidades de execução de projetos, capazes de ampliar a aprendizagem do corpo discente;
- Proporcionar aos estudantes e professores a busca pela qualidade acadêmica.

#### *Funções de Natureza Gerencial*

- Contribuir na definição e cumprimento dos critérios estabelecidos de contratação de docentes, promover e qualificar professores e funcionários;
- Capacitação de docentes e funcionários
- Supervisão da qualidade e da suficiência das instalações típicas; dos equipamentos dos laboratórios; do acervo da biblioteca, e da adequação da política de uso dos espaços e equipamentos;





- Conhecer e contribuir para os controles típicos de uma Secretaria: registro de faltas e de notas; matrículas, cumprimento de prazos, dentre outros;

#### *Funções de Natureza Acadêmica*

- Contribuir para a concepção, execução e o aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso na direção e sua explícita articulação com as atividades de ensino e extensão;
- Integrar os professores e estimular a articulação das disciplinas da estrutura curricular – tanto no plano horizontal quanto vertical – e dos programas curriculares e extracurriculares que, de alguma forma envolvam as atividades de ensino e extensão;
- Liderar o programa de avaliação com a preocupação de identificar pontos de estrangulamento e de formular alternativas de superação de tais debilidades;
- Estimular os programas que reforcem os projetos acadêmico/profissional dos estudantes, o projeto pedagógico do curso e o PDI: programa de monitoria, programa de iniciação científica, programa de estágio supervisionado, programa de trabalho de conclusão de curso, etc.

#### *Funções de Natureza Institucional*

- Contribuir para a imagem interna e externa do curso e da Instituição;
- Encontrar meios de ampliar a empregabilidade dos egressos;
- Colaborar com a instituição na prospecção de contratos, convênios e parcerias que ampliem os espaços de aprendizagem dos estudantes, os espaços profissionais dos egressos e a credibilidade da instituição junto à sociedade;
- Ser ativo em todos os processos que envolvam autorização, reconhecimento e avaliação periódica do curso que coordena, bem como nos outros cursos da IES.

### **3.1.2 Organização e funcionamento dos cursos - Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas**





## *Perfil esperado do aluno Egresso*

O perfil de egresso no Instituto Florence de Ensino Superior é sistematizado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), do seu Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e da sua filosofia de ensino, atendendo à responsabilidade social e as demandas regionais.

Desse modo, acredita-se estar contribuindo para uma formação de excelência dos seus alunos, oferecendo todas as condições objetivas para que o currículo seja desenvolvido com qualidade, valorizando as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão.

O Instituto Florence de Ensino Superior tem consciência de que sua responsabilidade vai além da oferta de formação inicial, compreendendo ser de grande relevância que sua relação com os alunos não se encerre com o término do Curso de Graduação, mas que prossiga. A manutenção de vínculo entre o egresso e o Instituto Florence de Ensino Superior torna-se interessante, pois representa para o egresso um meio de progresso acadêmico, encontrando incentivo para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a Instituição, o enriquecimento acadêmico, também, é sem igual, pois se articulam conhecimentos consolidados em sua prática de ensino, pesquisa e extensão com as vivências trazidas pelos seus egressos, de acordo com as experiências adquiridas em meio à prática profissional.

Neste sentido, é que a IES sistematizou o Programa de Educação Continuada aos Egressos, seção específica do PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos. A partir dele, tem-se a valorização das necessidades de aperfeiçoamento e atualização profissional dos sujeitos envolvidos. Aos egressos são oferecidos descontos especiais para a Pós-graduação, como forma de incentivo à Educação Continuada.

Os egressos participam do Programa de Avaliação Institucional do Instituto Florence de Ensino Superior, nos conferindo importantes indicadores, por meio de depoimentos e avaliação escrita - questionário próprio da Comissão Própria de Avaliação – CPA. Na identificação de potencialidades e fragilidades da IES, o PAE reestrutura-se, com vistas à constante qualidade dos serviços prestados ao nosso público.

Do egresso do Instituto Florence de Ensino Superior, espera-se profissionais com competências e habilidades para tomadas de decisões, liderança, comunicação, administração e gerenciamento do processo de trabalho o qual está envolvido.







A seguir, apresenta-se o perfil esperado pelos egressos de nossos Cursos de Graduação:

### **Perfil em ENFERMAGEM (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001)**

Art. 4º A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde; e

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.





Art. 5º A formação do enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- I – atuar profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
- II – incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
- III – estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
- IV – desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
- V – compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
- VI – reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- VII – atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
- VIII – ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
- IX – reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
- X – atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
- XI – responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
- XII – reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
- XIII – assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
- XIV – promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
- XV – usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
- XVI – atuar nos diferentes cenários da prática profissional, considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
- XVII – identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
- XVIII – intervir no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
- XIX – coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde;
- XX – prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
- XXI – compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;





- XXII – integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
- XXIII – gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
- XXIV – planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
- XXV – planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
- XXVI – desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
- XXVII – respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;
- XXVIII – interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
- XXIX – utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
- XXX – participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
- XXXI – assessorar órgãos, empresas e instituições em projetos de saúde;
- XXXII - cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como enfermeiro; e
- XXXIII - reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

### **Perfil em FARMÁCIA (RESOLUÇÃO Nº 6, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017)**

Art. 4º A formação do farmacêutico deve ser humanista, crítica, reflexiva e generalista, bem como pautar-se por uma concepção de referência nacional e internacional, conforme definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Farmácia, na modalidade bacharelado.

Art. 5º Dada a necessária articulação entre conhecimentos, competências, habilidades e atitudes, para contemplar o perfil do egresso, a formação deve estar estruturada nos seguintes eixos:

- I - Cuidado em Saúde;
- II - Tecnologia e Inovação em Saúde;
- III - Gestão em Saúde.

§ 1º Entende-se, como cuidado em saúde, o conjunto de ações e de serviços ofertados ao indivíduo, à família e à comunidade, que considera a autonomia do ser humano, a sua singularidade e o contexto real em que vive, sendo realizado por meio de atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde, além da prevenção de doenças, e que possibilite às pessoas viverem melhor.

§ 3º Entende-se, como tecnologia em saúde, o conjunto organizado de todos os conhecimentos científicos, empíricos ou intuitivos, empregados na pesquisa, no desenvolvimento, na produção, na qualidade e na provisão de bens e serviços; a inovação em saúde, por sua vez, diz respeito à solução de problemas tecnológicos, compreendendo a introdução ou melhoria de processos, produtos, estratégias ou serviços, tendo repercussão positiva na saúde individual e coletiva.





§ 5º Entende-se, como gestão em saúde, o processo técnico, político e social, capaz de integrar recursos e ações para a produção de resultados.

Art. 6º O Curso de Graduação em Farmácia deve estar alinhado com todo o processo de saúde-doença do indivíduo, da família e da comunidade; com a realidade epidemiológica, socioeconômica, cultural e profissional, proporcionando a integralidade das ações de Cuidado em Saúde, Tecnologia e Inovação em Saúde e Gestão em Saúde. Parágrafo único. A formação em Farmácia requer conhecimentos e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, abrangendo, além de pesquisa, gestão e empreendedorismo, as seguintes ciências, de forma integrada e interdisciplinar:

I - Ciências Humanas e sociais aplicadas, ética e bioética, integrando a compreensão dos determinantes sociais da saúde, que consideram os fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, de gênero e de orientação sexual, étnico-raciais, psicológicos e comportamentais, ambientais, do processo saúde-doença do indivíduo e da população;

II - Ciências Exatas, contemplando os campos das ciências químicas, físicas, matemáticas, estatísticas e de tecnologia de informação, que compreendem seus domínios teóricos e práticos, aplicados às ciências farmacêuticas;

III - Ciências Biológicas, contemplando as bases moleculares e celulares, a organização estrutural de protistas, fungos e vegetais de interesse farmacêutico, os processos fisiológicos, patológicos e fisiopatológicos da estrutura e da função dos tecidos, dos órgãos, dos sistemas e dos aparelhos, e o estudo de agentes infecciosos e parasitários, dos fatores de risco e de proteção para o desenvolvimento de doenças, aplicadas à prática, dentro dos ciclos de vida;

IV - Ciências da Saúde, contemplando o campo da saúde coletiva, a organização e a gestão de pessoas, de serviços e do sistema de saúde, programas e indicadores de qualidade e segurança dos serviços, políticas de saúde, legislação sanitária, bem como epidemiologia, comunicação, educação em saúde, práticas integrativas e complementares, que considerem a determinação social do processo saúde-doença;

V - Ciências Farmacêuticas, que contemplam:

- a) assistência farmacêutica, serviços farmacêuticos, farmacoepidemiologia, farmacoeconomia, farmacovigilância, hemovigilância e tecnovigilância, em todos os níveis de atenção à saúde;
- b) farmacologia, farmacologia clínica, semiologia farmacêutica, terapias farmacológicas e não farmacológicas, farmácia clínica, toxicologia, serviços clínico-farmacêuticos e procedimentos dirigidos ao paciente, família e comunidade, cuidados farmacêuticos e segurança do paciente;
- c) química farmacêutica e medicinal, farmacognosia, química de produtos naturais, fitoterapia e homeopatia;
- d) farmacotécnica, tecnologia farmacêutica e processos e operações farmacêuticas, magistrais e industriais, aplicadas a fármacos e medicamentos alopáticos, homeopáticos, fitoterápicos, cosméticos, radiofármacos, alimentos e outros produtos para a saúde, planejamento e desenvolvimento de insumos, de fármacos, de medicamentos e de cosméticos;
- e) controle e garantia da qualidade de produtos, processos e serviços farmacêuticos;
- f) deontologia, legislação sanitária e profissional;
- g) análises clínicas, contemplando o domínio de processos e técnicas de áreas como microbiologia clínica, botânica aplicada, imunologia clínica, bioquímica clínica, hematologia clínica, parasitologia clínica e citopatologia clínica;





- h) genética e biologia molecular;
- i) análises toxicológicas, compreendendo o domínio dos processos e técnicas das diversas áreas da toxicologia;
- j) gestão de serviços farmacêuticos;
- k) farmácia hospitalar, farmácia em oncologia e terapia nutricional;
- l) análises de água, de alimentos, de medicamentos, de cosméticos, de saneantes e de domissanitários;
- m) pesquisa e desenvolvimento para a inovação, a produção, a avaliação, o controle e a garantia da qualidade de insumos, fármacos, medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanitários, insumos e produtos biotecnológicos, biofármacos, biomedicamentos, imunobiológicos, hemocomponentes, hemoderivados, e de outros produtos biotecnológicos e biológicos, além daqueles obtidos por processos de farmacogenética e farmacogenômica, insumos e equipamentos para diagnóstico clínico-laboratorial, genético e toxicológico, alimentos, reagentes químicos e bioquímicos, produtos para diagnóstico *in vitro* e outros relacionados à saúde, bem como os seus aspectos regulatórios;
- n) pesquisa e desenvolvimento para a inovação, produção, avaliação, controle e garantia da qualidade e aspectos regulatórios em processos e serviços de assistência farmacêutica e de atenção à saúde;

### **Perfil em ODONTOLOGIA (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, DE 21 DE JUNHO DE 2021)**

Art. 3º. O perfil do egresso do curso de graduação em Odontologia deverá incluir as seguintes características:

I - generalista, dotado de sólida fundamentação técnico-científica e ativo na construção permanente de seu conhecimento;

II - humanístico e ético, atento à dignidade da pessoa humana e às necessidades individuais e coletivas, promotor da saúde integral e transformador da realidade em benefício da sociedade;

III - apto à atuação em equipe, de forma interprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar;

IV - proativo e empreendedor, com atitude de liderança;

V - comunicativo, capaz de se expressar com clareza;

VI - crítico, reflexivo e atuante na prática odontológica em todos os níveis de atenção à saúde;

VII - consciente e participativo frente às políticas sociais, culturais, econômicas e ambientais e às inovações tecnológicas.

Art. 4º A graduação em Odontologia tem por objetivo desenvolver nos egressos as competências gerais compreendidas nas seguintes categorias:

I - Atenção à saúde;

II - Tomada de decisões;

III - Comunicação;

IV - Liderança;

V - Gestão em saúde;

VI - Educação permanente.

Art. 11 A graduação em Odontologia tem por objetivo formar o cirurgião-dentista para o exercício das seguintes competências específicas:





I - exercer a Odontologia de forma articulada com o contexto social, econômico, cultural e ambiental, entendendo-a como uma forma de participação comunitária;  
II - conhecer e respeitar o Código de Ética Odontológica, as normas dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e no desenvolvimento da profissão, assim como as leis, as portarias e as regulamentações sobre saúde bucal;  
III - desenvolver ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância da saúde, em nível individual e coletivo, reconhecendo a relação da saúde bucal com as condições sistêmicas do indivíduo;

IV - coletar, registrar, organizar, analisar e interpretar dados e informações clínicas e epidemiológicas relevantes para a identificação da normalidade e para a construção do diagnóstico, da terapêutica e do controle referentes às doenças e agravos bucais e suas relações com as condições sistêmicas do indivíduo;  
V - aplicar os princípios de biossegurança na prática odontológica, de acordo com as normas legais e regulamentares pertinentes, promovendo o autocuidado e a prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais relacionadas à prática odontológica;

VI - executar procedimentos odontológicos com vistas à prevenção, à interceptação e ao tratamento das doenças e aos agravos bucais, assim como à reabilitação e à manutenção do equilíbrio do sistema estomatognático e da saúde bucal, compreendendo suas relações com as condições sistêmicas e com a integralidade do indivíduo nas diferentes fases do ciclo de vida, tendo como base as evidências científicas e a incorporação de inovações tecnológicas no exercício da profissão;

VII - participar de investigações científicas, respeitando o rigor científico e os princípios de ética em pesquisa, além de desenvolver o pensamento crítico, reflexivo e criativo e a capacidade de buscar e produzir conhecimento;  
Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, competência é compreendida como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes, utilizando os recursos disponíveis em prol de iniciativas e ações que se expressem em desempenhos capazes de solucionar, com pertinência, oportunidade e sucesso, os desafios que se apresentam à prática profissional, em diferentes contextos do trabalho em saúde.

VIII - aplicar os fundamentos da epidemiologia e do conhecimento da comunidade, como fatores fundamentais à gestão, ao planejamento e à avaliação das ações profissionais para fundamentar a tomada de decisão em saúde;  
IX - trabalhar em equipe interprofissional e de saúde bucal, informando e educando a equipe e a população a respeito da saúde bucal;

X - planejar e desenvolver a atenção odontológica individual e coletiva, considerando a família como unidade de cuidado, e respeitando os ciclos de vida;

XI - supervisionar as atividades do técnico em saúde bucal e auxiliar em saúde bucal.

### **Perfil em DIREITO (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018)**

Art. 3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.





Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

- I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

### **Perfil em NUTRIÇÃO (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 5, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2001)**

Art. 3º O Curso de Graduação em Nutrição tem como perfil do formando egresso/profissional o:

- I - Nutricionista, com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural;
- II - Nutricionista com Licenciatura em Nutrição capacitado para atuar na Educação Básica e na Educação Profissional em Nutrição.

### **Perfil em FISIOTERAPIA (RESOLUÇÃO CNE/CES 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002)**

Art. 3º O Curso de Graduação em Fisioterapia tem como perfil do formando egresso/profissional o Fisioterapeuta, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor





científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

### **Perfil em CIÊNCIAS CONTÁBEIS (RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004)**

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;

III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

### **Perfil em BIOMEDICINA (RESOLUÇÃO CNE/CES 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003)**

Art. 3º O curso de graduação em Biomedicina tem como perfil do formando egresso/profissional o:

I - Biomédico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncológica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

II - Biomédico com Licenciatura em Biomedicina capacitado para atuar na educação básica e na educação profissional em Biomedicina.

### **Perfil em ESTÉTICA E COSMÉTICA (Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 3ª ed, 2016)**

O egresso do curso Superior Tecnológico em Estética e Cosmética deve ser capaz de:

- Possuir embasamento teórico e prático para possibilitar condutas éticas e profissionais na gestão de processos de serviços em Estética e Cosmética;
- Adotar procedimentos de higiene, e esterilização no ambiente de trabalho;
- Atuar em equipes multiprofissionais;
- Dominar a aplicabilidade segura da tecnologia de produtos cosméticos, técnicas, materiais e procedimentos para manutenção e melhoria da beleza capilar, facial e corporal;
- Dominar e entender procedimentos em prol da qualidade de vida e do bem estar geral;







- f) Dominar os conhecimentos técnicos para o atendimento na saúde em estética, beleza, qualidade de vida e bem estar;
- g) Dominar, avaliar e aplicar procedimentos e técnicas de: Maquiagem; Embelezamento capilar; Embelezamento facial e corporal; Massagens de embelezamento e bem estar.
- h) Dominar técnicas sobre os cuidados e regras básicas que promovem a boa postura e elegância corporal nas atividades de vida diária;
- i) Relacionar os estilos de moda adequando-os aos tipos físicos e às diferentes personalidades;
- j) Dominar as normas de etiqueta e bom comportamento para aprimoramento pessoal e profissional;
- k) Desenvolver e utilizar o marketing pessoal para o crescimento pessoal e profissional.

### **Perfil do egresso em MEDICINA VETERINÁRIA (RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 3, de 15 de agosto de 2019)**

Art. 5º O Curso de Graduação em Medicina Veterinária tem como perfil do formando egresso/profissional o Médico Veterinário, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal. Ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos; de economia e de administração. Capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal.

Art. 6º A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias e da Saúde no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal, Saúde Pública e Saúde Ambiental, além das seguintes competências e habilidades gerais:

I – Atenção à saúde: os médicos veterinários devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, em geral;

II – Tomada de decisões: o trabalho dos médicos veterinários deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e





habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III – Comunicação: os médicos veterinários devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologia de comunicação e informação;

IV – Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os médicos veterinários devem estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V – Administração e gerenciamento: os médicos veterinários devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças em equipes de saúde; e

VI – Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender, continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e com o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando o desenvolvimento e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

Art. 7º O Curso de Graduação em Medicina Veterinária deve assegurar, também, a formação de profissional em suas áreas de atuação: saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal, com competências e habilidades específicas para:

I – respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;

II – avaliar grau de bem-estar animal a partir de indicadores comportamentais e fisiológicos e de protocolos específicos, bem como planejar e executar estratégias para a melhoria do bem estar animal visando à utilização de animais para os diferentes fins, com ênfase na bioética;

III – desenvolver, orientar, executar e interpretar exames clínicos e laboratoriais, bem como, identificar e interpretar sinais clínicos e alterações morfofuncionais;

IV – identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças de interesse na saúde animal, saúde pública e saúde ambiental;

V – instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;

VI – planejar, elaborar, executar, avaliar e gerenciar projetos e programas de proteção ao meio ambiente e dos animais selvagens, bem como de manejo e tratamento de resíduos ambientais, participando também de equipes multidisciplinares;





VII – desenvolver, programar, orientar e aplicar técnicas eficientes e eficazes de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético, produção e reprodução animal;

VIII – planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, incluindo biossegurança, biosseguridade e certificação;

IX – planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;

X – planejar, orientar, gerenciar e avaliar unidades de criação de animais para experimentação (bioterismo);

XI – planejar, organizar, avaliar e gerenciar unidades de produção de medicamentos, imunobiológicos, produtos biológicos e rações para animais;

XII – elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos na área de biotecnologia da reprodução;

XIII – planejar, avaliar, participar e gerenciar unidades de serviços médico veterinários e agroindustriais;

XIV – realizar perícias, assistência técnica e auditorias, bem como elaborar e interpretar laudos periciais e técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina veterinária;

XV – planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos e programas agropecuários e do agronegócio;

XVI – exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;

XVII – conhecer métodos de busca da informação, técnicas de investigação e elaboração de trabalhos técnicos, acadêmicos, científicos e de divulgação de resultados;

XVIII – assimilar e aplicar as mudanças conceituais, legais e tecnológicas ocorridas nos contextos nacional e internacional, considerando aspectos da inovação;

XIX – avaliar e responder com senso crítico as informações que são oferecidas durante seu processo de formação e no exercício profissional;

XX – participar no planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de programas e ações para promoção e preservação da saúde única, no âmbito das estratégias de saúde da família e outros segmentos de atividades relacionadas ao médico veterinário junto à comunidade;

XXI – planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar programas de análises de riscos envolvendo possíveis agravos à saúde animal, à saúde pública e à saúde ambiental; e XXII – prevenir, identificar, controlar e erradicar doenças emergentes e reemergentes com vistas à atuação no serviço veterinário oficial e privado.

## 3.2 Diretrizes Pedagógicas

### 3.2.1 Seleção de Conteúdos

As disciplinas e os conteúdos são estabelecidos em função de orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Proposta Pedagógica





institucional, além de se considerar as demandas de cada profissão, considerando todos os Cursos de Graduação ofertados pela IES.

Como um destaque interessante aos nossos cursos, podemos citar as disciplinas denominadas Tópicos Especiais, as quais permitem flexibilização, contextualização e problematização do conteúdo, tornando possível a discussão de temas relevantes nas áreas dos Cursos. Além disso, as disciplinas optativas atendem ao requisito de relevância social e ao caráter interdisciplinar presente no currículo dos Cursos.

Observa-se que cada Curso tem sua identidade, seu objeto discursivo, disto o discurso e a prática são organizados, visando que as disciplinas girem em torno do objeto central da formação, sem que haja distanciamentos epistêmicos, uma vez não serem fundamentais à formação.

Em meio às Semanas Acadêmicas, a interdisciplinaridade apresenta-se como metodologia fundamental de enriquecimento dos objetos, que são estruturados e estudados em meio ao desenvolvimento curricular dos diversos cursos ofertados pela IES.

### 3.2.2 Princípios Metodológicos

O Instituto Florence de Ensino Superior, ao atender às expectativas da comunidade, em relação à promoção de formação superior com excelência, desenvolve, em seus Cursos de Graduação e Pós-graduação, o referencial teórico Cognitivista, à luz do seu PPPI, tendo como metodologia para desdobramento curricular a interdisciplinaridade.

O IFES compreende que a metodologia interdisciplinar deve ser desenvolvida em suas características de problematização, contextualização e flexibilização, tendo a definição de um objeto entre as unidades de uma dada disciplina, entre as disciplinas de um dado curso, entre os cursos superiores ofertados pela IES, bem como em suas atividades de pesquisa e extensão.

A interdisciplinaridade utiliza em suas vivências curriculares as linguagens de afirmação, negação e complementação, o que aprofunda e articula objetos de saber, em favor da elaboração de um conhecimento cada vez mais sofisticado.

A questão da interdisciplinaridade é estabelecida através de processos mentais que são configurados em meio aos desafios pedagógicos. Como exemplo, tem-se o estudo de caso. A ideia é levar para sala de aula narrativas de situações reais, que receberão todas as fundamentações dos princípios teóricos. Os estudos de caso contextualizam e flexibilizam o conhecimento em suas narrativas, problematizando o objeto em meio aos questionamentos.





O desenvolvimento do trabalho com o estudo de caso dar-se através da resolução de situações-problema. A solução do problema é realizada a partir de desafio, o que é básico para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A resolução do problema dar-se através da elaboração de artigo científico, ao responder problematizações que são estruturadas ao longo do estudo, sejam elas fictícias ou decorrentes do cotidiano, da preparação e apresentação de seminário, da atividade prática em laboratório, do simulado interdisciplinar, da avaliação bimestral, bem como de outras dinâmicas favorecedoras de aprendizagem, bem como em meio a elaboração do TCC.

Entende-se, assim, que o estudo do caso possibilita não apenas a maturação intelectual do sujeito aprendente, mas também, sua preparação para o mundo do trabalho, humanizando os pares pela via do pluralismo de identidades e de pontos de vista, tendo uma notória manifestação dos pilares da educação presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo MEC.

### 3.2.3 Trabalho de Conclusão de Curso

Segundo o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, aprovado na RESOLUÇÃO n.º 005/2021 do CONSEP:

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC consiste em uma pesquisa individual, orientada e apresentada sob forma de um trabalho, na área do Curso

de Graduação escolhido pelo aluno.

§1º. Incumbe à Coordenação de cada Curso, após deliberação pelo respectivo Núcleo Docente Estruturante – NDE e aprovação pelo respectivo Colegiado de Curso, dispor sobre o Regulamento Específico de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, complementar a este Regulamento Geral no âmbito de cada curso, observando-se o perfil profissional do egresso constante no projeto pedagógico, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso respectivo.

Art. 3º. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem por finalidade propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrar o grau de conhecimento adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à pesquisa bibliográfica especializada e o aprimoramento da sua área específica.





### 3.2.4 Processo de Avaliação

Segundo o Regimento Interno do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu TÍTULO IV DO REGIME ESCOLAR- CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR, tem-se que:

Art.87-A avaliação de desempenho escolar é feita por disciplina.

Art.88- Avaliação de desempenho escolar integra o processo de ensino e aprendizagem, como um todo articulado, incidindo sobre a frequência, ações atitudinais e o aproveitamento do aluno nas atividades curriculares e de ensino de cada disciplina.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo, de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§2º- A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professores e o controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

Art. 89 - Nos dias de avaliação bimestral, deve-se observar o tempo de sua aplicação, sendo igual à carga horária diária, trabalhada em sala de aula, naquele dia de aplicação da avaliação.

§ 1º - Os docentes devem entregar para CAP as suas avaliações bimestrais para análise. Caso o docente não observe a demanda expressa pela CAP e pelas Coordenações de Curso, a prova não será realizada, resultando em advertência ao professor;

§2º- A sistemática de avaliação do IFES é composta, por:

a) Disciplinas Teóricas: avaliação intermediária e avaliação regimental – 1º e 2º bimestres. A avaliação intermediária tem peso 3 e diz respeito a 30% do Processo avaliativo, sendo desdobrada através de situações de aprendizagem problematizadoras. A avaliação regimental tem peso 7 e diz respeito a 70% do processo avaliativo, sendo desdobrada através de prova mista. A prova mista valoriza o referencial cognitivista, respeitando as linguagens da epistemologia interdisciplinar: problematização, contextualização e flexibilização;

b) Disciplinas Teórico-práticas: avaliação regimental e plano de trabalho – 1º e 2º bimestres. A avaliação regimental tem peso 5 e diz respeito a 50% do processo avaliativo, sendo desdobrada através de prova mista. A prova mista valoriza o referencial cognitivista, respeitando as linguagens da epistemologia interdisciplinar: problematização, contextualização e flexibilização. O plano de trabalho tem peso 5 e diz respeito a 50% do processo avaliativo, sendo desdobrado a partir da sistematização, pelo docente, de critérios que consideram as habilidades e competências previstas em DCN'S e PPP do Curso, pertinentes à formação discente;

c) Disciplinas Práticas: plano de trabalho – 1º e 2º bimestres. O plano de trabalho tem peso 10 e diz respeito a 100% do processo avaliativo, sendo desdobrado a partir da sistematização, pelo docente, de critérios que consideram as habilidades e competências previstas em DCN'S e PPP do Curso, pertinentes à formação discente;

§3º O Trabalho Discente Efetivo – TDE é um conjunto diversificado de atividades relacionadas ao ensino, que incorporam as práticas pedagógicas previstas nos mais diversos componentes curriculares, realizadas dentro ou fora de sala de aula, de





forma individual ou coletiva, voltadas à integralização dos currículos dos cursos de graduação, favorecendo a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos projetos pedagógicos de curso - PPC.

§4º São consideradas como atividades do Trabalho Discente Efetivo qualquer atividade realizada na forma de Metodologias Ativas composto de:

I - Atividade de leitura e pesquisa na biblioteca (que deve ser melhor explorada) ou em plataforma digital;

II - Atividades de fixação de conteúdos e desenvolvimento de competências, tais como estudos dirigidos, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, desenvolvimento de projetos, atividades em laboratório, atividades de campo, visitas técnicas, relatórios, oficinas, pesquisas, estudos de casos, seminários, desenvolvimento de trabalhos acadêmicos, dentre outros;

III - Trabalhos individuais ou em grupo no âmbito interno ou externo às IES com o objetivo de desenvolver estudos de caso, projetos, seminários, análises técnicas, resoluções de situações problemas reais ou simulados, estudos de viabilidades técnicas, júris simulados etc.

§5º . O TDE é componente integrante da carga horária das disciplinas. Deve, portanto, ser realizado pelos discentes como requisito parcial para a obtenção da aprovação na disciplina.

Art. 90 - Respeitando o limite mínimo de frequência, a verificação da aprendizagem abrange em cada disciplina:

I. Desenvolvimento de capacidades cognitivas (conceituais, procedimentais e atitudinais) e habilidades;

II. Assimilação progressiva do conhecimento;

III. Trabalho individual e/ou em grupos em atividades curriculares de estudo e de aplicação de conhecimento.

§ 1º Ao conjunto desses aspectos verificados no semestre letivo ou período especial correspondem às seguintes avaliações:

- a) Avaliação Bimestral –02 por disciplina teórica e teórico-prática;
- b) Avaliação Substitutiva – 02 por disciplina (referentes ao 1ºe 2º bimestre)
- c) Avaliação Final– 01 por disciplina.
- d) A avaliação substitutiva–mista-terá de 7 a 10 questões, sendo o seu peso 10.
- e) A prova final– objetiva –terá de 7 a 10 questões, sendo o seu peso 10;
- f) Apenas na situação de disciplinas teórico-práticas e práticas é que as provas substitutivas e finais poderão ser aplicadas em laboratório.

§ 2º – O aluno está obrigado, regimentalmente, a submeter-se a avaliações por semestre letivo. A média aritmética para aprovação nas avaliações bimestrais será igual ou superior a sete (7,0).

§ 3º – O aluno que deixar de comparecer às provas bimestrais, nas datas fixadas ou que obtiver média inferior a sete (7,0), poderá submeter-se a uma avaliação substitutiva que será realizada ao final do período letivo, antes da Avaliação de exames finais. O conteúdo programático versará sobre o bimestre a ser substituído. Caso o





resultado da prova substitutiva seja inferior à nota obtida anteriormente nas Avaliações Bimestrais, permanecerá inalterada a situação anterior.

§4º–O aluno que, após as duas avaliações bimestrais e a correspondente prova substitutiva, alcançar média inferior a sete (7,0) e igual ou superior a quatro (4,0), deverá submeter-se à Avaliação Final, que versará sobre todo o conteúdo programático da disciplina, ministrado durante o semestre letivo.

§ 5º - O aluno que, após a média aritmética das avaliações bimestrais e substitutiva obtiver, como resultado, média inferior a quatro(4,0), ficará impedido de submeter-se à Avaliação Final e, automaticamente, estará reprovado na disciplina.

§6º- Para que o aluno não seja considerado reprovado na disciplina, deverá, na Avaliação Final, obter uma **NOTA** igual ou superior a cinco (5,0) e **MÉDIA** igual ou superior a seis (6,0).

Art.91 - O aluno reprovado poderá ser promovido ao período seguinte com dependência em até quatro disciplinas, podendo cursar até duas disciplinas do período regular.

Art. 92 – Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade sobre o controle de frequência dos alunos, devendo o Coordenador do Curso supervisionar essa atividade, intervindo em caso de omissão.

§ 1º É atribuída nota zero (0) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração de trabalhos de verificação parcial, provas ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuição de notas, sem prejuízo de aplicação de sanções previstas neste regimento.

§2º As notas correspondentes à Avaliação Final, em disciplinas cursadas sem aproveitamento, serão substituídas no histórico escolar do aluno, quando cursadas novamente com aproveitamento.

§ 3º É garantido ao aluno o direito a pedido de reconsideração e revisão das notas atribuídas pelo professor da disciplina ao seu desempenho acadêmico.

Art.93- É considerado aprovado o aluno que:

I. Obter frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades programadas em cada disciplina e obtiver, após as avaliações bimestrais, média igual ou superior a sete (7,0);

II. Obter, após avaliação final, média (Nota da Avaliação Final + Média Final /2) igual ou superior a seis(6,0);

Art.94–O aproveitamento do desempenho escolar do aluno é avaliado mediante verificações parcial e final expressas em nota de zero (0) a dez (10), permitindo-se apenas um (01) decimal.

Art. 95 – Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento de estudos, demonstrado por meio de instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora, composta por 3 (três) docentes do Curso, sendo um deles a Coordenação e constituída para esse fim, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, caso as DCNS do curso o permita.

I–Para concessão dos benefícios previstos no *caput* deste artigo, observar-se-á rigorosamente:







- a) A conclusão do ciclo básico do currículo do curso de graduação em que o aluno estiver matriculado;
- b) Experiência profissional de 1(um) ano;
- c) Comprovação de experiência profissional, considerando a área de conhecimento solicitada para aproveitamento;
- d) Aprovação em prova escrita, dissertativa, contendo 09 (nove) questões. Necessitando que a média seja, no mínimo, 7,0 (sete);
- e) Aprovação em prova prática. Tal avaliação simulará situação real associada à área de conhecimento solicitada para aproveitamento, necessitando que a média seja, no mínimo, 7,0(sete);

Art. 96 – A revisão de notas, provas e frequências dar-se-á no prazo de até 5 dias úteis após o lançamento no sistema acadêmico e que corresponda ao semestre em pauta.

Parágrafo único– o aluno que, por motivo de saúde, ausentar-se da instituição, comprometendo suas atividades acadêmicas, terá um prazo de até 72 horas para comparecer à SECAD, registrando e comprovando a ocorrência através de boletim médico, o que lhe conferirá a justificativa de suas faltas. Caso a ausência perdure, após registro na SECAD, por 15 dias, será necessário solicitar o exercício de atividades domiciliares.

### 3.2.5 Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágio

Inserida numa sociedade pluralista e desafiadora, o Instituto Florence de Ensino Superior compreende que a sua função não é apenas de contribuir para a formação intelectual do ser humano, mas, também, de preparação dele para atuação no mundo do trabalho. Assim é que as ações delineadas pela IES possibilitam aos seus alunos oportunidades de iniciarem a academia em uma perspectiva de associação entre a teoria e a prática, através de experimentações *in loco*, seja através das práticas profissionais, atividades complementares e estágios curriculares supervisionados obrigatórios.

As práticas profissionais são realizadas no contexto das disciplinas do eixo profissional, em laboratórios da IES ou em organizações conveniadas, sob a orientação dos docentes das disciplinas. Tais práticas são favorecidas a partir da implantação dos Laboratórios de Práticas Profissionais.

De acordo com o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI, as atividades complementares são Estudos Independentes, a serem ajustados entre o aluno e a coordenação do curso de graduação, sendo oferecidos em todos os períodos letivos.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em qualquer fase do curso, desde que o aluno demonstre interesse. Todas as atividades devem





ser comprovadas pelo próprio aluno, mediante apresentação semestral dos documentos comprobatórios, de acordo com Edital próprio, divulgado pela coordenadoria dos cursos.

A participação dos alunos nas atividades complementares será precedida de análise e orientação, por professores designados pela Coordenadoria do Curso, objetivando o melhor aproveitamento das potencialidades do educando e a adequação dessas atividades aos objetivos do curso.

Integram o conteúdo programático dos Estudos Independentes/ Atividades Complementares, em todos os períodos letivos do curso:

- I - Programas de iniciação científica e atividades de pesquisa;
- II - Cursos e serviços de extensão;
- III - Atividades de monitoria;
- IV – Estágios Curriculares Não-obrigatórios;
- V - Congressos, seminários, simpósios, painéis, conferências ou eventos similares.

A integralização das atividades complementares será gerenciada pelo Colegiado e pela Coordenadoria de Curso, mediante requerimento preenchido e entregue à SECAD, anexando documentação comprobatória.

Para integralização, ainda se expõe quanto à convalidação de horas:

- a) Participação em programas de extensão junto à comunidade, comprovada por meio de certificado de participação ou outro documento comprobatório, correspondente ao número de horas trabalhadas;
- b) Realização de atividade de monitoria em disciplina pertencente ao currículo do Curso, sendo considerado, no máximo, três contratações, contabilizando-se a carga-horária de atividades apresentadas no plano de trabalho do discente e devidamente assinado pelo professor;
- c) Realização de estágios curriculares não-obrigatórios desenvolvidos em instituições conveniadas com a IFES, contabilizados mediante termo de compromisso e/ou declaração da instituição concedente do estágio;
- d) Participação em eventos científicos, seminários, simpósios, congressos, conferências, mediante apresentação de certificado ou outros documentos comprobatórios, sendo que, no mínimo, 50% dessas participações devem ser de eventos promovidos pelo Instituto Florence de Ensino Superior;
- e) Apresentação de trabalho em evento científico, sendo computada a carga-horária do evento, mais 10 horas;





f) Publicação de artigo e/ou resumo em revista científica corresponde a 15 horas de atividades complementares;

g) Participação em disciplinas pertencentes a cursos de graduação da própria instituição e de outras instituições de ensino superior, independente de área, desde que cursadas regularmente pelo aluno no decorrer do Curso, considerando o valor correspondente a carga-horária total da disciplina.

Ressalta-se que no que tange às atividades complementares, o seu cumprimento está regulamentado em norma específica, devidamente aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/ CONSEP.

Quanto aos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, são realizados em Instituições conveniadas, sob a supervisão de profissionais habilitados e dos docentes do curso. Têm por objetivo a complementação educacional e o exercício profissional do estudante, executando-se mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de programas e de planos de trabalho, em órgãos públicos ou privados que mantenham atividades vinculadas à natureza do curso frequentado pelo discente.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é imprescindível para a conclusão do curso de graduação no Instituto Florence de Ensino Superior, sendo requisito para a diplomação do estudante.

Para a realização do Estágio, o aluno(a) deve:

- Está devidamente matriculado;
- Ter cumprido os pré-requisitos, teóricos e práticos, curriculares;
- Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas do seu curso;
- Receber a documentação necessária e o planejamento logístico de estágio, contendo objeto, finalidade, dias, carga e horário de trabalho.

Por tal delineamento, das Atividades de Prática Profissional, Complementares e de Estágio, o Instituto Florence de Ensino Superior acredita que os seus discentes estarão mais bem preparados para comunicar ideias com mais desenvoltura, compondo o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, pois ao final do curso de graduação, o aluno deverá apresentar um TCC, na forma de Artigo Científico, evidenciando seu crescimento na revelação de saberes, competências e habilidades.

### 3.2.6 Laboratórios de Prática Profissional

*Clinica Integrada de Enfermagem / Ambulatório Escola* - O Curso de Enfermagem propõe uma abordagem evidenciando o atendimento do adulto, criança e idoso em sua integralidade, considerando todas as fases do seu ciclo vital,





subsidiando o desenvolvimento da autoestima, autoconfiança, consciência sobre seu corpo e sobre os processos de saúde/doença que influenciam sua vida. Com enfoque nos aspectos culturais, biológicos, emocionais, econômicos e sociais, bem como resguardando a identidade e especificidade do gênero, raça, etnia e orientação sexual.

*Clínica Escola de Odontologia*- Volta-se ao atendimento da comunidade e como campo de atuação dos alunos do curso de Odontologia. A Clínica funciona como campo de prática odontológica, prestando serviços às comunidades do entorno da Faculdade (Centro, Camboa, Liberdade, Jaracati, entre outros), promovendo rico intercâmbio entre as áreas de conhecimento e fornecendo suporte à prática desenvolvida pelos futuros profissionais, caracterizando-se em serviço de considerável relevância social.

Além de alunos e professores do Instituto Florence de Ensino Superior outros profissionais também participam do desenvolvimento do projeto, como organizações sociais, BEMFAM e Secretaria de Saúde do Município de São Luís.

*Farmácia Universitária* – O Serviço de Atenção Farmacêutica surge como um passo inicial e avanço dessa prática no Estado do Maranhão, como um espaço destinado a atividades de ensino, pesquisa e extensão em Atenção Farmacêutica, direcionado à formação do discente para o exercício da profissão, capacitação do docente na sua área de conhecimento e a socialização do saber científico acadêmico com a sociedade. Oferece condições técnico-científicas e administrativas na dispensação de medicamentos alopáticos e produtos de higiene corporal, bem como para atendimento de receitas magistrais e oficiais, oriundas de estabelecimentos de Saúde Pública ou Privado, visando maior integração com a Sociedade e com os demais cursos do próprio Instituto Florence.

*Escritório Escola de Direito* - A integração entre teoria e prática dar-se-á no Estágio de Prática Jurídica, a ser desenvolvido pelos acadêmicos, de forma simulada e real, com supervisão e orientação do Núcleo de Prática Jurídica – Escritório Escola de Direito.

*Clínica Integrada de Fisioterapia* - Volta-se ao atendimento da comunidade e como campo de atuação dos alunos do curso de Fisioterapia. A Clínica funciona como campo de prática em fisioterapia, prestando serviços às comunidades do entorno da Faculdade (Centro, Camboa, Liberdade, Jaracati, entre outros), promovendo rico intercâmbio entre as áreas de conhecimento e fornecendo suporte à prática desenvolvida pelos futuros profissionais, caracterizando-se em serviço de considerável relevância social.

*Ambulatório Escola de Nutrição* – Volta-se ao atendimento nutricional para as comunidades do entorno Faculdade, e comunidade acadêmica, funcionando como campo de atuação prática para os alunos do curso de Nutrição.





*Laboratório de Nutrição e Dietética* - Este laboratório é composto por bancadas e equipamentos para preparo e experimentos com alimentos. A configuração do mesmo permite ao aluno vivenciar instalações, equipamentos e materiais usuais nas Unidades de Alimentação e Nutrição, tanto de porte doméstico quanto industrial.

*Laboratório / Clínica de Estética e Cosmética* - O laboratório de Estética Facial e Corporal disponibiliza dos seguintes aparelhos de eletroterapia: dermotonus, vapor de ozônio, neurodyn multicolorrentes, neurodyn 9 terapias, sonopulse e radiofrequência. Além disso, são encontradas macas, mochos e carrinhos de apoio e um acervo de cosméticos faciais e corporais e produtos de maquiagem.

*Laboratório de Medicina Veterinária* – possui na sua estrutura uma sala para prática de anatomia veterinária com 3 bancadas centrais, 2 pias de inox, quadro para explanação da aula, com capacidade para 20 alunos. Uma sala para prática de anatomia patológica e necropsia e uma sala de preparo, com bancadas de inox, chuveiro lava olhos, pia para lavagem de mãos e quadro branco.

### **3.2.7 Flexibilização curricular**

O currículo expressa o projeto histórico, cultural e de ensino superior, concretizado através dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos e dos diferentes planos de ensino da Instituição, mediados por ação pedagógica alicerçada pelo referencial teórico institucional.

A partir do paradigma Pós-crítico, característico do século XX, por meio de uma abordagem interdisciplinar, o currículo passa a contemplar os aspectos técnicos da formação profissional, bem como os conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e humanistas necessários à formação do ser humano, comprometido eticamente com o crescimento intelectual da sociedade. Nesse contexto, destaca-se a possibilidade de o acadêmico organizar e construir parte da sua trajetória, aliando formação profissional e formação cidadã com o desenvolvimento de habilidades humanísticas e integradoras, sendo autor da sua própria história.

Assim é que a flexibilização do currículo hodierno se torna característica desse projeto, que busca responder às demandas sociais contemporâneas, possibilitando a eliminação da rigidez estrutural dos cursos, facultando ao acadêmico a valorização de estudos anteriores ao ingresso. É realizada com o objetivo de atender à dinâmica das transformações peculiares ao universo de uma





prática pedagógica, norteadas pelos princípios da indissociabilidade entre ação – reflexão.

A preocupação em eliminar pré-requisitos, na organização dos currículos dos Cursos, oportuniza a dispensa de disciplinas cursadas em outras IES, o aproveitamento de diversas atividades extracurriculares como atividades complementares, a oferta de disciplinas livres e de disciplinas comuns, que podem ser feitas em todos os cursos do Instituto Florence de Ensino Superior, sendo os colegiados dos Cursos de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante/ NDE identificados como instâncias competentes para análise, acompanhamento e emissão de pareceres sobre as situações destacadas.

### 3.2.8 Disciplinas Optativas

Os projetos político-pedagógicos dos cursos do IFES indicam a necessidade do trabalho com disciplinas optativas, atendendo mais uma vez à flexibilização curricular.

As Disciplinas Optativas são consideradas como elemento de complementação profissional e como, mais uma vez, mecanismo de desdobramento da interdisciplinaridade, de acordo com o referencial teórico institucional. As Disciplinas Optativas abordam problemas de relevância social, enriquecendo a formação dos acadêmicos. Temos como exemplo a disciplina de Libras, e outras específicas para cada curso.

### 3.2.9 Disciplinas Online (EAD)

O Instituto Florence de Ensino Superior tem como compromisso desenvolver atividades didático-pedagógicas que respondam à formação técnico-profissional e humanística do seu alunado, através do enfoque interdisciplinar, garantindo qualidade nos serviços prestados.

Entretanto, a IES, igualmente, acredita, encontrando fundamentação na política educacional do MEC, que tais atividades didático-pedagógicas também podem ser ofertadas por meio de um currículo semipresencial e a distância, desde que haja, inicialmente, a inclusão digital do sujeito, respeitando toda a logística que a atividade pressupõe.

De acordo com o Decreto 5.622/2005 que regulamenta a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), a educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a aprendizagem com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação.





Contudo, a educação a distância não mais se caracteriza pela distância, pois a virtualidade permite encontros cada vez mais efetivos que favorecem o processo ensino/ aprendizagem. É, pois, oportuno adotar o termo educação on-line para o processo de ensino mediado pelas TICs em ambientes digitais de aprendizagem.

Posto isto, a IES oferece disciplinas online (EAD) nos períodos iniciais dos seus Cursos de Graduação. Tal oferta ainda será tímida, respeitando o necessário tempo e adaptação das grandes mudanças, pois apenas algumas disciplinas básicas serão ofertadas no molde semipresencial, tendo 50% do seu tempo curricular trabalhado virtualmente.

Assim é que a atividade online dar-se-á através de encontros curriculares virtuais e presenciais. Para tal, o uso de novas tecnologias de comunicação e informação será necessário, introduzindo desafios de organização de conteúdo, o que demandará gerência, desenho, lógica, linguagem, acompanhamento, avaliação e recursos diversos da IES.

Nessa seara, a Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP prestará apoio pedagógico aos sujeitos envolvidos no processo, favorecendo a formação continuada dos docentes e tutores envolvidos na ação.

A presente iniciativa do Instituto Florence de Ensino Superior define-se como política, na expectativa de eliminar as distâncias e fronteiras entre o espaço formador e a comunidade, possibilitando uma diversidade de arranjos e combinações para oferta de uma educação atualizada, dinâmica e de qualidade, atendendo às demandas postas pela sociedade globalizada.

### 3.2.10 Ensino a Distância (EaD)

O Instituto Florence de Ensino Superior entende que a EAD é uma modalidade que melhor está em condições de cumprir com a tarefa de qualificar novos profissionais de forma rápida, atingindo um número expressivo de trabalhadores, e dentro de uma racionalidade econômica superior às modalidades presenciais podendo democratizar mais o acesso e elevando o nível de conhecimentos profissionais dos trabalhadores, ampliando as suas chances de inserção ao mercado de trabalho, tendo uma vida mais digna, incluindo-se no campo da produção e da vida política e social.

Na busca de resultados expressivos frente ao exercício educacional, o Instituto Florence de Ensino Superior por meio da Coordenação Pedagógica, promoverá a estruturação do Sistema de Educação a Distância (EaD) em cursos de capacitação (formação continuada) nas diversas áreas do conhecimento.





Nesta proposta, o processo de ensino-aprendizagem tem sua metodologia baseada em situações-problema, fundamentada na sistematização de atividades interdisciplinares, em que o objeto é problematizado, contextualizado e flexibilizado, visando a complexificação de saberes, por meio da mediação pedagógica de um professor facilitador e conteudista, além do tutor.

Tal metodologia é desdobrada em três momentos: mobilização, análise do conteúdo e síntese do conteúdo apreendido, sendo estas etapas dinâmicas e flexíveis. Porém a utilização, por si só, das ferramentas midiáticas e tecnológicas, concomitante ou isoladamente, não garantem a aprendizagem. São necessários processos comunicacionais intensos, com a atuação de professores tutores de forma coletiva, bem como de estudantes ativos, em constante interação.

Os objetivos da Educação a Distância são:

- I. Implantar e implementar as programações dos cursos ofertados;
- II. Divulgar normas e diretrizes expressas para a Educação a Distância;
- III. Realizar estudos para implantação de metodologias adequadas para o desenvolvimento de currículos, por módulos e por competências, utilizando a metodologia de projetos;
- IV. Promover estudos dos fundamentos e princípios expressos nas Diretrizes Curriculares na modalidade a Distância;
- V. Elaborar material institucional e instrucional para apoio ao desenvolvimento da ação educativa;
- VI. Desenvolver ações de capacitação continuada dos docentes, dos coordenadores de polo e de Curso, professores, pesquisadores, tutores à distância e presencial;
- VII. Participar do processo de certificação e reconhecimento de experiências adquiridas anteriormente pelos alunos;
- VIII. Coordenar a elaboração dos planos de cursos nos diferentes níveis de ensino na modalidade à distância bem como na formação inicial e continuada;
- IX. Auxiliar na elaboração e/ou reformulação do Projeto Político-Pedagógico;
- X. Acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas dos cursos à distância e articular-se com outras instituições afins;
- XI. Elaborar relatórios de desempenho dos serviços sob sua responsabilidade;







- XII. Realizar estudos para o desenvolvimento de currículos, para a compreensão de natureza peculiar desta modalidade, visando a criação de novas metodologias pedagógicas, e a qualificação dos agentes do processo, inclusive com previsão de investimentos no suporte tecnológico;
- XIII. Assegurar a efetividade dos processos educacionais na Instituição e nos polos de apoio presencial na modalidade EaD;
- XIV. Coordenar e distribuir as atividades docentes nos momentos síncronos e assíncronos na plataforma *Moodle* para a elaboração de material de autoria própria e ou coletiva;
- XV. Promover estudos e propor ações para implementação dos fundamentos e princípios expressos nas Diretrizes Curriculares para a Educação a distância nos diferentes níveis de ensino articulando-se com as demais coordenações e demais setores do Instituto Florence de Ensino Superior.

### 3.2.11 Procedimentos metodológicos e sistemática de atividades e avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade EaD

A disciplina ofertada na modalidade de *educação à distância* refere-se ao ensino e formação em que a utilização de tecnologias e recursos de aprendizagem, e não a presença contínua em salas de aula físicas, é a característica fundamental da experiência de aprendizagem.

O ensino à distância proporciona recursos de aprendizagem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e uma interação entre os estudantes, assim como entre o professor/tutor e o estudante. A interação acontece por meio de tecnologias de informação (mídias digitais, chats, videoconferências, simuladores virtuais), por e-mail e por encontros presenciais e plantões tira-dúvidas.

A disciplina está organizada no AVA com uma página inicial contendo um boas-vindas aos estudantes, o cronograma da turma, o cronograma dos encontros com os tutores e plantões tira-dúvidas, o calendário de avaliações, o manual do aluno e o tópico minhas disciplinas onde o estudante terá acesso a disciplina que está matriculado.

A disposição didática da disciplina inicia com o tópico VAMOS COMEÇAR que contém os itens **avisos e notícias**, **leia com atenção** que dispõe sobre o processo avaliativo, **informação importante** que trata sobre o plágio acadêmico, **fórum de apresentação** no qual o professor/tutor se apresenta, destaca a importância da disciplina e convida os estudantes a se apresentarem, contém





ainda a **estrutura da disciplina** com ênfase na ementa, nos objetivos, objetos de conhecimento, referências e por fim link da **biblioteca virtual**.

Continua com 4 (quatro) unidades, sendo duas por bimestre, tendo cada unidade a seguinte trilha de aprendizagem:

- **Objeto de conhecimento** (Livro online com as indicações dos capítulos de estudo, vídeoaulas, *podcast*, artigos).
- **Aprendendo+** (material para leituras complementares dos assuntos estudados)
- **Fórum de discussão** (aberto no início da disciplina e encerrado ao final do bimestre)
- **Tarefa**. (proposta de uma atividade sobre temáticas estudadas na unidade)
- **Chat** (em data previamente agendada pelo tutor)
- **Sugestão do Professor** (Indicação de filmes, documentários, música (mídias digitais))

O processo avaliativo se dará de forma processual, contínuo e integrado ao currículo e a aprendizagem. Neste sentido, a avaliação atende não só a avaliação da aprendizagem, mas também, na perspectiva pedagógica, responde aos objetivos da disciplina e do curso iniciando desde a preparação e produção do material didático até a escolha dos instrumentos de avaliação.

Desta forma o processo avaliativo se dará em dois momentos, sendo o primeiro desenvolvido ao longo das unidades que compõem o bimestre e o segundo com uma avaliação presencial no final de cada bimestre. As notas serão calculadas da seguinte forma:

**Fóruns:** 10% da nota bimestral;

**Atividades das Unidades de Aprendizagem** (desafios+exercícios): 20% da nota bimestral;

**Tarefas:** 20% da nota bimestral

**Prova:** 50% da nota bimestral.

Os fóruns são participativos e interativos, pois os alunos devem participar respondendo e interagindo um com os outros sobre uma questão proposta pelos professores/tutores.

Desafio – consiste numa situação-problema que deve instigar o estudante a um contexto reflexivo e a tomar decisões. A situação deve estar contextualizada transportando o aluno para a realidade que pode ser por ele vivenciada ou vivências pertinentes aos temas estudados na unidade de aprendizagem.





Exercícios – Versa sobre o conteúdo estudado na unidade, realizado de forma online, sendo de múltipla escolha, composto de cinco questões com cinco alternativas de respostas

Tarefa – Uma atividade que permita ao estudante uma possibilidade de revisão do material estudada na unidade e que permita o desenvolvimento da habilidade da escrita podendo ser um resumo, um fichamento, uma resenha, um estudo dirigido, etc.

As provas são presenciais, realizadas em dias e horários previamente definidos, nos laboratórios de informática da IES, sendo duas avaliações bimestrais, e caso seja necessário, uma substitutiva e uma final.

Para realizar a avaliação presencial o estudante deverá entrar no AVA e clicar no item avaliação e por meio de uma senha específica acessar a prova. Esta prova será composta de 10 questões de múltipla escolha.

Essas questões devem conter, preferencialmente, um texto-base, um enunciado e cinco alternativas. No texto-base pode ser utilizado escritos, figuras, gráficos, tabelas, etc. O enunciado deve apresentar clareza e objetividade e pode ser feito em forma de pergunta ou frase a ser completada ou respondida na alternativa correta. As alternativas devem ser compostas de cinco respostas com apenas uma única correta sendo observados a articulação entre elas, o texto-base e o enunciado da questão.

### 3.2.12 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

O currículo pleno de cada Curso de Graduação, elaborado em observância às Diretrizes Curriculares Nacionais, editadas pelo Poder Público, de acordo com cada modalidade de Curso, é integrado por disciplinas e práticas com seriação, cargas horárias, duração total e prazos.

Assim a integralização do currículo pleno do curso, tal como formalizado, habilita à obtenção do diploma pelo aluno.

- **ENFERMAGEM**

Mínimo: 10 (dez) semestres, médio: 15 (quinze) semestres, máximo: 20 (vinte) semestres.

- **FARMÁCIA**

Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres.

- **ODONTOLOGIA**

Mínimo de 10 semestres letivos; máximo de 16 semestres letivos.





- **DIREITO**  
Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres letivos.
- **NUTRIÇÃO**  
Mínimo de 8 semestres; máximo de 12 semestres letivos.
- **ESTÉTICA E COSMÉTICA**  
Mínimo de 5 semestres; máximo de 8 semestres letivos.
- **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
Mínimo de 8 semestres; máximo de 12 semestres letivos.
- **FISIOTERAPIA**  
Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres letivos.
- **BIOMEDICINA**  
Mínimo de 8 semestres; máximo de 12 semestres letivos.
- **MEDICINA VETERINÁRIA**  
Mínimo de 10 semestres; máximo de 16 semestres letivos.

### 3.2.13 Avanços tecnológicos

Tendo em vista a experiência docente buscada na formação da equipe de professores e no perfil dos Coordenadores de Curso, O Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, preocupado em acompanhar os desafios proporcionados pelos avanços tecnológicos, busca de forma integrada utilizar práticas pedagógicas complementares às aulas expositivas tradicionais, objetivando desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem.

*Informatização* – fortalecer o processo de informatização administrativa e acadêmica, visando à eficiência e rapidez nas informações e decisões, a partir da:

- ✓ Atualização do parque computacional;
- ✓ Manutenção da base de dados institucional;
- ✓ Fortalecimento do uso da intranet e softwares integrados.





*Capacitação* – implementar ações que possibilitem qualificar o corpo docente, discente e administrativo para o uso das tecnologias educacionais e de gestão administrativa, bem como acadêmica;

*Modernização do Ensino:* Desenvolver projetos específicos com a utilização de novas tecnologias educacionais.

### 3.3 Cronograma de Implantação E Desenvolvimento da Instituição para o Período de Vigência do PDI

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 oportuniza às IES a abertura de novas modalidades de cursos e programas.

No sentido de consolidar a estrutura acadêmica e administrativa de nossa instituição, e partir de nossas áreas de atuação, a Instituição prospecta-se no cenário da educação superior do Maranhão como capaz e detentora de recursos humanos, financeiros, físicos e tecnológicos para ampliar seu portfólio de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu. Para tanto, projeta para os próximos cinco anos a abertura de 6 novos cursos de graduação na modalidade a distância, obedecendo às normas Regimentais desta IES:

- Enfermagem EAD
- Ciências Contábeis EAD
- Marketing Estratégico EAD
- Gestão Comercial EAD
- Logística EAD
- Pedagogia EAD

Curso	Habilitação	Modalidade	Vagas	Nº de turmas	C.H.	Turno	Local	Ano (Solicitação)
Enfermagem	Bacharelado	EAD	500	x	4000	--	São Luís	2021
Ciências Contábeis	Bacharelado	EAD	1200	x	3.200	--	São Luís	2021
Marketing Estratégico	Tecnólogo	EAD	1200	x	1800	--	São Luís	2021
Gestão Comercial	Tecnólogo	EAD	1200	x	1800	--	São Luís	2021
Logística	Tecnólogo	EAD	1200	x	1800	--	São Luís	2021
Pedagogia	Licenciatura	EAD	1200	x	3.200	--	São Luís	2021

Na modalidade presencial, a IES pretende expandir a oferta de novos cursos, conforme quadro abaixo:





Curso	Habilitação	Modalidade	Vagas	C.H.	Turno	Local	Ano (Solicitação)
Psicologia	Bacharelado	Presencial	100	4000	Matutino Noturno	São Luís	2023
Arquitetura	Bacharelado	Presencial	100	3600	Matutino Noturno	São Luís	2023
Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	100	3600	Matutino Noturno	São Luís	2024
Medicina	Bacharelado	Presencial	80	7200	Integral	São Luís	2025

Essa expansão prevê para o período 2021-2025 a oferta de 6000 novas vagas distribuídas nestes 6 cursos (1200 vagas por curso) nos cursos em EAD e 380 vagas para os cursos presenciais. Além destes cursos pretendemos também abrir os seguintes cursos de pós-graduação lato-sensu na modalidade EAD:

	Curso	Disciplinas	CH (em horas)	Área Conhecimento
1	Gestão Estratégica em Saúde	7	560	Gestão e Negócios
2	Gestão de Hospitais	7	560	Gestão e Negócios
3	Gestão de Farmácias	7	560	Gestão e Negócios
4	Gestão do Processo de Inovação	7	560	Gestão e Negócios
5	Gestão Estratégica de Pessoas	7	560	Gestão e Negócios
6	Gestão Empresarial	7	560	Gestão e Negócios
7	MBA em Gestão da Saúde	11	880	MBA
8	MBA em Gestão Hospitalar	11	880	MBA
9	MBA em Gestão de Farmácias e Drogarias	11	880	MBA
10	MBA em Gestão Empresarial	11	880	MBA
11	Sistemas de Informações Gerenciais	7	560	TIC
12	Ciência de Dados	7	560	TIC
13	Internet das Coisas	7	560	TIC
14	Inteligência Artificial	7	560	TIC
15	Nutrição e Dietética	10	800	Saúde
16	Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia	10	800	Saúde
17	Gestão em Saúde	10	800	Saúde
18	Análises Clínicas e Diagnóstico Laboratorial	10	800	Saúde
19	Gestão Farmacêutica	10	800	Saúde
20	Gestão em Saúde Pública	10	800	Saúde
21	Gestão Educacional Pública	7	560	Educação
22	Coordenação Educacional	7	560	Educação
23	Gestão e Orientação Escolar	7	560	Educação





24	Supervisão e Orientação Escolar	7	560	Educação
25	Supervisão e Orientação Escolar em Educação Infantil	7	560	Educação
26	Metodologia do Ensino Superior nas Várias Modalidades	7	560	Educação
27	Direito Penal e Processual Penal	7	560	Direito
28	Direito Civil e Processual Civil	7	560	Direito
29	Direito do Trabalho e Processual Trabalhista	7	560	Direito
30	Direito Tributário e Processual Tributário	7	560	Direito
31	Engenharia de Negócios	7	560	Engenharia
32	Indústria 4.0	7	560	Engenharia
33	Engenharia de Segurança do Trabalho	7	560	Engenharia
34	Engenharia de Software	7	560	Engenharia

## 4 CORPO DOCENTE

### 4.1 Titulação

A nossa instituição é formada pelo corpo docente, técnico-administrativo e discente, todos envolvidos na realização dos objetivos da Instituição. Entre os professores teremos: Doutores, Mestres e Especialistas.

O Instituto Florence de Ensino Superior admitirá professores observando seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, com um mínimo de experiência caracterizada pela relação no contexto das disciplinas a serem lecionadas.

Dentre outras atividades exercidas pelo corpo docente está a análise e atualização dos conteúdos dos componentes curriculares, além da bibliografia proposta para os respectivos planos de ensino relacionando-os a conteúdos de

pesquisa de ponta, visando atingir aos objetivos das disciplinas e ao perfil proposto de formação do egresso.

O Plano de Carreira da Instituição contempla ascensão profissional horizontal (promoção sem mudar de função, entretanto com aumento nos rendimentos) e vertical (crescimento profissional em cargo e rendimento), bem como motivar o corpo docente e ser justo com os profissionais nos aspectos de qualificação profissional e dedicação à instituição – tempo de atividade como professor universitário na IES.

O corpo de professores da faculdade, nos termos do nosso regimento, será formado por categorias e classes, definidas no Plano de Carreira do Pessoal Docente. Para admissão de professor titular ou promoção a este nível, exige-se seguintes requisitos:





- Título de mestre ou doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ou título de livre docente, obtido na forma da Lei;

A titulação mínima – certificação de curso de graduação e aperfeiçoamento ou especialização prevista. Experiência no magistério superior e/ou experiência profissional não acadêmica.

No contexto das atividades relacionadas ao ensino de graduação, os professores em regime integral dedicarão parte do seu tempo contratual com a instituição ao desenvolvimento de outras atividades, tais como: acompanhamento e orientação de estudantes em processos de nivelamentos, elaboração de monografia, conclusão de curso, iniciação científica, visitas técnicas, estágio, etc.

**Quadro – Titulação do corpo docente**

TITULAÇÃO	POR TITULAÇÃO	
	Nº	%
Especialização	29	28
Mestrado	55	54
Doutorado	18	18
TOTAL		100,0

#### **4.2 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica**

Segundo o nosso Plano de Carreira Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, há regulamentação para a valorização de experiências docentes no magistério superior, podendo-se destacar o seguinte:

O Plano de Cargos, Salários e de Carreira define, normatiza e disciplina as condições de admissão, demissão, promoção, progressão, desenvolvimento profissional, direitos e deveres dos seguintes quadros de pessoal: Docentes do magistério superior; Quanto às experiências profissionais não acadêmicas, são consideradas relevantes, pela Instituição, as experiências (atividades) realizadas por seus docentes fora do contexto acadêmico, como fonte de aperfeiçoamento e ampliação de conhecimentos teórico-práticos, removendo limitações e fronteiras de saberes específicos e compartimentados.







### 4.3 Critérios de seleção e contratação

Os professores da Instituto Florence de Ensino Superior serão contratados pela mantenedora, de acordo com o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e as normas do Regimento Geral da IES e demais regulamentação superior.

A admissão do professor é feita mediante seleção procedida pela Coordenação de cada curso com o aval do Diretor Geral da Faculdade. A relação dos docentes selecionados será encaminhada para homologação e contratação pela Mantenedora, em conformidade com o disposto em seu regulamento. A experiência no magistério superior e a experiência profissional não acadêmica são os dois pontos básicos elementares na contratação do corpo docente.

Na fase de contratação, a experiência técnico-profissional e o exercício do magistério superior são levados em consideração, assim como a formação na área pedagógica, com titulação *Lato Sensu*. Para seleção de tutores na modalidade semipresencial, também considera-se experiência em Educação à Distância (EaD). É, também, considerada a produção de artigos científicos, atividades de extensão, desenvolvimento de projetos de pesquisa, atualização e aperfeiçoamento profissional na área de atuação docente.

Na regulação do exercício da docência, a IES aplica os demais requisitos constantes no seu Plano de Cargos, Salários e Carreira do Magistério Superior. Segundo o seu Regimento Interno, no **Título V - CAPÍTULO I - DO CORPO DOCENTE**:

Art. 115 - . A carreira do magistério da IES compreenderá as seguintes categorias:

- I – Professor Auxiliar – Nível 1 (N1);
- II – Professor Assistente – Nível 2 (N2);
- III – Professor Adjunto – Nível 3 (N3);
- IV – Professor Titular – Nível 4 (N4).

Art. 119 - As atividades próprias do corpo docente do ensino superior, em qualquer regime de trabalho, são definidas como:

- I – Atividades de aulas – são as aulas curriculares ministradas nos cursos de graduação, extensão, sequenciais ou de pós-graduação.
- II – Tempo efetivamente empregado em atividades diretas de ensino curricular;
- III – Tempo destinado ao atendimento e tutoria ao discente;
- IV – Tempo destinado à preparação e ao planejamento das atividades docentes, assim como à avaliação do trabalho discente.
- V – Atividades extra-aulas – aquelas desenvolvidas na área da pesquisa ou extensão, supervisão de estágios, iniciação científica e participação em colegiados, comissões e coordenação de curso.

Parágrafo único - A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Instituição pode dispor de Professor Colaborador e Professor Visitante, destinado a





suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira ou por demanda apresentada pela IES.

Art. 96 - Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas deste Regimento.

Art. 97 - A admissão de professor é feita mediante seleção realizada por uma comissão composta pelo Coordenador de Curso, membro do NDE e representante da CAP e homologada pela Mantenedora, observados os seguintes critérios:

- I. Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;
- II. Constitui requisito básico o diploma de graduação ou de pós-graduação correspondente ao curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria ou disciplina idêntica ou afim àquela a ser lecionada;
- III. Professor Doutor: ser portador de título de Doutor na área em que irá atuar;
- IV. Professor Mestre: ser portador do título de Mestre na área em que irá atuar;
- V. Professor Especialista: ser portador de título de Pós- Graduação “Lato Sensu” na área em que irá atuar.

#### 4.4 Requisitos de titulação

De acordo com o nosso Plano de Cargos e Carreira do Magistério Superior do INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO, designado PCCMS/IFES, oficializa e normatiza as relações funcionais do corpo docente da Instituição, segundo o artigo 5, 6, e 8, os requisitos de titulação são:

Art. 5º. A carreira do magistério da IES compreenderá as seguintes categorias: I – Professor Auxiliar – Nível 1 (N1); II – Professor Assistente – Nível 2 (N2); III – Professor Adjunto – Nível 3 (N3); IV – Professor Titular – Nível 4 (N4).

Art. 6º. O Ingresso ou promoção entre as categorias atenderá as seguintes determinações: I – Nível 1 (N1) – PROFESSOR AUXILIAR - É o professor ingressante na IES que possua título mínimo de Especialista.

II – Nível 2 (N2) – PROFESSOR ASSISTENTE - É o professor ingressante na IES com título de Mestre, Doutor, Livre Docente ou Pós Doutorado. Poderá também concorrer a vaga de Professor Assistente, o docente que possua título de Especialista, desde que possua experiência mínima de 05 (cinco) anos como docente no Ensino Superior e que tenha evoluído por tempo de serviço ou merecimento até o último grau do nível 1 (N1), observada a existência de vagas. O número de vagas para professor Assistente equivalerá a 30% do corpo docente.

III – Nível 3 (N3) – PROFESSOR ADJUNTO - Poderá concorrer a vaga de Professor Adjunto: docente com título mínimo de Mestre desde que possua experiência como docente no Ensino Superior da IES e que tenha evoluído por tempo de serviço ou merecimento até o último grau do nível N2, observada a existência de vagas. O número de vagas para professor Adjunto equivalerá a 20% do corpo docente. Na existência de vaga para professor Adjunto e não havendo candidato na Instituição que preencha os requisitos, poderá ser admitido o professor ingressante com título mínimo de Mestre que apresente destacado desempenho profissional e preencha os requisitos de avaliação de desempenho da IES.





IV – Nível 4 (N4) – PROFESSOR TITULAR - Poderá concorrer a vaga de Professor Titular: docente com título mínimo de Mestre desde que possua experiência como docente no Ensino Superior e que tenha evoluído por tempo de serviço ou merecimento até o último grau do nível N3, observada a existência de vagas. O número de vagas para professor titular será de 10% do corpo docente, Preferencialmente atribuídas ao professor de dedicação exclusiva e tempo integral.

Art. 8º. Os Professores Visitantes ou Professores Convidados que não desenvolvam atividades em caráter continuado serão admitidos de acordo com o objetivo de trabalho específico ou convênios universitários, mediante contrato próprio, firmado e homologado pela Mantenedora. Sua remuneração, portanto, não se prende aos valores dos docentes amparados por este plano de carreira.

#### **4.5 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica**

O Departamento Pessoal é o setor integrante da Faculdade Florence tem por objetivo possibilitar aos colaboradores técnico-administrativos e docentes, a potencialização como agentes de transformação e desenvolvimento social e profissional.

O referido setor se incumbem de promover a articulação com os demais setores que atuam nas diversas áreas da instituição, buscando a interdisciplinaridade na promoção do melhor nível de qualidade de vida no trabalho; articular ações continuadas com a Comissão Própria de Avaliação, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e a Diretoria Administrativa Financeira no tocante ao Plano de Capacitação, bem como, apoiar, as esferas competentes a implantação dos estudos propostos sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos trabalhadores da instituição.

Em relação às políticas de qualificação para docentes, a Faculdade Florence desenvolve dois conjuntos de ações, a saber:

- Ações pontuais ou esporádicas: são aquelas que têm objetivo específico e duração definida. Dentre elas destacam-se:
  - Ações geradas a partir de demandas dos docentes e coordenadores de cursos, assim como: cursos, palestras e oficinas relacionadas ao uso de tecnologias, as práticas didáticas ou aos conteúdos específicos. Neste sentido, as demandas dos professores e coordenadores são transformadas em ações para atender às solicitações dos mesmos.
  - Abertura do ano letivo: ocorre semestralmente a “Jornada Pedagógica”, evento com o objetivo de propiciar integração e alinhamento entre os professores veteranos e novatos.
  - Ações contínuas ou sistemáticas: são aquelas que têm longa duração e que são revistas e ampliadas de acordo com seu





desenvolvimento e avaliação.

#### **4.5 Políticas de Qualificação, Regime de Trabalho e Plano de Carreira**

O Instituto Florence de Ensino Superior tem um comprometimento com a formação continuada de seus colaboradores. Este compromisso se reflete no incentivo à participação em Congressos, Seminários e filiações a entidades científicas; no apoio à participação nos editais públicos de fomento à pesquisa; no contínuo aprimoramento acadêmico, com previsão de licenças para doutorado e pós-doutorado nos centros de excelência do Brasil e do exterior.

O Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/PIC é o documento oficial da IES que tem como objetivo organizar a qualificação do quadro técnico-administrativo e do corpo docente da IES. A proposta é implementar uma gestão corresponsável.

O PIC foi idealizado e desdobrado em dois documentos básicos: Plano de Qualificação do Corpo Técnico/Administrativo – PEQ/ TEC e o Plano de Qualificação do Corpo Docente – PQD.

O Plano de Qualificação do Corpo Docente e Discente PQDD tem por objetivo promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gerência da IES, por meio de Cursos de Pós-graduação, Atualização Profissional e Formação Inicial, bem como Continuada, oportunizando aos seus professores condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

Os programas de pós-graduação, graduação e de treinamento profissional, incluídos no PQDD, são financiados com recursos próprios da mantenedora e por recursos alocados por terceiros. Os orçamentos anuais ou plurianuais da IES destinarão recursos suficientes para a execução da PQDD.

Além do exposto, tem-se o PQV, Projeto Qualidade de Vida, que objetiva a inserção humana e qualitativa do profissional Docente em sala de aula.

Nesse processo, a CAP – Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes, que é, também, composta pelo Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento às necessidades do corpo docente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e do Plano de Qualificação Docente e Discente PQDD, presta assistência aos docentes da IES, bem como Coordenações e Direção Acadêmica.

##### **4.4.1 Plano De Carreira**

De acordo com o Plano de Carreira do Corpo Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu artigo 1:





Art.1º. O Plano de Cargos e Carreira do Magistério Superior do INSTITUTO FLORENCE DE ENSINO, a seguir designado PCCMS/IFES trata-se de um documento de conhecimento que estrutura, oficializa e normatiza as relações funcionais do corpo docente do Institucional. Parágrafo único: O PCCMS é responsável por definir as políticas gerais e critérios para a composição do quadro docente, admissão, regras e exigências dos regimes de trabalho, classificação, remuneração, incentivo, promoção e avaliação dos professores.

Art. 2º. São princípios básicos do PCCMS: I – Estimular e apoiar o desenvolvimento pessoal e profissional dos integrantes do magistério superior, de modo a assegurar um quadro docente qualificado; II – Possibilitar ao professor o exercício eficaz e eficiente do seu papel e de suas atividades na Instituição; III – Proporcionar o crescimento profissional do professor na respectiva carreira.

Art. 3º. Para efeito da interpretação e correta execução deste Plano, a terminologia adotada e seus respectivos conceitos são os seguintes:

I – INGRESSO/ADMISSÃO – É o ato de vinculação do professor à Instituição por contrato de trabalho, desde que atendidas às condições estabelecidas neste Plano;

II – ENQUADRAMENTO – É o posicionamento do professor na categoria funcional, após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Plano para seu ingresso;

III – PROMOÇÃO – É a passagem do professor de uma referência para outra, na mesma categoria funcional, mediante avaliação de desempenho, verificação de tempo e natureza de serviço na IES.

#### 4.4.2 Regime De Trabalho

O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pela qual se regem todos os respectivos contratos. De acordo com o Plano de Carreira do Corpo Docente do Instituto Florence de Ensino Superior, em seus artigos 18, 19 e 20:

Art. 18. O Docente pertencente à categoria do Magistério Superior ficará sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

I – Tempo integral com dedicação exclusiva (TIE) – tem como dever cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividades na IES, que deverão ser desenvolvidas de acordo com a necessidade da IES, e não exercer qualquer tipo de atividade remunerada em outra instituição pública ou privada e nem profissão liberal autônoma;

§ 1º As horas semanais compreenderão, além da docência, atividades, como:

- a) Assistência e participação nas reuniões de Congregação e Planejamento;
- b) Assistência espiritual aos alunos e participação das atividades do gênero promovidas pelo campus;
- c) Participação das atividades de Processo Seletivo e outras mais para as quais for convocado, respeitados os limites da legislação vigente.





II – Tempo Integral (TI) – com o dever de cumprir 40 (quarenta) horas semanais de atividades desenvolvidas de acordo com a necessidade da IES, sendo 50% de atividades de aula e o restante de outras atividades nos termos do art. 9º;

III – Tempo Parcial (TP) – com o dever de cumprir no mínimo 12 (doze) horas de atividades desenvolvidas de acordo com as necessidades da IES, das quais 25% serão empregadas nas demais atividades (além das aulas) elencadas no art. 9º;

IV – Regime Aulista (RA) – com a obrigação de ministrar aulas e exercer demais atividades docentes pertinentes, conforme as horas determinadas no respectivo contrato de trabalho.

Art. 19. A jornada correspondente a cada regime de trabalho destinar-se-á ao desempenho das atividades constantes nos artigos 9º e 18º deste plano, e atribuídas pela Diretoria Acadêmica através de documento próprio registrado no setor de Recursos Humanos.

Art. 20. É de competência exclusiva da Mantenedora a promoção do professor ao regime de tempo integral com dedicação exclusiva, na forma de seus regulamentos

#### **4.4.3 Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro**

A instituição prevê que um dos professores do quadro permanente pode, eventualmente, substituir o profissional que tenha se ausentado em caso de emergência. Mas há também a previsão de substituição com professor-horista selecionado especificamente para responder pelas aulas em caso de prolongamento do afastamento do referido profissional.

Além dos casos previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho, o ocupante de qualquer cargo na Instituição poderá afastar-se de suas funções, com direitos e vantagens estabelecidos neste documento, devidamente autorizados pelo Diretor Geral e aprovados pela Mantenedora, conforme o caso, para: Atender a interesses administrativos ou de representatividade da Instituição; Quando docente, exercer cargo administrativo na Instituição; Capacitar-se em cursos de pós-graduação lato ou stricto-sensu; Realizar estágios; Participar de congressos e outros eventos de caráter científico, técnico ou artístico, relacionados com sua atividade na Instituição, desde que não haja prejuízo destas.

O pedido de afastamento deverá ser encaminhado, através de requerimento dirigido ao Curso de lotação do docente ou ao superior imediato no caso de funcionário do quadro técnico-administrativo, acompanhado da programação a que se destina, relacionado, obrigatoriamente, à área de atuação do requerente.

O funcionário terá obrigatoriamente de se apresentar à Instituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da conclusão de seus estudos de Pós-Graduação.

A concessão de licença remunerada, em forma de bolsa de estudos, para os afastamentos com objetivo de capacitação em cursos de pós-graduação, implicará, necessariamente, que o funcionário assuma o compromisso escrito de





prestar serviços à Instituição, após a conclusão do curso, por tempo idêntico ao do afastamento, sob o mesmo regime de trabalho, sob pena de reembolso das importâncias recebidas da Instituição, acrescidas de juros e atualização monetária.

Durante o período de duração de curso e ao final do mesmo fica o funcionário obrigado a remeter à Diretoria Geral relatório semestral das atividades, com a comprovação de frequência mensal com visto do coordenador do curso de Pós-Graduação em que está matriculado, sob pena de suspensão da bolsa.

Caso o bolsista não conclua o curso objeto da licença, deverá reembolsar à Instituição as importâncias recebidas, acrescidas de juros a atualização monetária.

No atual quadro de docentes da instituição temos os seguintes

**Quadro – Regime de trabalho do corpo docente**

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO						TOTAL	
	Integral		Parcial		Horista		Nº	%
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Doutor	13	72%	5	28%	0	0	18	100
Mestre	8	15%	47	85%	0	0	55	100
Especialista	2	7%	27	93%	0	0	29	100

#### 4.6. Cronograma de expansão do corpo docente

ANO	TITULAÇÃO				REGIME DE TRABALHO		aumento (%)	Mestres (%)	Doutores (%)
	Especialista	Mestre	Doutor	Total	Parcial	Integral			
2016	24	40	16	80	67	13		50,00%	20,00%
2017	20	49	18	87	70	17	8,05%	56,32%	20,69%
2018	25	50	30	105	65	40	17,14%	47,62%	28,57%
2019	25	50	42	117	65	52	10,26%	42,74%	35,90%
2020	35	60	21	116	87	19	-0,86%	51,72%	18,10%
2021	35	60	21	116	87	19	0,00%	51,72%	18,10%
2022	45	70	34	149	111	38	22,15%	46,98%	22,82%
2023	52	81	39	171	126	45	13,04%	46,98%	22,82%
2024	62	95	47	204	150	54	16,00%	46,57%	23,04%
2025	73	110	56	239	170	69	14,64%	46,03%	23,43%





## 5 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### 5.1 Critérios de seleção e contratação

A admissão do colaborador é feita mediante seleção realizada de acordo com o perfil do cargo, experiência e qualificação profissional, em consonância com a missão da IES e objetivando a estruturação de um Corpo Técnico-Administrativo qualificado.

São analisadas, no processo seletivo, as características que correspondem aos anseios dos trabalhos a serem exercidos, tais como: competência técnico-científica; facilidade na comunicação; compromisso e responsabilidade; criatividade; ética e estética; trabalho em equipe; liderança e autonomia; interesse na sua formação continuada; acessibilidade às tecnologias da informação e comunicação; disponibilidade para participação das atividades realizadas na IES, entre outras.

Os servidores Técnico-administrativos do Instituto Florence de Ensino Superior são contratados, considerando a existência de vagas, por indicação do Diretor Geral, ouvida a Diretoria Administrativo-financeira e aprovado pela Mantenedora, observado o regime da Legislação Trabalhista e Regimento Interno da IES, observando as seguintes condições: Remuneração compatível com seu cargo e desempenho; Acesso, promoção e progressão no plano de carreira; Tomar conhecimento do resultado da avaliação de seu desempenho; Incentivo ao seu aprimoramento profissional; Direito, em igualdade de condições, a qualquer funcionário da IES, à política de benefícios/ vantagens; Direito a voto e a elegibilidade, em conformidade com o Regimento Interno da IES; Condições adequadas ao exercício profissional.

### 5.2 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

#### 5.2.1 Políticas De Qualificação

O Programa Integrado de Gestão de Capital Humano - PIC prevê ações de qualificação e avaliação do Corpo Técnico-administrativo, por meio do Programa de Qualificação do Corpo Técnico-Administrativo/PEQ-TEC, desenvolvido pelo setor de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade da Diretoria Administrativo-financeira do Instituto Florence de Ensino Superior.

A política de qualificação da IES é formada por quatro elementos: salários, benefícios, clima de trabalho e oportunidades de aprendizagem continuada. Nesse sentido, o PEQ/ TEC visa à melhoria permanente dos serviços







prestados pelo Corpo Técnico-Administrativo.

O Plano de Qualificação é dividido em dois momentos: Formação Inicial, tendo por objetivos: Informar as normas, direitos e deveres dos colaboradores; Estabelecer um clima organizacional favorável ao bom andamento dos serviços prestados; Estabelecer uma rotina diária entre os colaboradores; Desenvolver e identificar as potencialidades de cada funcionário. Formação Continuada, tendo por objetivo: Qualificar os colaboradores de acordo com as exigências atuais e a necessidade da instituição; Formar um quadro Técnico-administrativo competente, eficiente, eficaz e criativo, buscando sempre a satisfação da comunidade acadêmica; Criar uma postura de coparticipação e corresponsabilidade, com o firme propósito de elevar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados pela instituição.

### 5.2.2 Plano De Carreira

A carreira do corpo técnico-administrativo da Instituição será estruturada nas seguintes categorias e níveis:

Auxiliar de Serviços Gerais NIVEL A, B, C, D, E e F;

Auxiliar Administrativo NIVEL A, B, C, D, E e F;

Técnico Administrativo de Nível Médio NIVEL A, B, C, D, E e F;

Técnico Administrativo de Nível Superior NIVEL A, B, C, D, E e F.

§ 1º - A categoria I, Auxiliar de Serviços Gerais, reúne cargos cujas atividades requerem conhecimento prático, limitados a uma rotina de trabalho.

§ 2º - A categoria II, Auxiliar Administrativo, congrega os cargos que exigem conhecimentos em nível de segundo grau e atividades de pouca complexidade.

§ 3º - A categoria III, Técnico Administrativo de Nível Médio, reúne os cargos que exigem conhecimentos técnicos de segundo grau e atividades de média complexidade.

§ 4º - A categoria IV, Técnico Administrativo de Nível Superior, compreende os cargos que exigem conhecimentos teóricos e práticos de nível superior, atividades e competências de maior complexidade e responsabilidade gerencial.

### 5.2.3 Regime De Trabalho

O regime de trabalho dos funcionários da Instituição será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, pelas quais se regem todos os contratos trabalhistas.





### 5.2.3 Cronograma de expansão do corpo técnico administrativo

Estamos considerando uma expansão em 5% do número de funcionários técnico-administrativos ao longo dos próximos 5 anos:

ANO	TITULAÇÃO				REGIME DE TRABALHO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL	PARCIAL	INTEGRAL
2016	1	50	15	66	-	44h
2017	-	55	20	75	-	44h
2018	-	55	30	85	-	44h
2019	-	60	40	100	-	44h
2020	-	65	50	105	-	44h
2021	-	68	53	110	-	44h
2022	-	72	55	116	-	44h
2023	-	75	58	122	-	44h
2024	-	79	61	128	-	44h
2025	-	83	64	134	-	44h

## 6 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### 6.1 Estrutura organizacional

A Gestão da IES prevista prevê cargos condizentes com a prática administrativa e acadêmica, conforme consta do Regimento interno da Instituição, em seu Título II – Da Estrutura Organizacional,

A IES, para efeitos de sua administração, compreende Órgãos Deliberativos e Normativos, Avaliativos e Propositivos, Executivos e de Apoio que integram a sua estrutura organizacional:

I. Órgãos Deliberativos e Normativos:

- a. Conselho Superior - CONSUP;
- b. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP);
- c. Colegiado de Curso.

II. Órgãos Avaliativos e Propositivos:

- a. Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- b. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

III. Órgãos Executivos:

- a. Diretoria Geral;
- b. Diretoria Administrativa;
- c. Diretoria Acadêmica;





- d. Diretoria Financeira;
- d. Coordenações de Curso.

IV. Órgãos Suplementares e de apoio e suporte às atividades acadêmico-pedagógicas, administrativas e financeiras na Faculdade:

- a. Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes;
- b. Coordenação de Pós-Graduação;
- c. Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- d. Coordenação de Ensino a Distância – NEAD;
- e. Biblioteca;

## 6.2 Diretoria Geral e Acadêmica

### *a) Diretoria Geral*

A Diretoria Geral é o órgão executivo máximo da administração geral da IES e é exercida pelo Diretor Geral. O Diretor Geral é auxiliado nas suas funções pelo Diretor Acadêmico e Administrativo-Financeiro. Em suas ausências e impedimentos eventuais e legais, o Diretor Geral é substituído pelo Diretor Acadêmico.

O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora. Os Diretores, Acadêmico e Administrativo-Financeiro, são, igualmente, designados pela Mantenedora, por indicação do Diretor Geral.

### *b) Diretoria Acadêmica*

A Direção Acadêmica é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito da Faculdade, tendo como titular o Diretor Acadêmico, nomeado e subordinado diretamente à Direção Geral.

### *c) Coordenadoria de Pós-Graduação*

A Coordenação de Pós-Graduação superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades da área de Pós-graduação da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

O Coordenador de Pós-Graduação deverá pertencer ao quadro docente da Instituição e, em sua ausência ou impedimento, será substituído por um





coordenador de curso, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento, acumulando dois cargos por designação do Diretor Geral.

*d) Coordenadoria de Pesquisa e Extensão*

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – CONEX superintende, coordena, fomenta e fiscaliza todas as atividades de Pesquisa e Extensão da IES, zelando pelo seu bom desempenho e qualidade, visando a excelência de forma integrada com a Diretoria Acadêmica.

O Coordenador de Pesquisa e Extensão deverá pertencer ao quadro docente da Instituição. O coordenador de Pesquisa e Extensão, em sua ausência ou impedimento, será substituído por um coordenador de curso, que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento, acumulando dois cargos por designação do Diretor Geral.

*e) Coordenadorias dos Cursos de Graduação*

A coordenadoria de curso de Graduação é o órgão executivo responsável pela gestão e planejamento das atividades de natureza acadêmica no âmbito de cada curso de graduação, observando a política interna da IES, tendo como titular o coordenador de curso, nomeado pela Direção Geral e subordinado, diretamente, à Direção Acadêmica.

O coordenador do curso deve ser profissional com formação específica da área do curso, em nível de Graduação e com Pós-graduação *Stricto Sensu*, preferencialmente, em nível de Doutorado, com experiência profissional e acadêmica adequada para o exercício da função. Ele será assessorado em suas funções pelo coordenador adjunto.

## **6.2 Diretoria administrativa e financeira**

A Diretoria Administrativa e Financeira, órgão executivo para assuntos de natureza administrativo-financeira, é exercida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, nomeado e subordinado a Direção Geral.

A Diretoria Administrativa e financeira supervisiona as atividades relacionadas a:

- I - Recursos Humanos;
- II - Recursos Orçamentários e Financeiros; III - Recursos Patrimoniais e Materiais;
- IV - Serviços de Administração Geral.





O Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências e impedimentos legais é substituído por funcionário designado pelo Diretor Geral.

#### *Gerência Administrativa*

É o órgão executivo, ligado à direção Administrativo-financeira, encarregado das seguintes atividades:

- I. Definir e supervisionar o fluxo das atividades realizadas pelos setores;
- II. Identificar e solucionar os problemas ocorridos no desenvolvimento das atividades de cada setor e entre setores;
- III. Definir metas, estratégias, além de proporcionar recursos para a execução das diversas atividades;
- IV. Promover reuniões periódicas com responsáveis, por setores, para avaliação da qualidade das atividades realizadas;
- V. Avaliar a necessidade da contratação de pessoal nos setores administrativos.

### **6.3 Órgãos Colegiados**

Os órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior são de natureza consultiva e deliberativa.

#### **6.3.1 Conselho Superior (CONSUP)**

Órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da IES, é constituído pelos seguintes membros:

- I. Diretor Geral, que o preside;
- II. Diretor Acadêmico;
- III. Diretor Administrativo - Financeiro;
- IV. Até três (3) representantes da Entidade Mantenedora, indicados pela mesma, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;
- V. Um (1) representante da comunidade, escolhido e designado pelo Diretor Geral, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;
- VI. Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;





VII. Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período.

O representante do corpo discente deve estar regularmente matriculado, não estar em dependência, ter frequência e desempenho satisfatórios nas disciplinas cursadas.

O CONSUP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros.

### **6.3.2 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP)**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEP, órgão de natureza deliberativa, normativa e consultiva, em matéria de natureza acadêmica, é constituído pelos seguintes membros:

I - Diretor Geral, que o preside; II - Diretor Acadêmico;

III - Coordenadores de Cursos;

IV - Coordenador de Pós-Graduação e Extensão;

V - Até cinco (5) representantes do corpo docente, escolhidos por seus pares, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período;

VI - Um (1) representante do corpo discente, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, com mandato de 2 (dois) anos. Admitida uma recondução por igual período e cumprida às exigências do Parágrafo único do art. 7º deste Regimento.

O CONSEP reúne-se ordinariamente no início e no fim de cada período letivo e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

## **6.4 Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas**

### **6.4.1 Coordenadoria de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes (CAP)**

A Coordenação de Apoio Pedagógico ao Docente e Discente/ CAP, é um órgão de assessoramento didático-pedagógico do Instituto Florence de





Ensino Superior, constitui-se como instância de apoio, acompanhamento e operacionalização de atividades acadêmicas.

Visa dar suporte a docentes e discentes da instituição. No que diz respeito às atividades inerentes à prática pedagógica e prática acadêmica, conforme definidas nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do Instituto Florence de Ensino Superior, divide-se em dois Núcleos:

I – Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP, responsável pelo atendimento das necessidades do corpo docente da IES, através da viabilização do Programa de Apoio ao Docente e o Plano de Qualificação Docente/ PQD.

São objetivos do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente/ NAP:

- a) Formar um quadro de docentes qualificados, criativos e com embasamento teórico compatível às necessidades dos discentes e às exigências do mundo contemporâneo;
- b) Qualificar profissionais aptos para desenvolver na instituição uma docência comprometida às necessidades sociais da comunidade maranhense;
- c) Elaborar e operacionalizar a formação inicial dos docentes, tendo, como princípio, a formação significativa dos professores;
- d) Elaborar e operacionalizar a formação continuada dos docentes;
- e) Organizar as atividades de planejamento e avaliação docente, no início de cada semestre letivo;
- f) Acompanhar as atividades planejadas pelos docentes, dando-lhes suporte pedagógico sempre que necessário;
- g) Subsidiar materialmente e teoricamente todas as necessidades do docente;
- h) Fomentar o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da instituição, com vistas à consecução dos objetivos inerentes a academia.

II – Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição, através da viabilização do Programa de Apoio Psicopedagógico ao Discente.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD:





- a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;
- b) Analisar e encaminhar as demandas dos alunos, no que diz respeito às dificuldades de aprendizagem e/ ou financeiras;
- c) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;
- d) Orientar os alunos na organização dos diretórios estudantis ou acadêmicos;
- e) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES. Desses resultados, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;
- f) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

#### 6.4.2 Coordenadoria de Laboratório

Segundo o Regimento Interno da Coordenação de Laboratório do Instituto Florence de Ensino Superior, em seu Capítulo III, Das atribuições do Coordenador de Laboratório, tem-se:

Artigo 5º - São atribuições do coordenador de Laboratório:

- I – Zelar pelo patrimônio, organizar e controlar saída de materiais de consumo e permanente;
- II – solicitar material de consumo e permanente quando necessário;
- III-julgar assuntos de ordem técnica;
- IV-supervisionar o trabalho dos técnicos de laboratórios subordinados a ele;
- V- supervisionar e/ou orientar estagiários externos e internos quando encaminhados ao laboratório;
- VI-manter a organização e controle sobre entrada e saída de materiais;
- VII-encaminhar ao setor responsável equipamentos para conserto e manutenção;
- VIII-gerenciar os resíduos estocados no laboratório;
- IX-supervisionar as atividades de ensino e incentivo a pesquisa e iniciação científica.







### 6.4.3 Colegiados de Curso

O Colegiado de Curso, órgão deliberativo e consultivo, de natureza acadêmica, no âmbito do curso de graduação, é constituído dos seguintes membros:

- I – Coordenador de Curso;
- II – 2/3 (dois terços) dos Professores que ministram disciplinas no curso;
- III – Um (1) representante do corpo discente do curso, escolhido pelos alunos do curso, com mandato de um (1) ano. Admitida uma recondução por igual período e cumpridas às exigências do Parágrafo único do Art. 7º do Regimento Interno da IES.

O Colegiado de Curso reúne-se ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador de Curso ou a requerimento de 2/3 (dois terços) dos membros que o constituem.

### 6.4.4 Núcleo Docente Estruturante/ NDE

Segundo a Resolução CONAES N° 01 de 17 de junho de 2010:

Art.º 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógica do curso.

Parágrafo Único - O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no ambiente do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras:

- I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

### 6.4.5 Núcleo de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

São atribuições da Coordenação:





I. Sensibilizar e motivar a comunidade acadêmica da IES quanto a incorporação da tecnologia da informação e comunicação no seu fazer diário, sugerindo inclusões na política delineada pelo Instituto Florence de Ensino Superior, com vistas a (re) significar a prática de uso das tecnologias da informação e comunicação;

II. Estruturar um sistema de formação continuada aos professores e técnico-administrativos quanto ao uso das novas tecnologias da informação, visando o máximo de qualidade e eficiência na aplicação de ferramentas tecnológicas;

III. Desenvolver modelos de capacitação que privilegiem a aprendizagem cooperativa e autônoma;

IV. Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem da IES.

#### 6.4.6 Coordenadoria da Clínica Escola de Odontologia

A Clínica Escola de Odontologia é Coordenada, Supervisionada e Orientada pela Coordenação do Curso de Odontologia, visando o atendimento à comunidade e como campo de atuação dos alunos do curso de Odontologia. Promove rico intercâmbio entre as áreas de conhecimento, fornecendo suporte à prática dos graduandos.

É atribuição da Coordenação da Clínica Escola de Odontologia:

I. Gestão dos recursos humanos e materiais das clínicas, inclusive equipamentos e atividades acadêmicas desenvolvidas no espaço.

#### 6.4.7 Coordenadoria da Central de Estágio

São atribuições da Coordenação de Estágio:

I. Ao receber a solicitação de estágio, levantar e agendar campo e supervisor;

II. Realizar o cadastramento do supervisor de estágio junto ao setor Pessoal, respeitando as normas de assinatura de contrato, entrega dos documentos pessoais e dados bancários;

III. Enviar ofício de estágio para os campos e acompanhar o desenvolvimento do mesmo;

IV. Retornar uma via do ofício de estágio para a Coordenação Pedagógica, protocolado, a fim de que a mesma informe e prepare seus alunos para o estágio. Caso na data solicitada os campos de estágio não estejam disponíveis, a Central de estágio deve, imediatamente, informar, via email, a





Coordenação Pedagógica e, ao mesmo tempo, informar a nova data, a fim de que a Coordenação re programe suas atividades e disponibilize para essa turma a oferta de outra disciplina teórica;

V. Todo contato da Instituição com a campo de estágio será de extrema responsabilidade da Central de estágio;

VI. Cabe a central de estágio organizar os KIT de estágio e o crachá e entregar na Coordenação, protocolado, para sejam entregues aos alunos antes da ida ao campo;

VII. Qualquer problema que por ventura ocorrer no campo de estágio, cabe a Central de estágio informar a Coordenação, por meio de circular interna, os problemas causados pelos alunos, assim como as orientações dos Diretores das Unidades de Saúde, a fim de a Coordenação faça um trabalho de orientação e conscientização junto à turma/aluno envolvido.

#### **6.4.8 Atendimento dos Programas FIES/ PROUNI/ PRAVALER**

O atendimento ao público usuário dos referidos programas de financiamento institucional é de responsabilidade da Diretoria Financeira, que tem como atribuição informar o cliente sobre as peculiaridades financeiras e acadêmicas de cada um deles.

#### **6.4.9 Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI**

Órgão de apoio técnico ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

São atividades integrantes deste Núcleo: editoração, publicação, divulgação da produção acadêmica e da difusão de atividades culturais, dos serviços bibliotecários e dos laboratórios, dos equipamentos tecnológicos de apoio ao ensino e do Centro de Processamento de Dados.

Compete ao Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação:

I - Assessorar a Diretoria Geral na formulação e implantação da política institucional;

II - Programar, coordenar e supervisionar as atividades que integram o Núcleo.





#### 6.4.10 Secretaria Acadêmica (SECAD)

Órgão responsável pela matrícula e movimentação discente, pela documentação, pelos registros e controles acadêmicos. A Secretaria Acadêmica é dirigida pelo Secretário Acadêmico, designado pelo Diretor Geral.

Compete ao Secretário Acadêmico:

- I - Responsabilizar-se pela guarda e conservação de documentos, diários de classe e outros meios de registro e arquivos de dados;
- II - Orientar e acompanhar a execução do atendimento, do protocolo e dos registros acadêmicos;
- III - Autorizar e controlar o funcionamento de cópias de documentos aos interessados;
- IV - Expedir, por autorização do Diretor Geral, certidões e declarações relativas à vida acadêmica dos alunos.

#### 6.4.11 Contabilidade e Orçamento

O setor de contabilidade e orçamento é um segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável por atividades de natureza contábil, tendo como principais atribuições:

- I. Triagem de documentos;
- II. Classificação contábil da documentação;
- III. Encaminhamento de documentos para o Departamento Financeiro;
- IV. Conciliações financeiras e contábeis;
- V. Arquivo de documentos contabilizados;
- VI. Apuração de impostos;
- VII. Fechamento de balanços;
- VIII. Emissão dos livros comerciais;
- IX. Atualização das contas a pagar, através de informações passadas por boletos ou planilhas de pagamento;
- X. Solicitação de extratos para verificação de todas as movimentações bancárias;
- XI. Fechamento e pagamentos de contas;
- XII. Separação de cheques para depósito;





- XIII. Fechamento de caixa;
- XIV. Elaboração de relatórios das operações realizadas no dia, com todos os respectivos comprovantes;
- XV. Atendimento de fornecedores para esclarecimento de dúvidas que possam surgir quanto ao pagamento;
- XVI. Envio de relatórios e comprovantes à Contabilidade.

#### 6.4.12 Assessoria Jurídica

A assessoria jurídica é o segmento da Direção Administrativo-financeira, responsável pelos trâmites de natureza jurídica, tendo como principais atribuições:

- I. Acompanhar o andamento dos processos cíveis e trabalhistas da Empresa;
- II. Encaminhamento de cobranças judiciais para alunos inadimplentes;
- III. Elaboração de contratos, termos e documentos de natureza civil;
- IV. Controle e orientação de cobranças extrajudiciais de alunos inadimplentes;
- V. Assessorar a Direção quanto às dúvidas relacionadas às Bases Legais (deveres/obrigações);
- VI. Atendimento a clientes externos (alunos e responsáveis) com dúvidas relacionadas aos contratos.

#### 6.4.13 Tesouraria

Atribuições:

- I. Atendimento aos alunos para recebimento, cancelamento e orientações;
- II. Procedimento de baixa nas mensalidades dos alunos pagas na Tesouraria, atualizando o banco de dados;
- III. Procedimento de baixa das mensalidades pagas no banco;
- IV. Envio de listas para as empresas que possuem convênios com a IES, para que estas possam proceder aos respectivos descontos de seus funcionários;





V. Envio de arquivo remessa para banco, para que se proceda à impressão e encaminhamento dos boletos para os alunos;

VI. Emissão de relatórios diversos (inadimplência, entradas no caixa, etc.);

VII. Realização de ligações e atendimento dos alunos inadimplentes para negociação da dívida;

VIII. Responsável por comunicar os alunos sobre seus cheques devolvidos;

IX. Arquivo.

#### 6.4.14 Recursos Humanos

I. Recrutamento e Seleção de candidatos: Identificação de perfis, realização de dinâmicas de grupo, entrevistas, acompanhamento do processo até a decisão final pelo requisitante;

II. Execução de atividades ligadas ao Treinamento e Desenvolvimento: levantamento de necessidades, criação, execução e avaliação de programas de treinamento;

III. Processo de Integração de novos colaboradores;

IV. Prepara os processos de admissão de colaboradores, efetuando registro em carteira, cadastramento no banco de dados da empresa;

V. Controle das jornadas de trabalho;

VI. Suporte aos casos de reclamação trabalhista junto à assessoria jurídica, providenciando a documentação necessária e agendando audiências junto ao preposto indicado;

VII. Manutenção do banco de dados de informação cadastral e salarial dos colaboradores;

VIII. Execução dos processos de desligamentos de colaboradores, elaborando rescisão contratual e dando baixa na documentação;

IX. Execução de atividades relacionadas ao plano de benefícios da empresa;

X. Atendimento aos colaboradores em geral, esclarecendo dúvidas sobre pagamento, direito e utilização de benefícios, entre outras, atuando como interface entre a empresa e os colaboradores;

XI. Elaboração de relatórios e controles inerentes à área.





#### 6.4.15 Compras e Almoxarifado

- I. Realização de cotações com possíveis fornecedores, diante da necessidade de compra;
- II. Análise das cotações e fechamento dos pedidos, levando em consideração o menor custo e a melhor qualidade dos produtos;
- III. Negociação com os fornecedores quanto a prazo, forma de pagamento e prazo de entrega;
- IV. Recebimento e conferência física e contábil dos materiais comprados pela empresa;
- V. Identificação adequada dos materiais recebidos e estocados;
- VI. Arrumação e manutenção do estoque de mercadorias;
- VII. Fornecimento dos materiais solicitados aos departamentos requisitantes;
- VIII. Realização de inventário;
- IX. Emissão de relatórios e demais documentos oficiais da empresa relacionados à sua área.

#### 6.4.16 Recepção e Telefonia

- I. Atendimento e distribuição das ligações telefônicas para os respectivos destinos;
- II. Recepção dos clientes e encaminhamento para os setores respectivos;
- III. Recebimento e distribuição de correspondências, jornais, revistas e etc.;
- IV. Suporte aos demais departamentos, principalmente o de Eventos, quando da preparação de mala direta (acondicionar em envelopes, etiquetar, etc.).

#### 6.4.17 Manutenção

- I. Execução de serviços de manutenção e instalação elétrica, hidráulica, pintura e alvenaria;
- II. Definição, requisição e controle de materiais e ferramentas necessárias;





III. Prevenção e análise de problemas, propondo soluções para melhoria.

#### **6.4.18 Assessoria de Comunicação (ASCOM)**

- I. Desenvolvimento do planejamento e execução das ações de comunicação interna e externa;
- II. Manutenção dos murais de informação;
- III. Elaboração de informativos e impressos diversos;
- IV. Visitas a Empresas e Escolas para divulgação da Instituição;
- V. Criação e desenvolvimento de material publicitário;
- VI. Contato com agências publicitárias e gráficas;
- VII. Logística para eventos internos e externos, desde que de interesse da IES;
- VIII. Planejar e marcar exposições, grupos musicais e teatrais na IES.

#### **6.4.19 Setor de Segurança e Vigilância**

A IES trabalha com equipe de Segurança e Vigilância terceirizada, sendo ela responsável pela vigilância e segurança de todo o patrimônio arquitetônico da IES, bem como de seus colaboradores.

#### **6.4.20 Supervisão de Serviços Gerais**

A IES trabalha com uma equipe de serviços gerais, sendo supervisionada por um técnico responsável pela conservação dos ambientes da instituição, provendo o bem-estar coletivo e a integridade do patrimônio arquitetônico do IFES.

### **6.5 Autonomia da IES em relação à mantenedora**

A Mantenedora é a entidade responsável pela IES, perante autoridades públicas e público em geral, delegando ao Instituto Florence de Ensino Superior a tomada de medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitado os limites da Lei e do Regimento Interno, a liberdade acadêmica dos grupos docente e discente, bem como a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos, bem como sua autonomia didático-científica.







Compete à Entidade Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento da IES, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários e assegurando-lhe os recursos humanos e financeiros suficientes ao custeio de suas funções e atividades.

## 6.6 Relações e Parcerias com a Comunidade, Instituições e Empresas

Por avaliar que a qualidade de uma Instituição de Ensino Superior está diretamente ligada à capacidade de compreender e atender às necessidades do entorno, como forma de materializar sua missão, o Instituto Florence de Ensino Superior sempre pautou-se pelo diálogo e estabelecimento de parcerias virtuosas com organizações do poder público e da sociedade civil, com vistas à promoção da melhoria das condições de vida da comunidade, por meio do acesso mais ampliado aos direitos de cidadania.

O diálogo com as instituições do setor produtivo é de fundamental importância, sobretudo àquelas relacionadas a área de atuação dos cursos oferecidos pela IES, contribuindo com a formação de profissionais de maneira mais adequada, considerando o perfil almejado pelo mercado, mas sem descuidar dos princípios de formação ética e humanista, bem como do rigor acadêmico e científico tão valorizados pela IES. Estabelece-se, assim, a relação entre a teoria e a prática, constatando que existe uma teoria que suporta a prática e que ambas estão imbricadas no processo ensino/aprendizagem, favorecendo a superação de desafios, pelo formando/ profissional, no ambiente laboral, com criatividade, flexibilidade e competência técnica. A formação, como estabelecida na missão do Instituto Florence de Ensino Superior, precisa, para apresentar resultados adequados, contar com espaços que partem da prática cotidiana, promovendo a reflexão à luz das teorias consolidadas.

Deste modo, a busca e o estabelecimento de parcerias entre o Instituto Florence de Ensino Superior e as instituições públicas e privadas para a concessão de campos Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Não-obrigatório, têm se caracterizado por entender os desafios do mundo do trabalho na atualidade.

Com tal política implementada, diversos convênios foram estabelecidos, principalmente em relação àquelas instituições que oferecem efetivos suportes a realizações de atividades de âmbito teórico-prático, bem como estágios curriculares supervisionados. Essa política tende a se expandir, conforme a necessidade detectada no planejamento acadêmico, em função da autorização de novos cursos na modalidade a distância, como Administração de Empresas e Direito EaD e até mesmo presenciais e de acordo com as demandas da sociedade.





## 6.7 Autoavaliação institucional

O Projeto de Autoavaliação Institucional, é um importante instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional, o qual é conduzido pela CPA – Comissão Própria de Avaliação, a qual tem como meta realizar periodicamente a nossa Autoavaliação Institucional. Este processo nos ajuda a identificar nossas fragilidades e potencialidades, nos dando subsídios para realização de melhorias em nosso Planejamento de Desenvolvimento Institucional, o qual é reconstruído a cada ciclo avaliativo.

### 6.7.1 Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA

A CPA – Comissão Própria de Avaliação é o órgão vivo, deliberativo, consultivo, responsável pela disseminação da cultura avaliativa na IES através de processos de avaliação interna e de acompanhamento e análise das avaliações externas. Possui regulamento próprio, com atuação autônoma em relação aos Conselhos e à Gestão da IES. Sua missão vai além de apenas apontar pontos fortes e fracos, na verdade, a CPA identifica, acompanha, aponta soluções, avalia, cobra e monitora os prazos. Sua composição assegura a paridade na participação de representantes dos segmentos da comunidade acadêmica – corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo - e da sociedade civil organizada, demonstrando a participação democrática desses segmentos nas decisões.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA, no desempenho de suas atribuições, é responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”.

A CPA do Instituto Florence de Ensino Superior é designada por Portaria da Diretoria Geral, sendo constituída por três representantes do corpo docente, três representantes do corpo discente, regularmente matriculados, três representantes do corpo técnico-administrativo e três representantes da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a IES.

O mandato dos membros da CPA é de um ano, permitida duas reconduções. Não é permitida a renovação de mais de dois terços dos membros num intervalo inferior a um ano.

A Comissão interna de avaliação do Instituto Florence de Ensino Superior reúne-se uma vez por semana, produzindo do resultado da reunião uma ATA, que a cada encontro é lida para que seja aprovada e assinada por todos os membros da sua composição.





### 6.7.2. Projeto de Avaliação Institucional

O objetivo principal dos processos de auto avaliação no Instituto Florence de Ensino Superior é gerar indicadores para conhecimento da sua realidade, pelos diferentes olhares daqueles que compõe a comunidade e assim poder produzir coletivamente o conjunto de ações voltado para a melhoria da qualidade dos serviços educacionais que presta. Constituem também o rol de objetivos do auto avaliação da Faculdade:

- Produzir conhecimentos sobre o Instituto Florence de Ensino Superior;
- Implantar um processo contínuo de avaliação institucional e desenvolver a cultura da avaliação na instituição;
- Fornecer subsídios para o planejamento e redirecionamento das ações institucionais;
- Fornecer informações que venham contribuir para que a instituição possa cumprir o seu papel na garantia da qualidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação
- Ampliar a concessão de autonomias na gestão, a partir dos resultados positivos nos diversos setores da comunidade acadêmica;
- Consolidar o compromisso social da IES;
- Consolidar o compromisso científico-cultural da IES.
- Aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades;
- Subsidiar nossa gestão em seus diferentes níveis decisórios com dados relativos às diferentes dimensões e indicadores institucionais;
- Subsidiar a atualização do Plano de desenvolvimento Institucional com dados relativos ao andamento das ações estratégicas e o alcance das metas estratégicas.

O projeto possui uma etapa de sensibilização de todos os seguimentos da comunidade acadêmica que ocorrerá de forma presencial e virtual, assim como as formas de apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica, na qual podemos destacar, a realização do Fórum de Avaliação, realizado com as lideranças estudantis com o objetivo de socializar e promover a apropriação, acompanhamento e sugestões dos resultados da CPA

Por meio dos processos de autoavaliação, nossa instituição tem uma importante ferramenta para avanços, permitindo identificar a eficácia ou não de





nossas práticas, refletir sobre nossas fragilidades e possibilidades, bem como explicitar nossas políticas, objetivos e projetos futuros.

A autoavaliação institucional é desenvolvida pela CPA, seguindo o regulamento elaborado por nossa equipe e contará com o suporte da Direção Geral e Acadêmica, bem como nossos diversos órgãos institucionais. Temos, dentro deste processo, uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica, para que possam entender a relevância, bem como iremos a cada ciclo avaliativo divulgar relatórios para que toda nossa comunidade possa se apropriar dos resultados.

O processo de autoavaliação institucional é realizado em conformidade com os SINAES, que considera a integração, a articulação e a participação de todos os segmentos da instituição, visando a construção de uma prática da avaliação em todas as dimensões institucionais. A CPA coordena a autoavaliação institucional considerando a metodologia que iremos apresentar aqui.

### 6.7.3 Processo de autoavaliação institucional

A autoavaliação é um processo em permanente realimentação e inclui alterações à medida que cada ciclo é feito. Além disso, a natural sucessão de membros gera novas perspectivas que vão sendo acrescentadas ao processo, aperfeiçoando-o a cada nova avaliação.

O processo de autoavaliação considera a flexibilidade e a liberdade preconizada pela Lei 9.394/96, LDB da Educação Nacional e pela Lei 10.861/04, que instituiu o SINAES.

Vale ressaltar aqui o artigo terceiro da lei 10861/2004, que apresenta as 10 dimensões institucionais que devem ser avaliadas:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;





V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

## METODOLOGIA

O processo de autoavaliação conta com a participação de uma Comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica: alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, professores, gestores acadêmicos, coordenadores dos cursos de graduação, alunos egressos dos cursos de graduação, ademais do pessoal técnico-administrativo. Adotamos uma metodologia participativa, sempre procurando trazer para o núcleo das discussões as opiniões dos sujeitos envolvidos no processo, de maneira integrada.

As políticas de acompanhamento e de avaliação das atividades afins, ou seja, ensino, pesquisa/educação investigativa e extensão, além das atividades-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão da IES, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas.

A integração da avaliação com o PPC ocorre pela contextualização destes com as características das demandas dos ambientes interno e externo, respeitando-se o contexto regional.

Um processo democrático que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, está sujeito a tantas variáveis quanto o número de sujeitos envolvidos. Diversos instrumentos, técnicas e dinâmicas são utilizados, conforme as necessidades, as situações específicas, os focos e os aprofundamentos exigidos pelo próprio movimento da IES.

A autoavaliação acadêmica da IES ocorre no Instituto Florence de Ensino Superior semestralmente por meio das seguintes etapas:





## **Etapa 1- Sensibilização**

No processo de autoavaliação, a sensibilização busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros, garantindo a confidencialidade.

## **Etapa 2- Aplicação de questionários eletrônicos**

Para a obtenção de informações relevantes acerca das 10 dimensões estabelecidas pelo SINAES foram empregados três distintos procedimentos, a saber:

- aplicação de questionários tipo lápis-papel com alunos egressos, professores, coordenadores de cursos e pessoal técnico-administrativo, em duas ocasiões: durante a diplomação e na Semana Pedagógica de Abertura do Semestre Letivo;
- aplicação de questionários online com alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação;
- uso de dados secundários existentes no âmbito de setores estratégicos da Instituto Florence de Ensino Superior de, a saber: direção geral, coordenações, Ouvidoria.

## **Etapa 3- Coleta de dados qualitativos**

Por meio de reuniões com os diversos setores institucionais, que ocorrerão ao longo de cada semestre, buscaremos informações sobre as ações desenvolvidas a fim de checar o que está proposto no PDI.

## **Etapa 4- Pesquisa de clima organizacional**

Com o resultado desta pesquisa, é possível traçar ações de desenvolvimento tanto para a instituição quanto para os funcionários. Entre os benefícios que em geral surgem temos: aumento da produtividade, redução da rotatividade e melhoria do ambiente de trabalho.

A CPA atua como articuladora desse processo, planejando e organizando as atividades de avaliação, de acordo com as diretrizes do SINAES, tornando o sistema de autoavaliação um instrumento aceito e internalizado pela





comunidade e uma fonte de informações capaz de levar a IES a refletir sobre si mesma.

Os resultados das pesquisas, além de divulgados à comunidade acadêmica, serão sistematizados no Relatório de Autoavaliação que contém, além dos resultados, análises críticas das 10 dimensões positivadas no Art. 3º da Lei 10.861/2004, em consonância com o que prescreve o PDI da IES, bem como sugestões de melhoria, com o intuito de que as mesmas possam contribuir para o realinhamento do PDI.

- **Formas de participação da comunidade acadêmica**

O processo de avaliação institucional da IES conta com o compromisso e apoio dos diferentes órgãos da IES e a participação de sua comunidade acadêmica e técnico-administrativa, objetivando a sua efetiva implementação. Essa participação ocorre em todas as etapas do processo avaliativo, ou seja, desde seu planejamento, sensibilização e operacionalização até o conhecimento dos resultados e ações de melhoria.

- **Formas de divulgação dos resultados à comunidade acadêmica**

É objetivo do Instituto Florence de Ensino Superior fazer com que os resultados obtidos com suas avaliações internas e externas sejam refletidos nas ações de melhorias na qualidade das práticas do ensino-aprendizagem, da gestão acadêmica, da organização administrativa e do contato com a comunidade externa.

Os resultados são compartilhados, inicialmente, com a Direção Geral, a Direção Acadêmica, as Instâncias Colegiadas, os Chefes de Setores, a Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente e Docente – CAP, os Coordenadores de Curso e demais setores da Instituição, que em seguida se reúnem para discutir ações visando à correção dos problemas apontados junto à comunidade.

Os representantes do corpo discente também receberão uma cópia do relatório, e ao final, os resultados são amplamente divulgados à Comunidade Acadêmica, através de um Seminário organizado exclusivamente para este fim, precedido de um trabalho de sensibilização na comunidade, através de debates em sala de aula. Além disso, a divulgação também é feita na página da CPA, no site da IES, a toda sociedade, através do site institucional. Dessa forma todos os nossos estudantes tomam ciência dos resultados, vale salientar que os mesmos são compartilhados com o DCE e os CAS.

As avaliações externas (IES e Cursos, incluindo o ENADE) são comunicadas a todos os colaboradores e docentes, no final de cada visita in loco por e-





mail, além de serem afixados nos murais de Informações Acadêmicas e Informações na sala de professores.

Para a elaboração do planejamento estratégico institucional, levam-se em consideração os resultados da autoavaliação e os resultados das avaliações externas. Os resultados provenientes dos ciclos avaliativos do MEC, que consideram o resultado do ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes), também são utilizados para embasar as ações de aprimoramento dos cursos ofertados. No que se refere às ações, podemos destacar: revisões de planos de cursos, maior apoio ao funcionamento dos colegiados de cursos, readequação de espaços de uso dos docentes e discentes e aumento de ações de reforço acadêmico.

## PLANO DE MELHORIAS A PARTIR DOS PROCESSOS AVALIATIVOS

A CPA, ao finalizar os relatórios originados dos instrumentos aplicados internamente e dos relatórios de avaliações externas, apresenta aos gestores os resultados consolidados e participa diretamente do (re) planejamento das ações a serem realizadas.

O resultado das avaliações (internas, externas e ENADE) subsidiam as ações e as tomadas de decisão dos gestores. A apresentação dos dados permite indicar ações de melhoria, como a capacitação docente, propostas de aprimoramento dos PPCs e oportunidades/necessidades de melhoria de serviços e infraestrutura. Quando as informações são divulgadas para os Coordenadores de Cursos e para os gestores, é feita uma reflexão com docentes (pelos coordenadores) e com os colaboradores (pelos gestores) sobre a realidade encontrada, definem-se estratégias para minimizar as fragilidades apontadas e maximizar as potencialidades.

O processo de autoavaliação é transparente, em todas as suas etapas, favorecendo a discussão acadêmica, em todos os níveis de sua composição. O processo obedece aos princípios éticos: respeito, dignidade, lealdade e justiça, estando a comunidade acadêmica, técnica e administrativa da IES engajada nesse processo de avaliação e melhoria.

Para o período de 2021-2025, pretende-se ampliar e qualificar a atuação da CPA, garantindo ainda mais destaque a autoavaliação institucional, como um processo endógeno e instrumento de orientação da política institucional, assim como garantindo a maior qualificação de seus membros no que tange a metodologia de avaliação e análise de resultados.

Objetivando cumprir sua função dentro da instituição, a CPA tem pleno acesso a todas aos documentos da IES, podendo requerer informações







sistematizadas de todas as suas unidades administrativas. Desse modo, compreende-se que o Instituto Florence de Ensino Superior fornece, factualmente, à CPA condições materiais de infraestrutura e recursos humanos necessários para a condução de suas atividades.

## PLANO DE AÇÃO

O projeto deverá ser realizado através das seguintes etapas e ações:

ETAPAS	AÇÕES
Etapa 1 Preparação	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Constituição da CPA;</li><li>▪ Planejamento – Elaboração do Projeto de avaliação: definição de objetivos, estratégias, metodologia recursos e cronograma.</li><li>▪ Sensibilização para implantação do Projeto</li></ul>
Etapa 2 Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ realização de reuniões ou debates de sensibilização;</li><li>▪ sistematização de demanda oriundas dessas reuniões;</li><li>▪ realização de seminários internos para apresentação do SI-NAES, apresentação da proposta do processo de avaliação interna, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;</li><li>▪ definição da composição dos grupos de trabalho, atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc);</li><li>▪ construção de instrumentos para coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;</li><li>▪ definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;</li><li>▪ definição das condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;</li><li>▪ definição de formato de relatório de autoavaliação; definição de reuniões sistemáticas de trabalho;</li><li>▪ elaboração de relatórios;</li><li>▪ organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências</li></ul>
Etapa 3 Consolidação	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Esta etapa refere-se à elaboração, divulgação e análise do Relatório Final de Autoavaliação.</li><li>▪ Contempla, também, a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados, em termos da melhoria da qualidade da Instituição.</li><li>▪ Apresentação dos resultados aos gestores e comunidade acadêmica</li></ul>





## METAS DE ANÁLISE DA CPA

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO	
DIMENSÃO	PRINCIPAIS METAS
<b>1ª Missão e PDI</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação e acompanhamento do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos, em função da realidade local e regional;</li><li>• Articulação entre o PDI e processos de avaliação institucional (autoavaliação e avaliações externas).</li></ul>
<b>2ª Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de políticas para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa e a extensão com qualidade;</li><li>• Fortalecimento dos programas institucionais nas áreas cultural e esportiva;</li><li>• Implementação de ações de estímulo à participação de alunos e docentes em atividades extensionistas e nos cursos de pós-graduação.</li></ul>
<b>3ª Responsabilidade Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Promoção de atividades voltadas para a responsabilidade socioambiental.</li><li>• Desenvolvimento de atividades científicas, técnicas e culturais que conduzam ao desenvolvimento regional e nacional;</li><li>• Criação de ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, à promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos e às políticas de ações afirmativas.</li><li>• Realização de eventos sobre responsabilidade social, como cursos e oficinas.</li></ul>
<b>4ª Comunicação Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Construção de ações integradas de informação e comunicação na IES</li><li>• Estabelecimento de estratégias de comunicação interna e externa;</li><li>• Acompanhamento da satisfação das comunidades interna e externa quanto à comunicação;</li><li>• Procedimentos de integração das comunidades interna e externa, através de processos eficazes de comunicação.</li></ul>
<b>5ª Políticas de Pessoal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de ações de qualificação e formação continuada do corpo docente, gerencial e administrativo.</li><li>• Implementação do Plano de Carreira Docente, conforme descrito no PDI.</li><li>• Implementação do Plano de Carreira do Corpo Técnico-administrativo, conforme descrito no PDI.</li><li>• Implementação políticas de admissão, previstas no PDI, e acompanhamento do trabalho técnico-administrativo.</li></ul>





<b>6ª Organização e Gestão da IES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecimento de mecanismos de avaliação do clima organizacional;</li><li>• Definição de Programas de capacitação e formas de operacionalização;</li><li>• Determinação de Políticas para publicações, produções científicas, técnicas, pedagógicas, culturais, artísticas e prestação de serviços.</li><li>• Estruturação de programas institucionais de incentivos e benefícios à comunidade acadêmica e suas formas de operacionalização;</li><li>• Elaboração de Programas de estrutura e funcionamento do sistema de registro acadêmico;</li><li>• Implantação dos órgãos de colegiado, garantindo a participação de todos os atores sociais envolvidos no processo, conforme previsto no PDI.</li></ul>
<b>7ª Infraestrutura Física</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definição de instalações para o ensino, pesquisa e extensão e para coordenações e docentes;</li><li>• Estabelecimento de condições de acesso para portadores de necessidades especiais;</li><li>• Determinação de Equipamentos de informática: acesso pelos servidores e discentes;</li><li>• Dotação de Recursos audiovisuais e mídia;</li><li>• Determinação de apoio logístico para as atividades acadêmicas;</li><li>• Manutenção e conservação das instalações físicas e dos equipamentos;</li></ul> Estabelecimento de políticas institucionais de aquisição, expansão e atualização do acervo da biblioteca e formas de operacionalização.
<b>8ª Planejamento e Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação da Política de autoavaliação institucional;</li><li>• Implementação do Projeto de Autoavaliação Institucional;</li><li>• Definição dos membros da CPA.</li></ul>
<b>9ª Atendimento ao Aluno</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação do Programa de Apoio ao Discente: Política de permanência; bolsas acadêmicas; política de redução à evasão.</li><li>• Implantação do Programa de Acompanhamento do Egresso.</li></ul>
<b>10ª Sustentabilidade Financeira</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Definição de políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão;</li><li>• Destinação das verbas para capacitação dos corpos docente e técnico-administrativo;</li><li>• Procedimento de transparência na alocação de recursos.</li></ul>





## 6.8 Atendimento ao discente

### 6.8.1. Políticas de Atendimento ao Discente

O bom desempenho, a aprendizagem significativa e a profissionalização dos nossos alunos é um de nossos objetivos institucionais. Para isso além dos recursos e mecanismos usuais da IES, colocamos à disposição dos estudantes setores para auxiliá-los em possíveis dificuldades referentes à vida acadêmica e à aprendizagem.

A assistência estudantil no Instituto Florence de Ensino Superior está direcionada às atividades destinadas ao fortalecimento do desempenho acadêmico, da permanência estudantil, das atividades de cultura, principalmente para aqueles discentes com vulnerabilidade social. As políticas institucionais consideram, em especial, ações direcionadas a:

- (1) fortalecer o desempenho acadêmico, via bolsas estudos, participação política acadêmica e acompanhamento psicopedagógico;
- (2) ampliar as ações direcionadas para a permanência estudantil, o que inclui portadores de necessidades especiais; e
- (3) apoiar atividades culturais.

### 6.8.2. Programa de Apoio Psicopedagógico e financeiro

A Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes/ CAP da Instituto Florence de Ensino Superior possui como objetivo geral planejar, coordenar e avaliar as ações pedagógicas desenvolvida na instituição, dessa forma, contribuir para a melhoria da qualidade de ensino nos cursos de Graduação e Pós- Graduação.

São objetivos específicos desta coordenação

- Oferecer ao corpo docente apoio didático-pedagógico permanente e momentos de formação continuada em serviço, subsidiar teórica e metodologicamente os docentes;
- Oferecer aos estudantes mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem, buscando o fortalecimento do desempenho acadêmico;
- Incentivar ações inovadoras nas atividades de ensino.

Essa Coordenação é responsável pelo desenvolvimento do:

- 1) Programa de Apoio Didático-Pedagógico ao Docente;





2) Programa Integrado de Gestão de Capital Humano/ PIC;

3) Programa de Apoio e Acompanhamento ao Discente- através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD, responsável pelo atendimento às necessidades do corpo discente da instituição.

São objetivos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD:

a) Apoiar e orientar o educando em sua trajetória acadêmica, instrumentalizando-o para construção/ reconstrução do conhecimento e para formação de novos saberes, baseado em critérios de cientificidade, que permitam a atuação consciente do profissional junto ao mundo do trabalho;

b) Implementar um programa de Nivelamento Acadêmico, que possibilite ao educando condições de equidade e prosseguimento de estudos;

c) Implementar ações que visem acompanhar os egressos dos Cursos de Graduação da IES. Desses resultados, retroalimentar as propostas pedagógicas dos cursos;

d) Fomentar a iniciação científica como princípio pedagógico e educativo dos discentes.

4) Programa de Financiamento e Bolsas a Alunos Carentes - é de responsabilidade da Direção Financeira, tendo o aporte pedagógico da CAP. É um instrumento capaz de proporcionar apoio psicossocial e pedagógico, otimizando a qualidade de vida universitária do aluno mais vulnerável financeiramente.

Nossa política de descontos seguem as seguintes diretrizes:

Todo desconto somente será utilizado caso o plano financeiro do aluno seja referente a 4 (quatro) disciplinas, no mínimo.

### **Descontos Convênio**

O Desconto Convênio é destinado a alunos comprovadamente vinculados a empresas, sindicatos, associações e afins cujo acordo de convênio com o Instituto Florence de Ensino Superior esteja em vigor.

### **Valor do Desconto**

O Desconto Convênio concede ao aluno desconto no valor da mensalidade, desde que quitada até o vencimento do boleto do mês.





### **Apresentação da Documentação**

O Desconto Convênio exige a apresentação de documentação do responsável, desde que o convênio seja válido e o requerente apresente declaração de quitação da anuidade. O aluno deverá estar regularmente matriculado.

Faz-se ainda obrigatório dar entrada via requerimento na Secretaria Acadêmica do Florence Superior.

O Desconto Convênio deve ser solicitado antes do pagamento da primeira mensalidade de 6 (seis) correspondente ao semestre regular do aluno, entrando em vigor no mês subsequente ao da confirmação do vínculo do aluno à conveniada.

Atenção ao prazo: o Desconto Convênio não tem efeito retroativo sobre mensalidades referentes a períodos anteriores e mensalidades já geradas ao da concessão.

### **Validade do Desconto**

O Desconto Convênio é válido enquanto o convênio estiver em vigor e o aluno estiver regularmente matriculado no Florence Superior.

### **Desconto Pontualidade**

O desconto pontualidade visa beneficiar o aluno que efetua o pagamento de sua mensalidade até a data do vencimento.

### **Forma de Obtenção**

Para fazer jus ao desconto basta que o aluno efetue o pagamento da mensalidade até o seu vencimento.

### **Exclusões**

O DESCONTO PONTUALIDADE é aplicado apenas aos alunos regularmente matriculados, não é acumulativo com qualquer outro benefício concedido pelo Florence Superior, seja no âmbito interno ou no Legal.

### **Descontos Ex-Aluno**

O Desconto Ex-aluno é destinado a pessoas que:

- Tenham concluído o ensino Técnico no Instituto Florence e não





possuam débitos com a IES;

- Tenham concluído o Ensino Superior ou pós-graduação no Florence Superior e não possuam débitos com a IES.

### **Valor do Desconto**

O Desconto Ex-Aluno concede um desconto de 15% (quinze por cento) do valor da mensalidade dos cursos da Graduação e de Pós-Graduação, desde que quitada até a data de vencimento.

### **Apresentação da Documentação**

Está dispensado da apresentação de documentação. A consulta do vínculo será feita via sistema informatizado do Florence Superior.

O Desconto ex-aluno deve ser solicitado via requerimento no protocolo antes de gerar suas mensalidades do semestre ou do curso, podendo a Tesouraria requerer a solicitação para o aluno antes do ato da matrícula.

### **Validade do Desconto**

O Desconto ex-aluno é válido enquanto o aluno estiver regularmente matriculado, e não acumulativo com outros descontos.

### **Desconto Docente**

O Desconto Docente é destinado aos docentes que estejam no quadro efetivo do Florence Superior

### **Validade do Desconto**

O Desconto DOCENTE concede um desconto de 15% (quinze por cento) do valor da mensalidade dos cursos da Graduação e desconto de 15% (quinze por cento) do valor da mensalidade dos cursos de Pós-Graduação, desde que quitada até a data de vencimento.

O Desconto docente é válido enquanto o docente estiver vinculado ao Florence Superior.





## **Apresentação da Documentação**

Está dispensado da apresentação de documentação. A consulta do vínculo será feita via sistema informatizado do Florence Superior.

O Desconto docente deve ser solicitado via requerimento no protocolo antes do pagamento da matrícula correspondente a primeira mensalidade do seu curso, podendo a Tesouraria requerer a solicitação no ato da matrícula, sendo assim automático os descontos nas mensalidades subsequentes

## **GRUPOS DE CONVÊNIOS**

O Florence Superior pratica convênios com órgãos públicos, empresas e organizações não governamentais, estando neste grupo inseridos os convênios como o PROUNI.

Além do PROUNI a Instituição é vinculada ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é o programa do Ministério da Educação que financia cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A Instituição ainda concede bolsas parciais e integrais a funcionários e parceiros conforme autorização da Diretoria Geral.

Assim, as regras e políticas de descontos com os conveniados serão discutidas entre as partes semestralmente não havendo garantia de manutenção dos índices pactuados tão pouco dos convênios podendo o Florence Superior rescindir sem aviso prévio. Dessa forma, a garantia pactuada valerá para o semestre letivo onde ocorra a concessão dos descontos, salvo determinação em contrário no CONTRATO que rege tal convênio.

A primeira solicitação deve ser feita via Protocolo, e o requerente deverá apresentar a documentação necessária.

A renovação será automática desde que as exigências acima contínuem sendo cumpridas.

## **Não acúmulo de políticas**

Não caberá em qualquer modalidade a cumulatividade de benefícios.

### **6.8.3 Estímulo à permanência**

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 006/2010-CONSEP, de 08 de março de 2010, que dispõe sobre normas para implantação da Coordenação de Apoio







Pedagógico aos Docentes e Discentes/ CAP e dos Núcleos de sua composição, cita-se mais uma vez o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Discente/ NUPAD, com vistas à versar sobre o estímulo a permanência discente na IES, conforme um dos seus amparos legais constante do item 6.6.2, PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO, já descrito neste documento.

Quanto ao Programa de Nivelamento Acadêmico do Instituto Florence de Ensino Superior, igualmente executor da política de estímulo a permanência do aluno na IES, tem-se que, basicamente, visa equalizar saberes, fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem.

A Coordenação de Apoio Pedagógico aos Docentes e Discentes – CAP tem como missão planejar a oferta de Nivelamento Acadêmico em todos os semestres letivos, possibilitando que os discentes dos Cursos de Enfermagem, Farmácia, Odontologia e Direito dominem conhecimentos básicos, pois são fundamentais para o desenvolvimento e finalização do Curso de Graduação.

Os saberes elementares, trabalhados, em atividades de nivelamento, aos sábados na IES, pertencem às áreas curriculares de Letramento Digital, Língua Portuguesa, Matemática e Química, pois se tem o diagnóstico institucional da deficiência do egresso da Educação Básica, quanto ao domínio do conhecimento necessário nas referidas áreas, a fim de que o currículo acadêmico seja mais facilmente compreendido e vivenciado por ele.

Conteúdos propostas para a atividade de Nivelamento Acadêmico:

Letramento Digital -As inovações surgem diariamente aliadas às possibilidades apresentadas pelas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC). Assim, a ampla utilização de softwares e dispositivos virtuais para uso pessoal e profissional modifica significativamente os diferentes setores da sociedade, como o econômico, o político, o social, cultural e educacional. De acordo com dados do Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI.br, em 2019, o acesso às tecnologias digitais na camada mais jovem da população chegou a 90% na faixa etária de 16 a 24 anos. Amplia-se, portanto, a importância do aprofundamento nos estudos dirigidos ao uso das tecnologias digitais na educação, seus benefícios e seus desafios, principalmente para os novos ingressantes dos cursos superiores de graduação. Conteúdos:

- a) Como utilizar e aproveitar ao máximo o ambiente virtual de aprendizagem (AVA),
- b) Como realizar pesquisas em fontes confiáveis na internet.





c) Desenvolver o raciocínio crítico e lógico, isto é, é não somente ler algo e entender, mas refletir, criticar e encontrar possíveis soluções para questões problemáticas envolvidas.

d) Utilização de recursos tecnológicos como vídeos, filmes, slides, entre outros, que tragam conteúdos audiovisuais e interativos para promover o aprendizado.

e) Como interagir em grupo utilizando a ferramenta Google Meet.

f) Entender o conceito de interdisciplinaridade e como extrair o melhor da cooperação entre diversos conhecimentos diferentes áreas.

*Língua Portuguesa* – Técnicas de redação e interpretação de texto; Coesão e coerência textual; Ortografia oficial com enfoque no Novo Acordo Ortográfico; Acentuação gráfica; Emprego das classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição); Concordância nominal e verbal; Elaboração de resumo e dissertação;

*Matemática* – Dados, tabelas e gráficos; Números racionais; Equação e Inequação do 1º grau; Razão e Proporção; Média Aritmética; Porcentagem; Raciocínio Lógico; Transformação de números decimais (notação científica); Regra de três simples e composta; As quatro operações fundamentais: números inteiros, negativos e fracionários; Uso de calculadora científica; Excel; Gráficos; Sistema de unidades;

*Química* - Tabela periódica; Termoquímica; Eletroquímica; Preparo de solução; Cadeias Orgânicas; Reações de ácido e base; Conceitos básicos de Ligação Química; Química dos Compostos de Coordenação; Estequiometria: Cálculos com fórmulas e equações químicas.

Contudo, o Projeto de Nivelamento Acadêmico entende a sua finalidade, pois embora busque resolver um problema de formação básica do discente, compreende que muitas outras variáveis estão incluídas nesta trama de formação, pois os saberes não são simplesmente manifestos na escola, por uma motivação docente. Outras questões devem ser valorizadas, dentre as quais, sociais, financeiras, políticas etc.

#### 6.8.4 Organização estudantil

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme legislação vigente. A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação entre a comunidade acadêmica, visando o aprimoramento do Instituto Florence de Ensino Superior.





Ao Diretório Acadêmico compete indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, junto aos órgãos colegiados do Instituto Florence de Ensino Superior, vedada a acumulação.

Aplicam-se aos representantes estudantis nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

São elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 3 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato;

O exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

#### **6.8.5. Acompanhamento dos Egressos e Formação Continuada**

O Instituto Florence de Ensino Superior compreende ser de grande relevância de modo que sua relação com os alunos não se encerre com o término do Curso de Graduação, mas que prossiga, embora de forma diferenciada, no decorrer da vida profissional de cada um dos seus concluintes.

Assim a Instituição mantém um Programa de Educação Continuada em constante sintonia às necessidades de aperfeiçoamento e atualização encontradas na prática profissional dos egressos. Para estes, a manutenção do vínculo com a Instituição torna-se interessante, pois representa uma alternativa de prosseguir no meio acadêmico, encontrando incentivos para estudar e produzir, alargando, aprofundando e atualizando seus conhecimentos.

Para a Instituição, essa interação é também importante, pois traz enriquecimento à cultura institucional e à sua ação pedagógica. Outro aspecto relevante é o envolvimento dos egressos no Programa de Avaliação Institucional. Importantes indicadores são fornecidos, tanto por depoimentos, como pela resolução do questionário CPA – Comissão Própria de Avaliação, uma vez que tem-se o diagnóstico da vida profissional do egresso, bem como seu desempenho em concursos, seletivos para empregos, produções científicas, publicações e outros.

Tem-se, inclusive, pela resolução do questionário, o entendimento sobre o nível de satisfação dos egressos com relação a IES, a avaliação da qualidade do ensino oferecido à comunidade e adequação dos currículos, nos permitindo analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada (cursos não formais e de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu).

O Instituto Florence de Ensino Superior, em concordância com o texto constitucional e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/96), compreende que a educação superior tem como





finalidade precípua a preparação para o trabalho. Nesse sentido, entende como uma dimensão fundamental na avaliação da qualidade de qualquer instituição educacional, a empregabilidade de seus egressos, ou seja, a qualidade da preparação para o trabalho que lhe foi ofertada na academia.

Posto isto, todas as contribuições prestadas pelos egressos são valorizadas pela IES, inclusive com medidas de incentivo e apoio, como permissão para uso de biblioteca e laboratórios, participação em projetos de pesquisa e extensão, auxílio para publicações de trabalhos e outros, vinculadas ao Programa de Formação Continuada.

O contato direto e permanente com os egressos é desenvolvido por um sistema on-line (site e redes sociais) e que a IES busca implementar, considerando os fundamentos do PAE – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS. Por meio do PAE, o egresso é informado sobre notícias da sua área de formação, do âmbito científico-técnico, de eventos (jornadas, congressos, cursos de atualização etc.), de atividades de formação continuada, oportunidades de emprego e pós-graduação. Além da possibilidade de (re) integração entre os ex-alunos e seus ex-professores, dos ex-alunos e a IES.

A Instituição pretende ainda criar ambientes virtuais de aprendizagem e intercâmbio de informações, como chats, listas de discussão e sites interativos, ampliando os canais de comunicação com o egresso.

## **6.9. Comunicação Institucional**

### **6.9.1. Estratégias e meios para comunicação Externa**

O acesso da comunidade externa às informações acerca:

**DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES RECENTES:** As avaliações recentes são divulgadas para a comunidade acadêmica via murais, site, email e para a comunicação externa via mídia eletrônica e site.

**DA EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA:** A Diretoria Acadêmica é responsável pelo gerenciamento das atividades de extensão de iniciação científica e de sua divulgação que será por meio de site institucional e mural de comunicação interna, assim como por meio de mídia eletrônica.

**DA DIVULGAÇÃO DOS CURSOS:** A divulgação dos cursos se dá por meio da comunicação de massa e comunicação dirigida.

- Comunicação de massa: Será utilizado meios de comunicação de massa, a saber: rádio, televisão, outdoor, sites e mídias sociais em





suas campanhas institucionais e de vestibular para atingir o maior número de pessoas de forma a fortalecer a marca da Faculdade.

- Comunicação dirigida: com escolas de ensino médio, para divulgar seus cursos e diferenciais, por meio de palestras de interesse dos colégios que serão realizadas pelos professores da Faculdade.
- Convite de alunos de Ensino Médio para conhecerem a Instituição e seus cursos, onde os alunos serão recebidos na Faculdade para uma palestra sobre carreiras e, em seguida serão divididos em grupos, por área de interesse, para participarem de uma atividade prática ligada à carreira que gostariam de seguir.

Essa atividade será realizada por professores ou por alunos estagiários.

#### 6.9.2. Estratégias e meios para comunicação Interna

A comunicação da IES com a comunidade interna é feita por meio de:

- I. Site Institucional;
- II. email institucional;
- III. Murais de comunicação Interna;
- IV. Impressos;
- V. Ouvidoria;
- VI. Reuniões.

#### 6.10 Ouvidoria

A Ouvidoria da IES é um canal de comunicação entre os alunos, professores, funcionários, e a comunidade em geral. A ouvidoria tem infraestrutura física e virtual onde os interessados poderão manifestar democraticamente sua opinião sobre os serviços prestados pela Instituição. Por meio da ouvidoria a comunidade interna poderá fazer suas reclamações, denúncias, comentários, dúvidas, elogiar os aspectos positivos e sugerir alternativas que possam melhorar o funcionamento da Instituição.

### 7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

O Instituto Florence se localiza principalmente no centro da cidade de São Luís, na Rua Rio Branco, número 216 e possui outro prédio anexo totalizando aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup> de área construída que dão suporte técnico-





administrativo e acadêmico complementando qualquer necessidade extra da Faculdade.

## 7.1 Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas

Todas as instalações da instituição atendem, de forma excelente, aos aspectos relativos à quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

### 7.1.1 Instalações administrativas

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )	Horário de Funcionamento
SECAD – Secretaria Acadêmica	36,70	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Secretaria de Apoio	18,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala para registros de notas e arquivos	23,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Biblioteca	368,25	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Tesouraria/Protocolo	12,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Recepção	30,25	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala para atendimentos psicopedagógicos	10,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de Reuniões	30,65	Horários a combinar – salas a disposição para pegar chaves
Núcleo de Tecnologia da Informação	35,29	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
CPA - Comissão própria de Avaliação	8,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
NAGEC – Núcleo de Apoio e Gestão ao Empreendedorismo	8,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h





ASCOM – Assessoria de Comunicação	17,25	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Manutenção e Infraestrutura	12,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
CAP – Coordenação de Apoio Psicopedagógico	6,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Atendimento Financeiro	18,25	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
NEAD – Núcleo de Ensino à Distância	16,12	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Departamento Pessoal/RH	30,00	Segunda à sexta: 08:00h às 19:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Recepção da Clínica Odontológica I	13,02	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Recepção da Clínica Odontológica II	25,08	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Coordenação dos Laboratórios	15,50	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Assessoria Jurídica	16,20	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Núcleo de apoio aos Laboratórios	8,90	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
Sala de atendimento Jurídico	51,72	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h
PROCOM	17,64	Segunda à sexta: 08:00h às 19:00h

### 7.1.2 Instalações docentes

Descrição	Quant.	Área (m <sup>2</sup> )	Horário de Funcionamento
Sala dos professores I	1	65,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala dos professores II	1	30,09	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Gabinetes docentes	12	6,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h





			Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de coordenadores de curso	12	12,00	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala de estar para Professores	1	15,08	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Banheiro Exclusivo	4	3,60	

### 7.1.3 Instalações físicas da gestão institucional

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )	Horário de Funcionamento
Diretoria Geral	29,02	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Diretoria Administrativo e Financeiro	6,05	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Diretoria Acadêmica	16,21	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h
Sala para Núcleo Docente Estruturante	21,70	Segunda à sexta: 08:00h às 20:00h Sábados 08:00h às 12:00h

### 7.1.4 Instalações sanitárias

Descrição	Quant.	Área (m <sup>2</sup> )
Banheiros para alunos (Masculino)	6	9,25 (média)
Banheiro para alunos (Feminino)	9	9,25 (média)
Vestiário Masculino	4	22,50
Vestiário Feminino	5	22,50
Banheiros Acessíveis	4	12,20 (média)
Fraldários	2	12,20 (média)

### 7.1.5 Infraestrutura física geral

Descrição	Quant.	Área (m <sup>2</sup> )
Salas de aula	43	50,00 (média)







Instalações administrativas diversas	10	18,22 (média)
Sala do NUPES / Sala de Coordenação de Monografia	1	10,20
Sala da Ouvidoria	1	8,20
Depósitos	4	11,19 (média)
Almoxarifado	2	10,00 (média)
Lavatórios para o pessoal de apoio e serviços gerais	1	5,00

### 7.1.6 Áreas de convivência e infraestrutura para desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais

A Faculdade conta com área de convivência, com cerca de 905,20 m<sup>2</sup>, arejado e, decorado de forma a proporcionar um ambiente de descontração e sociabilização por parte de alunos, professores e funcionários da instituição.

Descrição	Quant.	Área (m <sup>2</sup> )
Refeitório	1	202,80
Refeitório II	1	44,26
Auditório	1	202,75
Área de lazer	1	455,39

### 7.1.7 Instalações adicionais

Descrição	Quant.	Área (m <sup>2</sup> )
Áreas de depósito	-	11,19
Elevador/plataforma	-	3,79
Elevador/Comum	-	1,50
Rampas de acessibilidade	25	-





## 7.2 Infraestrutura acadêmica

### 7.2.1 Laboratórios de Informática

Especificação	Equipamentos E Softwares	Qtd
Laboratório Principal (Internet Banda larga 400 Megas Oi)	Computadores	20
	Licenças Win 7	8
	Licenças Win 10 Pro	12
	Office 2013	7
	Office 2016	5
Laboratório Biblioteca Sede (Internet Bandalarga 400 Megas Oi)	Computadores	14
	Licenças Win 7	14
	Office 2010	5
	Office2013	3
Laboratório Núcleo Jurídico	Computadores	13
	Licenças Win 7	13
	Office 2010	10
	Office2013	3
Laboratório Do Ead Nipj	Computadores	14
	Licenças Win 10 Pro	14
	Office2016	14
Bibliotecaatendimento Ao Aluno Nipj	Computadores	2
	Licenças Win 7	2
	Office 2013	2
Equipamentos Avulsos	Pontos De Rede Wifi	23
	Datashows	26
	Televisões 29"	1
	Caixas De Som	28
	Amplificada	2
	Microfone	28
	Servidor De E-Mail	1
	Servidor De Arquivo/Dhcp	1
	Cftv	8
	Link Oi 400 Megas Prédio A	1
	Link Oi 400 Megas Prédio B	1
	Link 240 Megas Net (Embratel)	1
	Computadores Administrativo Sede	166
	Computadores Administrativo Nucleo	64
Impressoras Colorida	5	
Impressora Preto/Branco	13	





	Parque Total De Computadores	230
--	------------------------------	-----

## 7.2.2 Laboratórios Multidisciplinares

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Sala de apoio laboratorial	20,48
Laboratório Multidisciplinar I	60,00
Laboratório Multidisciplinar II	63,50
Laboratório Multidisciplinar III	50,37
Laboratório Multidisciplinar IV	60,00
Laboratório Multidisciplinar V	56,70
Laboratório Multidisciplinar VI	47,28
Laboratório Multidisciplinar VII	29,60
Laboratório Multidisciplinar VIII	73,39
Laboratório Multidisciplinar IX	46,06
Laboratório Multidisciplinar X	35,60

### a) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I (Química geral, bioquímica básica)

- Área física: 60 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 22 alunos;
- 01 bancada central de 7,65m;
- 01 bancada lateral de 12,42m;
- Armários

MULTIDISCIPLINAR I		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1	Aparelho para eletroforese	1
2	Agitador magnético	1
3	Balança Semi Analítica	2
4	Balança analítica eletrônica	1
5	Banho-Maria 0 a 120°	1
6	Bomba a vácuo	2
7	Capela de exaustão de gases Grande	2
8	Cronômetros	1
9	Fotocolorímetro	1
10	Geladeira	1
11	Magneto	5
12	Peagâmetro de Bancada	1





13	Peagômetro de Vidro (portátil)	5
14	Placa de agitação e aquecimento	1
15	Suporte para Bureta	6
16	Termômetro graduado até 200°C	2
17	Espectrofotômetro SP-20	1
18	Manta Aquecedora 220V	1
19	Polarímetro	1
20	Lava Olhos de Emergência	1
21	Lixeiras	2
22	Ar-condicionado de 48000 BTUS	1

**b) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II – (Anatomia, Biofísica, Fisiologia)**

- Área física: 63,50 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 20 alunos;
- 02 bancadas de com 7,42 m;
- 01 bancada de 2,5m;
- 04 armários com 2,6m;
- 01 armário de 2,1m.

**Disposição do Laboratório:**

- Laboratório principal para a realização das aulas práticas;
- Um quadro para explanação da aula;
- Bancada lateral com uma pia para lavagem de mãos e lavagem dos materiais;
- Conexão de rede;
- Uma tela de projeção.

**c) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR III – (Microbiologia, Parasitologia e Imunologia)**

- Área física: 50,37 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 20 alunos;
- 03 bancadas centrais de 2,5m;
- 01 bancada de 5,48m;
- 01 bancada com 5,47m;
- 01 bancada com 1,94m;





- 01 bancada da Microbiologia de 2,5m;
- 14 armários de Mdf.

#### Disposição do Laboratório:

- Laboratório com três bancadas para a realização das aulas práticas;
- Um quadro para explanação da aula;
- Bancadas laterais com uma pia para lavagem de mãos e equipamentos.
- Conexão de rede
- Cabine de Microbiologia com uma bancada de mármore e uma cabina de fluxo laminar.
- Cabine de Parasitologia com um armário, bancada e uma pia para auxílio no preparo de lâminas.
- Um chuveiro lava olhos.

#### d) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR IV – (Bioquímica e Química)

- Área física: 60 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 20 alunos;
- 01 bancada central de 7,65m;
- 01 bancada lateral de 12,42m;
- 15 armários.

#### Disposição do Laboratório:

- Laboratório com uma bancada central e uma lateral para a realização das aulas práticas;
- Duas capelas de exaustão de gases;
- Um chuveiro lava olhos;
- Um quadro para explanação da aula;
- Bancadas laterais com uma pia para lavagem de mãos e equipamentos;
- Conexão de rede.

MULTIDISCIPLINAR II, III E IV		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Anatomytreiner	01





2	Aparelho para medir pressão Arterial	10
3	Braço	01
4	Braço	01
5	Braço	02
6	Cabeça	01
7	Cérebro	02
8	Cérebro	01
9	Cérebro com artérias 9 partes.	01
10	Cérebro neuro anatômico, 8 partes	01
11	Cérebro, em 8 partes	02
12	Circulação Sanguínea	01
13	Coluna vertebral	01
14	Coluna vertebral	01
15	Coluna vertebral	01
16	Coluna vertebral	01
17	Coração	01
18	Coração	01
19	Coração	01
20	Coração	01
21	Coração	01
22	Coração com diafragma	01
23	Coração funcional e sistema circulatório	01
24	Crânio	01
25	Crânio com encaixe versão anatômica	01
26	Crânio com encéfalo, 8 partes	02
27	Esqueleto clássico	02
28	Esqueleto da perna	02
29	Esqueleto desarticulado	01
30	Esqueleto do braço	02
31	Esqueleto Humano	01
32	Esqueleto Humano	01
33	Estetoscópio	10
34	Estômago, 2 partes	04
35	Estrutura do Osso	01
36	Estrutura óssea	01
37	Estrutura óssea do crânio, 6 peças	01
38	Fígado	03
39	Fígado com vesícula biliar, pâncreas e duodeno	01
40	Figura muscular com sexo dual, 45 partes	01
41	Glândulas Endócrinas	01
42	Kit com 42 vértebras	01
43	Kit com 5 vértebras	01
44	Kit com 5 vértebras	01
45	Laringe	01
46	Laringe, 2 partes	05
47	Meio esqueleto desarticulado, 52 peças	02
48	Mini torso em 12 partes	01
49	Muscletrainer	01





50	Musculatura humana dorsal	01
51	Musculatura humana frontal	01
52	Nariz e órgão olfativo	01
53	Neurotraine	01
54	Olho	01
55	Olho	02
56	Olho cinco vezes o tamanho natural, 11 partes	01
57	Olho funcional	01
58	Olho, 6 vezes o tamanho natural, 6 partes.	03
59	Órgãos da Fala	01
60	Órgãos Internos	01
61	Órgãos Pélvicos Feminino	01
62	Órgãos pélvicos masculino	01
63	Órgãos respiratórios	01
64	Órgãos Respiratórios	01
65	Ouvido	02
66	Ouvido	02
67	Ouvido	01
68	Ouvido	02
69	Pele modelo em bloco	01
70	Pélvico Feminino	01
71	Pélvis feminina	02
72	Pélvis feminina, duas partes	01
73	Pélvis masculina	01
74	Pélvis masculina, 2 partes.	04
75	Pulmão	01
76	Pulmão, 7 partes	02
77	Rim	01
78	Rim	03
79	Rins	01
80	Rins, néfrons, vasos sanguíneos e corpúsculo renal	01
81	Sangue Composição	01
82	Seção lateral da cabeça com 4 partes	01
83	Série mini juntas	01
84	Sistema Digestivo	01
85	Sistema digestivo	02
86	Sistema digestivo 3 vezes, 3 partes	01
87	Sistema Linfático	01
88	Sistema Muscular	01
89	Sistema Muscular	01
90	Sistema Nervoso	01
91	Sistema Nervoso	01
92	Sistema nervoso ½ do tamanho natural	01
93	Sistema Nervoso Central	01
94	Sistema Nervoso Frontal	01
95	Sistema Nervoso Posterior	01
96	Sistema Nervoso Vegetativo	01
97	Sistema urinário	01





98	Sistema Vascular	01
99	Tecido Muscular	01
100	Torso	01
101	Torso clássico aberto, 18 partes	01
102	Torso muscular em tamanho natural, 27 partes	01
103	Articulação Joelho	01
104	Articulação Escapula	01
105	Articulação Mão direita	01
106	Articulação pé direito	01
107	Articulação Ombro	01

**e) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR V (Microbiologia, Biologia Celular, Parasitologia)**

- Área física: 56,7m<sup>2</sup>
- 01 bancada de 6,52m;
- 13 armários;
- 01 mezanino

MULTIDISCIPLINAR V		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Alça de platina	02
2	Autoclave de 21 litros	02
3	Autoclave de 12 litros	01
4	Balança	01
5	Lamparina	02
6	Centrífuga até 4000 rpm	01
7	Estufa bacteriológica	03
8	Cabina de Fluxo Laminar	01
9	Geladeira	01
10	Freezer	01
11	Microscópios binoculares	07
12	Chuveiro lava olhos	01
13	Micro-ondas	01
14	Ar-condicionado de 36000 BTUS	01

**e) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR VI (Imunologia Básica, Citologia)**

- Área física: 47,28 m<sup>2</sup>







- 01 bancada de 5,55 m;
- 07 armários com 08 gaveteiros

MULTIDISCIPLINAR VI		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1	Célula 100 X	01
2	Microscópio Nikon com Câmera	01
3	TV LCD 42´	01
4	Microscópios	11
5	Agitador magnético	01
6	Centrifuga FANEN	01
7	Banho Maria Hematológico	01
8	Espectrofotômetro SP22	01
9	Ar-condicionado 36000 BTUS	01

**g) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR VII - (Biofísica, Farmacologia, Toxicologia)**

- Área física: 29,60 m<sup>2</sup>
- 01 bancada de 8,60 m;
- 06 armários com 08 gaveteiros

MULTIDISCIPLINAR VII		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1	Balança semi analítica	02
2	Banho-Maria	01
3	Capela de exaustão de gases	01
4	Estufa de secagem	01
5	Peagâmetro de Bancada	01
6	Agitador Magnético com Aquecimento	02
7	Ar-condicionado 36000 BTUS	01

**h) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR VIII (Patologia, Imunologia Clínica)**

- Área física: 73,39 m<sup>2</sup>
- 01 bancada lateral de 13,59m;
- 01 bancada central 1,8m;
- 02 bancadas de central de 2,8m;

**MULTIDISCIPLINAR VIII**





Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Microscópio	21
02	Microscópio Nikon com Câmera	01
03	TV LCD 42	01
04	Contador diferencial de células Marca CELM	01
05	Deionizador	01
06	Diluidor Marca CELM	01
07	Centrífuga	01
08	Analisador Bioquímico CELM- SB – 190	01
09	Braço para punção venosa	01
10	Contador manual de Células	04
11	Microcentrifugadora	01
12	Ar-condicionado 36000 BTUS	01

**i) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR IX (Parasitologia Clínica e Bioquímica Industrial)**

- Área física: 35,60 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 20 alunos.
- Bancada Central 4 m.

**Disposição do Laboratório:**

- Laboratório com uma bancada central para a realização das aulas práticas;
- Bancadas laterais medindo 6,52m;
- Conexão de rede.

MULTIDISCIPLINAR IX		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1	Microscópios Binocular Bioval L2000A	18
2	Atlas Parasitológico	06
3	Conjunto de lâminas de parasitologia	02
4	Ar-condicionado 36000 BTUS	01

**j) LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR X– (Microscopia, Patologia, Citologia, Histologia, Botânica, Genética e Embriologia)**

- Área física: 46,06 m<sup>2</sup>
- Capacidade de atendimento: 20 alunos
- 03 Bancadas centrais de 2,6 m;
- 01 Bancada Lateral com 6,45m;





- 06 armários.

#### Disposição do Laboratório:

- Laboratório principal com três bancadas para a realização das aulas práticas;
- Um quadro para explanação da aula ;
- Bancada lateral com uma pia para lavagem de mãos e uma pia para lavagem dos materiais;
- Conexão de rede.

#### Equipamentos

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	MODELO	QTDE.
1.	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR	Q708S-4	10
2.	BANHO MARIA	1003	1
3.	CÉLULA EM VITRO	40.000 VEZES O TAMANHO NATURAL. MARCA 3B, PROCEDÊNCIA ALEMÃ, REF. VL-650.	1
4.	ESTRUTURA DA CÉLULA HUMANA	PAINEL 84X118 MM	1
5.	EMBRIOLOGIA I E II	PAINEL 84X118 MM	1
6.	DIVISÃO CELULAR IE II	PAINEL 84X118 MM	1

#### Lâminas

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.
7.	LÂMINA (EPITÉLIO ESCAMOSO, HUMANO, CÉLULAS ISOLADAS)	1
8.	LÂMINA (TECIDO CONJUNTIVO AREOLAR, HUMANO)	1
9.	LÂMINA ( CARTILAGEM HIALINA, HUMANO)	1
10.	LÂMINA (OSSO COMPACTO, HUMANO)	1
11.	LÂMINA (MÚSCULO ESTRIADO, HUMANO)	1
12.	LÂMINA (MÚSCULO CARDIACO, HUMANO)	1
13.	LÂMINA ( ARTÉRIA, HUMANO)	1
14.	LÂMINA ( VEIA, HUMANO)	1
15.	LÂMINA ( PULMÃO HUMANO)	1
16.	LÂMINA ( ESFREGAÇO DE SANGUE, HUMANO)	1
17.	LÂMINA ( BAÇO, HUMANO)	1
18.	LÂMINA (GLÂNDULA TIREÓIDE, HUMANO)	1
19.	LÂMINA ( TIMO DE CRIANÇA)	1
20.	LÂMINA (LINGUA, HUMANO)	1
21.	LÂMINA ( DENTE, HUMANO)	1





22.	LÂMINA (GLÂNDULA PARÓTIDA, HUMANA)	1
23.	LÂMINA ( ESÔFAGO, HUMANO)	1
24.	LÂMINA (ESTÔMAGO, HUMANO, REGIÃO FÚNGICA)	1
25.	LÂMINA (DUODENO, HUMANO)	1
26.	LÂMINA (COLO, HUMANO)	1
27.	LÂMINA (PÂNCREAS, HUMANO)	1
28.	LÂMINA (FÍGADO, HUMANO)	1
29.	LÂMINA (APENDICE VERMIFORME)	1
30.	LÂMINA ( RIM, HUMANO)	1
31.	LÂMINA (GLÂNDULA ADRENAL)	1
32.	LÂMINA (OVÁRIO, HUMANO)	1
33.	LÂMINA (ÚTERO, HUMANO)	1
34.	LÂMINA (PLACENTA, HUMANO)	1
35.	LÂMINA ( TESTÍCULO, HUMANO)	1
36.	LÂMINA (EPIDÍDIMO, HUMANO)	1
37.	LÂMINA ( CÉREBRO, HUMANO)	1
38.	LÂMINA ( CEREBELO, HUMANO)	1
39.	LÂMINA (MÊDULA ESPINHAL, HUMANO)	1
40.	LÂMINA ( GÂNGLIO SIMPÁTICO, HUMANO)	1
41.	LÂMINA (PELE DA PALMA, HUMANO)	1
42.	LÂMINA ( ESCALPO, HUMANO) FOLÍCULOS PILOSOS	1
43.	LÂMINA ( ESCALPO, HUMANO) FOLÍCULOS PILOSOS	1
44.	LÂMINA ( RETINA, HUMANA)	1
45.	LÂMINA ( PONTA DE DEDO DE UM FETO HUMANO COM DESENVOLVIMENTO DE UNHA)	1
46.	LÂMINA (GLÂNDULA MAMÁRIA, HUMANO)	1
47.	LÂMINA (ARTÉRIA)	5
48.	LÂMINA ( CÉREBRO)	5
49.	LÂMINA(CORPÚSCULO GUSTATIVO)	5
50.	LÂMINA (CORPÚSCULO PACCINI)	5
51.	LÂMINA ( EPIDIDIMO – AOYAMA)	5
52.	LÂMINA ( ESFREGAÇO DE SANGUE GALINHA)	5
53.	LÂMINA ( ESFREGAÇO DE SANGUE HUMANO)	5
54.	LÂMINA (FÍGADO- GLICOGÊNIO)	5
55.	LÂMINA ( FÍGADO – KUPFER)	5
56.	LÂMINA (FÍGADO – NUCLÉOLO)	5
57.	LÂMINA (FÍGADO- RETICULINA)	5
58.	LÂMINA (MEDULA – PRATA)	5
59.	LÂMINA ( MESENTÉRIO AZ DE TOLUIDINA)	5
60.	LÂMINA (MESENTÉRIO MASSON)	5
61.	LÂMINA ( MITOSE – RAIZ DE CEBOLA)	5
62.	LÂMINA ( TECIDO ADIPOSEO)	5
63.	LÂMINA ( TESTÍCULO – FLEUGEN)	5





## Vidrarias e Materiais Diversos

CÓD.	ESPECIFICAÇÕES	MEDIDAS	QTDE.
64.	BURETA DE 25 ML	25ML	3
65.	LÂMINAS		2 CX
66.	LAMÍNULAS		2 CX
67.	LAVA OLHOS DE BANCADA		1
68.	PIPETA	10ML	6
69.	PIPETA	25ML	6
70.	PIPETA	5ML	6
71.	PISSETA OU FRANCO LAVADOR		6
72.	TUBO DE ENSAIO		33

### 7.2.3 Estruturas de laboratórios, clínicas e salas específicas

Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Laboratório de Fisioterapia	36,64
Laboratório de Cosmético I	23,03
Laboratório de Controle e Qualidade	39,87
Laboratório de Fitofármacos	20,62
Laboratório de Cosmético II	20,75
Consultório de Farmácia	13,52
Laboratório de Anatomia Veterinária	46,03
Laboratório de Nutrição e Dietética	50,65
Consultório de Nutrição	12,63
Clínica Escola Odontológica I	260,45
Sala de Paramentação I	150,55
Clínica escola Odontológica II	184,20
Sala de Paramentação II	12,23
Laboratório Pré-Clínico	75,39
Laboratório de Prótese	30,20
Núcleo de Especialidade Odontológica	35,00
Sala de Rx	7,31
Tomógrafo	12,50
Sala de Espera	50,00
Recepção Clínica Escola	50,00
Sala dos Técnico da Clínica e Laboratórios	18,00
Laboratório Clínica Cirúrgica	35,50
Laboratório Clínica Médica	31,50
Centro Cirúrgico	46,55





Sala de Triagem	6,23
Clínica Integrada de Enfermagem	515,0 m <sup>2</sup>
Consultório Ginecológico	11,58
Consultório de Enfermagem	13,18m <sup>2</sup>
Sala de Visagismo e Capilar	43,36 m <sup>2</sup>
Recepção Clínica Estética	20,24 m <sup>2</sup>
Sala de Estética Facial	32,58 m <sup>2</sup>
Sala de Estética Corporal	34,64 m <sup>2</sup>
Consultório de Estética	07,33 m <sup>2</sup>
Sala de Esterilização da Estética	04,09 m <sup>2</sup>
Cozinha-escola de Nutrição	50,65

LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QTD
1	Maca portátil de madeira	05
2	Mochos	05
3	Armário Suspenso	11
4	Armário de duas portas com rodinha	02
5	Mesa auxiliar de rodinha	04
6	Lixeiras de plástico	02
7	Papeleira	01
8	Porta sabão	01
9	Pia	01
10	Ar-condicionado 18 BTUS	01
11	Kit ventosa	01
12	Bola vermelha tipo feijão	01
13	Bola azul redonda de 65 cm	01
14	Barra de peso de 1Kg	02
15	Barra de peso de 0,5Kg	01
16	Lâmpada infravermelha, 220volts	01
17	Aparelho Neurodyn 10 Channel	02
18	Aparelho Neurodyn II N53	02
19	Aparelho Neurodyn Esthetic	01
20	Aparelho Sonopulse III 1 e 3 MHZ	02
21	Cluster G3 para Antares - LEDS	01
22	Aparelho Antares - Laserterapia	01
23	Aparelho Thermopulse Compact	01
24	Ar-condicionado 30000 BTUS	01

LABORATÓRIO DE COSMÉTICO I		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Seladora blister compact	01
2	M120 capsulas ciclo a00/01/2/3/04	01
3	Dosador para pellets sendo 10% omeprazol e 8,5% omezaprol	01
4	Forma ovoplus para 12 óvulos peq.	01





5	Forma para supppplus 12 supositórios adulto	01
6	Folhas de alumínio	1000
7	Blister 00/0-1/2-3/4 10 cps triplo	1000
8	Balança analítica	01
9	Balança semi-analitica	02
10	Agitador magnético com aquecimento	01
11	Lixeiras inox	01
12	Bancos	16
13	Ar-condicionado 30000 BTUS	01

ABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Aparelho para determinação de ponto de fusão 03 provas	01
2	Polarimetro rotacional circular (02 escalas)	01
3	Refratômetro de bancada tipo abb 0-95% brix	01
4	Viscosimetro tipo cup ford em aluminio	01
5	Aparelho para teste de friabilidade	01
6	Desintegrador de comprimidos	01
7	Dissolutor de comprimidos 299-1	01
8	Dessecador a vacuo	01
9	Durômetro para comprimidos manual portatil	01
10	Balança semi analítica	02
11	Estufa para esterilização	01
12	Câmara uv	01
13	Osmose reversa	01
14	Ar-condicionado de 30000 BTUS	01
15	Forno mufla edgcon 220 v	01
16	Chapa aquecedora	01
17	Bomba à vácuo 220 v	01
18	Capela de exaustão 220 v	01
19	Dessecador de vidro	01
20	Chuveiro lava olhos	01
21	Lixeiras grande	01
22	Bancos	12
23	Ar-condicionado 30000 BTUS	01

LABORATÓRIO FITOFÁRMACOS		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Balança semi analítica ohous	02
2	Rotaevaporador 220v	01
3	Chuveiro lava olhos	01
4	Lixeira	01
5	Lixeira grande	01
6	Bancos	12
7	Ar-condicionado 30000 BTUS	01





LABORATÓRIO DE COSMÉTICO II		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Folhas de alumínio	1000
2	Blister 00/0-1/2-3/4 10 cps triplo	1000
3	Balança semi-analítica	02
4	Agitador magnético com aquecimento	01
5	Phmetro de bancada	01
6	Bancos madeira	10
7	Lixeiras	02
8	Ar-condicionado 24000 BTUS	01
CONSULTÓRIO DE FARMÁCIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Maca portátil de madeira	01
2	Balança digital	01
4	Mesa secretária com duas gavetas	01
5	Cadeiras	02
6	Cadeira com rodinha	01
7	Mesa com rodinha duas portas e uma gaveta	01
8	Computador com teclado, mouse, monitor, estabilizador e caixa de som	01
9	Ar-condicionado 18000 BTUS	01
10	Lixeiras de plástico branca	02
11	Pia	01
12	Papeleira	01
13	Saboneteira	01
14	Porta descartex	01
15	Termômetros digitais	02
17	Aferidor de pressão convencional	01
19	Glicosímetro	01
20	Oxímetro de dedo	01
21	Fita métrica	01
22	Estadiômetro	01
23	Porta detritos metálico	02
24	Ar-condicionado 9000 BTUS	01

LABORATÓRIO DE ANATOMIA VETERINÁRIA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Crânio cão	05
2	Mandíbula cão g	05
3	Tornozelo esponjoso cão	05
4	Joelho esponjoso	05
5	Sacro cão	05
6	Cervical cão	05







7	Lumbosacro com t11a t13 cão	05
8	Membro posteriores esponjoso completo	03
9	Membro anterior e. Completo	05
10	Bacia com fêmur esponjoso	05
11	Membro anterior cavalo	05
12	Modelo esqueleto cavalo	01
13	Modelo esqueleto vaca	01
14	Esqueleto de cachorro	01
15	Esqueleto de gato	01
16	Anatomia do cachorro 29 peças	01
17	Anatomia da vaca com 29 partes	02
18	Anatomia do porco com 19 peças	01
19	Anatomia do gato	01
20	Anatomia do gato 28 peças	01
21	Anatomia do cavalo como 26 peças	02
22	Anatomia da galinha com 23 peças	01
23	Esqueleto de ave pequena	01
24	Ossos de vaca	100
25	Lixeiras	02
26	Ar-condicionado 30 BTUS	01
27	Bancadas de inox	02
28	Armário	02
29	Prateleiras de inox	03
30	Ar-condicionado de 30000 BTUS	01

#### LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Fogões de 4 bocas	05
2	Fogões de 5 bocas	02
3	Sugar pequeno de 60 cm	05
4	Sugar médio de 80 cm	02
5	Liquidificador	05
6	Batedeiras	04
7	Micro-ondas	04
8	Balança digital prix	02
9	Balança portátil	01
10	Geladeiras	02
11	Bebedouros	02
12	Lixeiras inox grande	02
13	Lixeiras inox média	02
14	Ar-condicionado 36 000 BTUS	02

#### CONSULTÓRIO DE NUTRIÇÃO

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Maca portátil de madeira	01
2	Balança digital	01





3	Armário de rodinha	01
4	Estadiômetro infantil	01
5	Balança de bioimpedância	01
6	Adipômetro	02
7	Termômetro digital	01
8	Estetoscópio	01
9	Esfigmomanômetro	01
10	Fita métrica	02
11	Pirâmide alimentar	01
12	Mesa secretária com duas gavetas	01
13	Cadeiras	03
14	Lixeiras de plástico	02
15	Ar-condicionado 18000 BTUS	01

CLÍNICA ESCOLA ODONTOLÓGICA I		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Cadeira odontológica	20
2	Mocho	40
3	Cadeira odontológica	12
4	Mocho	37
5	Mesa de Apoio	21
6	Mesa de metal	12
7	Aparelho de RX periapical	02
8	Aparelho de RX periapical	01
9	Aparelho de RX periapical	01
10	Avental Plumbífero Adulto	03
11	Avental Plumbífero Infantil	03
12	Cadeira para RX	03
13	Ultrassom (JETLAXIS SONIC)	05
14	Fopolimerizador sem fio	05
15	Fotopolimerizador sem fio	02
16	Negatoscópio	01
17	Kit Help	01
18	Cadeira escritório	06
19	Cadeira de plástico	04
20	Cadeira de metal	03
21	Longarina de três lugares	01
22	Armário suspenso 9 portas	01
23	Armário suspenso 3 portas	01
24	Armário suspenso 2 portas	01
25	Armário de 2 portas	01
26	Armário colmeia	01
27	Balcão	02
28	Prateleira	08
29	Mesa suspensa	01
30	Mesa redonda	02
31	Estante de Aço com 5 prateleiras	01





32	Mesa hospitalar com 1 gaveta	01
33	Relógio de parede	02
34	Computador para RX	01
35	Computador para RX	01
36	Computador para RX	01
37	Monitor de computador	02
38	Monitor de computador	01
39	Secador de cabelo	02
40	Suporte de descartex	34
41	Saboneteira	45
42	Papeleira	45
43	Dispensador de álcool gel	03
44	Destiladora	01
45	Lixeiras pequena 15 litros	68
46	Lixeiras grande 100 litros	05
47	Ar-condicionado 36000 BTUS	03
48	Ar-condicionado 30000 BTUS	09
49	Ar-condicionado 12000 BTUS	02

#### SALA DE PARAMENTAÇÃO I

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Televisão de 49	01
02	Hd externo	01
03	Longarinas de 03 lugares	04
04	Longarina de 04	01
05	Dispensadores de álcool em gel	02
06	Dispensador de sabão	01
07	Papeleiras	02
08	Lixeira grande	01
09	Lixeiras pequenas	07
10	Pufs de 02 lugares cor azul	04
11	02 armários de ferro de 12 portas	02
12	02 armários de ferro de 10 portas	02
13	Armário de 04 portas	01
14	Ar-condicionado de 18000 BTUS	01
15	Ar-condicionado 12000 BTUS	02

#### CLÍNICA ESCOLA ODONTOLÓGICA II

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Cadeira odontológica	17
2	Mocho	50
3	Cadeira radiológica	01
4	Mesa de Apoio	20
5	Ultrassom(JETLAXIS SONIC)	17
6	Aparelho de Rx	02





7	Kit Help	01
8	Suporte de descartex	19
9	Saboneteira	22
10	Papeleira	22
11	Dispensador de álcool gel	04
12	Relógio de parede	02
13	Armário com 03 gavetas	01
14	Armário com 04 gavetas	01
15	Armário com 10 portas	01
16	Armário com 12 portas	01
17	Armário com 2 portas de correr	02
18	Armário suspenso com 6 portas	01
19	Armário de bancada e 2 portas	01
20	Armário de pia com 04 portas	01
21	Armário de pia com 03 portas	01
22	Cadeira de escritório	04
23	Mesa redonda	01
24	Computador	01
25	Monitor	01
26	Lixeira pequena 15 litros	40
27	Longarina de 4 lugares	01
28	Longarina de 03 lugares	01
29	Ar-condicionado 30000 BTUS	03
30	Ar-condicionado 18000 BTUS	02
31	Ar-condicionado 12000 BTUS	01
32	Ar-condicionado 7000 BTUS	01

SALA DE PARAMENTAÇÃO II		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Armário 1 porta e 1 gaveta	03
02	Lixeira grande de plástico	06
03	Lixeira pequena de plástico	04
04	Dispenser de sabão	03
05	Papeleira	03
06	Armário de ferro com 10 portas	01
07	Armário de ferro com 12 portas	02
08	Armário com 3 gavetas	02
09	Ar-condicionado 18000 BTUS	01

LABORATÓRIO PRÉ CLÍNICO		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Mocho	34
02	Foco	32





03	Equipo	32
04	Bob's para simulação	32
05	Microscópio	01
06	Câmera	01
07	Amalgamador	04
08	Amalgamador	04
09	Amalgamador	04
10	Aparelho fotopolimerizador	03
11	Aparelho fotopolimerizador sem fio	10
12	Aparelho de Rx	01
13	Câmera escura portátil	04
14	Manequim para simulação	11
15	Mesa de Apoio com 4 lugares	08
16	Bancada com 3 portas	01
17	Bancada com 2 portas	01
18	Armário com 2 portas de deslizar	01
19	Armário suspenso com 2 portas	01
20	Data show	01
21	Tela de projeção	01
22	Quadro branco	01
23	TV de 43 polegadas	01
24	Fonte LED	01
25	Microfone	01
26	Caixa amplificadora	01
27	Filtro de linha com 06 entradas	01
28	Adaptador de vídeo	01
29	Saboneteira plástica	01
30	Porta papel toalha	01
31	Lixeira plástica grande branca	01
32	Lixeira plástica pequena branca	01
33	Ar-condicionado 36000 BTUS	01

LABORATÓRIO DE PRÓTESE		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Balança para gesso	01
2	Vibrador	02
3	Cortador de Gesso	02
4	Plastificadora	02
5	Motor de Bancada	04
6	Politriz	01
7	Lixeira grande plástica	01
8	Ar-condicionado 12000 BTUS	01

NÚCLEO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Televisão 43 polegadas	02





2	Suporte para TV	02
3	Cadeira odontológica e equipo	01
4	Mocho odontológico	14
5	Monitor de computador	01
6	Fonte LED	01
7	Microscópio com câmera	01
8	Kit help	01
9	Aparelho de Rx periapical	01
10	Biombo de Rx	01
11	Avental Plumbífero adulto	01
12	Avental Plumbífero infantil	01
13	Negatoscópico	05
14	Papeleira	01
15	Saboneteira	01
16	Lixeira grande plástico	01
17	Lixeira pequena plástico	01
18	Bancada com 4 gavetas	01
19	Bancada de 4 portas e 2 gavetas	01
20	Bancada para estudo	03
21	Armário suspenso com 2 portas	01
22	Ar-condicionado 30.000 BTUS	01
23	Ar-condicionado 12.000 BTUS	01

SALA DE RX		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Aparelho de RX peiapical	02
2	Cadeira de RX	02
3	Avental plumbífero adulto	02
4	Avental plumbífero infantil	02
5	Câmera escura	04
6	Lixeira pequena de plástico	02
7	Lixeira grande de plástico	03
8	Relógio de parede	01
9	Ar-condicionado de 7.000 BTUS	03

TOMOGRÁFO		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1.	Aparelho de tomografia	01
2.	Avental plumbífero	01
3.	Protetor de tireóide	01
4.	Impressora dry pix prima	01
5.	Suporte para impressora	01
6.	PC servidor completo	01
7.	PC reconstrutor do tomógrafo	01
8.	Nobreak	01





9.	Lixeira pequena de plástico	02
10.	Lixeira grande de plástico	03
11.	Relógio de parede	01
12.	Ar-condicionado 7.000 BTUS	03
13.	Mesa de escritório com 2 gavetas	02
14.	Armário suspenso com 2 portas	01
15.	Armário com 1 gaveta e 1 porta	01
16.	Cadeira de escritório	01
17.	Cadeira de escritório	01
18.	Papeleira	01
19.	Dispenser álcool gel	01
20.	Lixeira pequena	02
21.	Secador	01
22.	Ar-condicionado 12000 BTUS	02

SALA DE ESPERA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Televisão 32'	01
02	Ventiladores de parede	03
03	Sofá preto de 3 lugares	01
04	Quadros	03
05	Pia branca	01
06	Dispense de sabão	01
07	Papeleira	01
08	Lixeira branca	01
09	Murais	02

RECEPÇÃO CLÍNICA ESCOLA		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Longarinas de 3 lugares	08
02	Longarina de 4 lugares	01
03	TV 52''	01
04	Ponto eletrônico	01
05	Alarme	01
06	Bobina de senha	01
07	Papeleira	02
08	Dispense de Sabão	02
09	Lixeiras com pedal	04
10	Pias	02
11	Dispense de álcool	02
12	Antena portátil de TV	01
13	Cadeira de rodas	01
14	Bebedouro	01
15	Porta copos	01
16	Câmeras	07
17	Monitores	02





18	Cpu's	02
19	Teclados	02
20	Mouses	02
21	Estabilizadores	02
22	Impressoras de cupom	02
23	Telefone com fio	01
24	Extintores de incêndio	02
25	Armário de madeira 3 portas	01
26	Criado mudo: 1 porta+ 1 gaveta	01
27	Cadeiras de escritório pretas com rodinhas	02
28	Armário de madeira 16 janelas	01
29	Bancada	01
30	Protetores acrílico	03
31	Painel de aviso	01
32	Roteador wifi	01
33	Cortina de ar	03
34	Ar-condicionado de 48000 BTUS	01
35	Ar-condicionado 36000 BTUS	01
36	Ar-condicionado 30000 BTUS	01
37	Ar-condicionado 30000 BTUS	01

#### LABORATÓRIO CLÍNICA MÉDICA

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Boneco para procedimento	01
2	Mesa para professor	01
3	Cadeira universitária	12
4	Simulador de parto	01
5	Simulador de pressão arterial	02
6	Balança mecânica	01
7	Encubadora	01
8	Berço aquecido	01
9	Balança mecânica rn	01
10	Aspirador portátil	01
11	Cadeira para banho	01
12	Conjunto de oxigênio	01
13	Hamper	01
14	Leito completo	01
15	Escadinha de 02 degraus	01
16	Suporte de soro	01
17	Bomba infusão	01
18	Carrinho de curativo grande	01
19	Armário vitrine 04	01
20	Caixa de feridas	01
21	Biombo	01
22	Bebê rn	02
23	Mesa de maio	01
24	Mesa auxiliar de ferro	01







25	Lixeiras	02
26	Ar-Condicionado 30000 BTUS	01
27	Aparelho de pressão manual	07

#### CENTRO CIRÚRGICO

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Mesa de mayo grande	01
2	Mesa para Cirurgia 04 posições	01
3	Mesa de curativo	01
4	Biombo	01
5	Foco Cirúrgico 12 LEDs Luz quente e Fria	01
6	Monitor Cardíaco 12,1° CMS8000	01

#### SALA DE TRIAGEM

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Mesa secretária	01
2	Mesa com rodinha e duas portas	01
3	Cadeiras	03
4	Balança mecânica	01
5	Esfigmomanômetro	01
6	Estetoscópio	02
6	Ar-condicionado 9000 BTUS	01

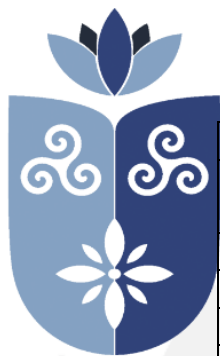
#### CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Mesa secretária com duas gavetas	01
2	Mesa com rodinha e duas portas	01
3	Cadeiras	03
4	Maca ginecológica	01
5	Mocho	01
6	Foco ginecológico	01
7	Ar-condicionado 9000 BTUS	01

#### CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Maca portátil de madeira	01
2	Balança digital	01
3	Escada de dois degraus	01
4	Mesa secretária com duas gavetas	01
5	Cadeiras	02
6	Cadeira com rodinha	01





7	Mesa com rodinha uma porta e uma gaveta	01
8	Computador com teclado, mouse, monitor, estabilizador e caixa de som	01
9	Ar-condicionado 18000 BTUS	01
10	Lixeiras de plástico branca	02
11	Pia	01
12	Papeleira	01
13	Saboneteira	01
14	Porta descartex	01
15	Termômetros digitais	02
16	Termômetro convencional	01
17	Aferidor de pressão convencional	01
18	Aferidor de pressão digital	02
19	Glicosímetro	01
20	Cuba metálica pequena	02
21	Bandeja clínica metálica	01
22	Tesoura reta	02
23	Pinça clínica	02
24	Porta detritos metálico	02

#### SALA DE VISAGISMO E CAPILAR

Nº	Produto	Qtde
1	Cadeira de cabelereiro	8
2	Lavatório italiano star	2
3	Kit escova de cabelo	5
4	Ar-condicionado	1
5	Bancada 14 gavetas	2
6	Pia com armário 3 portas	1
7	Armário com prateleira 3 portas	2
8	Saboneteira	1
9	Papeleira	1
10	Kit secador e chapinha	2
11	Maleta de maquiagem m	1
12	Maleta de maquiagem p	1
13	Prancha de Apoio para Maquiagem	15
14	Cesta organizadora	1
15	Lixeira	2
16	Mesa auxiliar para salão	1
17	Ring light grande	1

#### SALA DE ESTÉTICA FACIAL

Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Desmosteam vapor de ozonio	01
2	Sono Peel	01
3	Neurodyn esthetic	01
4	Neurodyn II	01





5	Lupa tripe LED aluminio	01
6	Medplus mx gerador de ozonio	01
7	Hf aparelho de alta frequencia	01
8	Neurodyn ii	01
9	Eletrodo de silicone	01
10	Mesa auxiliar para salão	03
11	Maca portátil	01
12	Maca fixa de madeira	03
13	Escada de ferro 02 degraus	02
14	Mesa em z tubular	01
15	Mochos	06
16	Esferas de vidro p/ massagem facial e cromoterapia	06
17	Massageador de rolo pedra natural de jade original	05
18	Lixeira	02

SALA DE ESTÉTICA CORPORAL		
Nº	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	Desmosteam vapor de ozonio	2
2	Dermotonus slim com 03 ponteiros	1
3	Manta térmica	1
4	Hertix smart tfh	1
5	Lipocavity smart	1
6	Sonopulse III	1
7	Eletrodo de silicone	1
8	Mesa auxiliar para salão	3
9	Maca de madeira fixa	4
10	Escada de ferro 02 degraus	2
11	Mesa em z tubular	1
12	Mochos	4
13	Travesseiro em couvin	3
14	Rolo de posicionamento	5
15	Máscara termica	2
16	Cureta dupla alemã	6
17	Cureta conha dupla	1
18	Cureta com suporte de agulha	1
19	Cureta especial pequena	1
20	Kit bambuterapia com 6 bambus	1
21	Kit massagem modeladora (bambu, pantalas, rolo)	5
22	Bolsa de pedras quentes	1
23	Kit para massagem com pedras quentes corporal e podal com bolsa termica	1
25	Caneta cromoterapia bastão bivolt LED	2





26	Kit completo corporal facial maderoterapia	3
27	Gua sha roller + pedra quatzo rosa massagem raspagem pele	1
28	Cadeira de massagem shiatsu quiqk massagem dobrável	2
29	Difusor de porcelana para aromaterapia	2
30	Kit 12 pedras agata para massagem	1
31	Kit ventosa com 10 und	1

### 7.3 Políticas de atualização e expansão dos laboratórios

Anualmente são revistas todas as necessidades de aquisição, expansão e atualização física e digital da Instituição de Ensino Superior - IES. Estas revisões são baseadas no orçamento para investimentos. As revisões acontecem no início de cada semestre letivo, mais especificamente nos meses de janeiro e julho de cada ano, acompanhando o início dos períodos letivos semestrais, com o objetivo principal de atender à proposta pedagógica dos cursos e da instituição.

As ações tomadas na hora de avaliar ou melhorar determinados equipamentos parte, inicialmente, da constatação de inoperabilidade de determinado equipamento. Assim, por meio de formulário, os responsáveis pela manutenção serão acionados para realizar vistoria e possível ação corretiva.

Neste sentido, é de extrema importância a participação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Florence, que está diretamente ligada ao registro de possíveis falhas e mal funcionamento dos equipamentos acima relatados, e é o órgão responsável pela avaliação da satisfação dos diversos setores da Instituição de Ensino Superior.

A manutenção e atualização dos equipamentos tecnológicos da Faculdade Florence é realizada preventivamente com inspeções e vistorias, realizadas independentemente de defeitos aparentes. Os equipamentos que demonstram fadiga ou imperfeições, são substituídos ou atualizados antes do problema se agravar, para evitar riscos e custos maiores. Há também a manutenção corretiva, realizada a partir da solicitação dos usuários.

As solicitações de manutenção e atualização corretiva são encaminhadas a Diretoria Geral e Departamento de TI, que administra os serviços e defere as solicitações e na medida em que chegam, são introduzidas na programação de trabalho conforme sua urgência ou emergência. Os serviços de manutenções e atualização corretivas de menor relevância são realizados regularmente em todas as dependências da Instituição, internas e externas pela própria equipe de TI. A Instituição possui profissionais terceirizados para realizar a





manutenção periódica, sistema acadêmico, projetores, internet, equipamentos tecnológicos.

#### **7.4 Normas gerais de utilização dos laboratórios e clínicas**

Para os exercícios das atividades clínicas será exigido de todos os professores, alunos THDs, ACDs, TPDs, APDs e pessoal de apoio, aparência compatível com as normas de higiene como: cabelos presos e unhas curtas, além do uso de roupa e sapatos brancos, bem como a utilização dos EPIs (bata de gola alta, manga longa com elástico no punho, gorro, máscara) indicados para o desenvolvimento de cada procedimento. Todos deverão portar também, crachá de identificação, removendo adornos (anéis, relógio e pulseiras) durante todas as fases do atendimento odontológico.

Será vedado o acesso de estranhos (acompanhantes) às salas de aula, laboratórios, clínicas, central de esterilização, área de expurgo e centro cirúrgico;

Os EPIs, adequados, são de uso obrigatório para o desenvolvimento de qualquer procedimento em laboratório, clínicas e centro cirúrgico;

O uso dos EPIs é limitado às áreas de atuação, sendo, portanto, proibido circular com os mesmos em corredores, sala da coordenação, cantina e outros.

Não será permitido o uso de telefones celulares em clínica, assim, como, em sala de aula.

É necessário respeitar as regras hierárquicas, levando em consideração seus respectivos cargos.

Protocolos específicos de utilização e biossegurança estão elencados nas normas de utilização de laboratórios do Instituto Florence de Ensino.

#### **7.5 Relação Equipamento/ Aluno**

As atividades laboratoriais são realizadas por grupos. Desse modo, cada aluno tem acesso, ao seu tempo, aos instrumentos/ recursos e materiais laboratoriais.

#### **7.6 Biblioteca**

A Biblioteca “Wanda de Aguiar Horta”, assim como todas as bibliotecas, é um organismo que está sempre em desenvolvimento, justificando assim, seu crescimento constante. Tal crescimento vai além da quantidade dos materiais disponibilizados aos usuários, soma-se a isso, a criação e a ampliação de espaços





para leitura, estudo em grupo, estudo individual, acesso a internet, dentre outros. A estrutura física da Biblioteca foi projetada respeitando-se os padrões de acessibilidade e atendendo plenamente o crescimento do acervo.

A estrutura organizacional é composta por uma Biblioteca central e uma setorial. A Biblioteca “Wanda de Aguiar Horta” integra a organização acadêmico-administrativa da Faculdade Florence e está diretamente subordinada à Diretoria Acadêmica. Possui como finalidade disponibilizar à comunidade acadêmica informações técnico-científicas, através de seus acervos e instalações, como suporte aos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Adota o Sistema Decimal Universal (CDU) para classificação de seu acervo. As obras serão catalogadas segundo as Normas do Código Anglo-Americano (AACR2) e estará aberta à comunidade acadêmica de segunda à sexta-feira nos turnos diurno e noturno das 8h às 22h, e aos sábados das 8h às 12h.

Quanto ao espaço físico de leitura e trabalhos a biblioteca está assim constituída:

- 30 mesas no salão de leitura com 4 (quatro) cadeiras;
- 24 terminais para consulta do acervo e acesso à internet;
- 24 armários para guarda volumes;
- 22 espaços para estudo individual;
- 8 salas de estudo em grupo com capacidade para 6 pessoas;
- 3 cabines PNE;

A infraestrutura atual da biblioteca atende às necessidades dos cursos a serem implantados no seu oitavo ano de funcionamento. Para os anos seguintes está prevista a ampliação do espaço físico e do acervo, de acordo com os cronogramas inseridos no PDI.

No que diz respeito ao acervo bibliográfico será atualizado constantemente, por indicação de alunos e professores, por solicitação das coordenadorias e da equipe da Biblioteca, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de pesquisa e extensão. Será dada prioridade, na aquisição de livros, àqueles indicados pelos professores como bibliografia básica e complementar de cada disciplina dos cursos ministrados, em todos os níveis.

O acervo atenderá apropriadamente às funções de ensino, pesquisa e extensão, em livros físicos, biblioteca virtual, periódicos, base de dados, vídeos e software.

A atualização do acervo será realizada mediante aquisição do material por compra, permuta e doação. Mas que efetivamente atenda às necessidades dos





alunos, docentes e funcionários, abrangendo todas as áreas de conhecimento ofertadas pela Instituição.

Os periódicos a serem assinados são os de informação geral, acadêmicos e científicos, cobrindo todas as áreas do conhecimento humano que a Instituição atuar.

### 7.6.1 Recursos Humanos

A Biblioteca conta com um profissional legalmente habilitado (bibliotecário), que responderá pela administração, e dois auxiliares para prestar atendimento à comunidade acadêmica, além do pessoal que dará cobertura completa ao processo de informatização da biblioteca. Além disso, está prevista a seguinte evolução na composição da equipe de profissionais da Biblioteca:

**Quadro 1:** Profissionais da Biblioteca – ano 2021

FUNÇÃO/CARGO	QUANTIDADE
Bibliotecário	02
Auxiliar de Biblioteca	04
Estagiários	02

### 7.6.2 Informatização

A Biblioteca está integralmente informatizada. Está disponível para seus usuários um sistema de levantamento bibliográfico através do catálogo informatizado (base de dados) e funcionará com as seguintes facilidades:

- ✓ Acesso remoto para consultas/reservas do acervo;
- ✓ Acervo eletrônico (DVD-CD/ROM);
- ✓ Consultas do acervo em terminais;
- ✓ Controle de movimentação de acervo (empréstimo/consultas/cobrança) com relatórios estatísticos;
- ✓ Integração com a área acadêmico-administrativa, possibilitando o efetivo controle na cobrança de livros não devolvidos, e;
- ✓ Interligação com redes nacionais e internacionais (COMUT, IBICT, Internet) e outras bibliotecas cooperantes (empréstimos entre bibliotecas).

A Biblioteca conta, para o seu funcionamento, com os seguintes equipamentos:

- 24 computadores funcionando como servidor e conectado à Internet, para consulta ao acervo;
- 1 impressora;
- 4 impressoras não fiscais;





Além dos terminais da Biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica terá à sua disposição, mais 40 terminais, no laboratório de informática.

A atualização tecnológica desses equipamentos será realizada periodicamente, de acordo com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O aumento do número de terminais à disposição dos usuários manterá a relação inicial, de acordo com a evolução dos usuários, especialmente, alunos e professores.

### 7.6.3 Serviços oferecidos

a) Orientação para apresentação de trabalhos acadêmicos aos docentes e discentes

Um dos serviços relevantes oferecido pela Biblioteca é o trabalho de orientação dos trabalhos acadêmicos, na medida em que o IFES propõe-se a fomentar na comunidade acadêmica o desenvolvimento de atividades científicas requerendo um trabalho metódico e sistemático de normalização.

b) Serviço de Referência

O serviço de Referência será o atendimento direto aos usuários, que disponibilizará os seguintes serviços:

- Auxílio aos usuários em suas pesquisas acadêmicas;
- Orientação no uso do Sistema da Biblioteca;
- Disseminação Seletiva da Informação;
- Auxílio na localização do material no acervo;
- Orientação dos usuários na normalização dos seus trabalhos acadêmicos;
- Orientação na elaboração de referências bibliográficas e na apresentação normativa de trabalhos acadêmicos;
- Produção de Ficha Catalográfica, para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

c) Visita Orientada

A visita orientada consiste no reconhecimento da Biblioteca, por turma de alunos acompanhados do professor, ou individualmente. Esta visita deve ser agendada com antecedência no balcão da Biblioteca. Na visita, os usuários serão informados dos serviços oferecidos pela Biblioteca, consulta no terminal de pesquisa, utilização do acervo, etc.







#### d) Inscrição de Usuários

Oferecido a todos os usuários do Sistema da Biblioteca. As carteiras de identificação dos alunos, que permite o acesso à Instituição são utilizadas também para realização de empréstimos, sendo confeccionadas pelo NTI. Poderão ser inscritos no Sistema integrado da Biblioteca os alunos que estiverem regularmente matriculados, professores e funcionários cadastrados e alunos de curso de graduação oferecidos pela IFES.

Em caso de perda da carteira de identificação do aluno da Instituição, o aluno poderá solicitar a 2ª via, pagando por esta uma taxa a ser posteriormente definida.

#### e) Empréstimo

- Empréstimo local – empréstimo de materiais para uso em sala de aula;
- Empréstimo domiciliar – retirada de material bibliográfico da Biblioteca mediante a apresentação da carteira de usuário;
- O empréstimo de materiais é exclusivo aos usuários que possuem vínculo com a Instituição de acordo com sua categoria, conforme segue:

**Quadro 2:** Categoria do Usuário (Tipos de Empréstimos)

EMPRÉSTIMO		
Tipo de Usuário	Quantidade	Prazos
Alunos	3 livros	7 dias
	3 livros (reserva)	5 dias
	3 livros de empréstimo local	1 dia
Professores	4 livros	10 dias
	3 livros (reserva)	5 dias
	4 livros de empréstimo local	1 dia
Funcionários	3 livros	7 dias
	3 livros (reserva)	5 dias
	3 livros de empréstimo local	1 dia

#### Devolução

A devolução será totalmente informatizada. O material devolvido pode ter o seu período de empréstimo renovado sempre que não tiver na relação de reserva. A renovação deverá ser efetuada no balcão de atendimento, mediante a apresentação da carteira de identificação do usuário.





## Base de dados

A Biblioteca do Instituto Florence de Ensino Superior, disponibilizará através da Internet, acesso *online* às seguintes bases de dados:

- IBICT/COMUT – Comutação Bibliográfica – como biblioteca solicitante (referencial e textual);
- ARCA: A Arca é um Repositório Institucional desenvolvido para disseminar e preservar a produção intelectual da Fiocruz. A Arca tem por objetivo principal reunir e dar visibilidade à produção técnico-científica da instituição e representa parte significativa do esforço da pesquisa pública em saúde no Brasil;
- Biblioteca Digital Jurídica (BDJur): A BDJur disponibiliza diversos tipos de documentos jurídicos em texto completo.
- Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados: A Biblioteca Digital da Câmara dos deputados disponibiliza livros e revistas editados pela Câmara, obras raras, publicações em áudio, produções acadêmicas dos servidores, documentos e publicações do acervo, relacionadas à atividade legislativa.
- Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD): A BDTD disponibiliza teses e dissertações existentes em meio eletrônico nas instituições de ensino superior brasileiras.
- Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): A BVS concentra fontes de informação em saúde disseminando a literatura científica e técnica em: Ciências da saúde (MEDLINE, LILACS, Cochrane); Medicina por evidência; Bases de dados em áreas específicas da saúde.
- Biblioteca Virtual em Saúde - Medicina Veterinária e Zootecnia (BVS-Vet): A BVS-Vet disponibiliza várias fontes de informação com acesso à texto completo de literatura científica: artigos, teses, dissertações, entre outros.
- Biblioteca Virtual em Saúde – Psicologia (BVS-Psi): A BVS-Psi disponibiliza várias fontes de informação com acesso a texto completo à literatura científica: artigos, livros eletrônicos entre outros.
- Lexml - Rede de Informação Legislativa e Jurídica: O Lexml é um portal especializado em informação jurídica e legislativa. Pretende-se





reunir leis, decretos, acórdãos, súmulas, projetos de leis entre outros documentos das esferas federal, estadual e municipal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todo o Brasil: uma rede de informação legislativa e jurídica que pretende organizar, integrar e dar acesso às informações disponibilizadas nos diversos portais de órgãos do governo na Internet.

- **LivRe:** LivRe é o portal que facilita a identificação e o acesso a periódicos eletrônicos, publicados em todas as áreas do conhecimento humano, em acesso livre na Internet.
- **OAster:** A OAster disponibiliza textos completos de artigos, dissertações, teses, imagens, vídeos e arquivos de áudio em várias línguas abrangendo todas as áreas do conhecimento, e recupera dados de pesquisa feita em português.
- **PubMed:** PubMed é um portal de serviço desenvolvido pela National Library of Medicine (NLM) e National Center of Biotechnology Information. Possui mais de 23 milhões de referências na área médica e afins (registros desde 1948). O maior componente é a base de dados MEDLINE que indexa cerca de 5.000 revistas publicadas nos Estados Unidos e mais de 80 em outros países. As referências podem incluir links para conteúdo em texto completo.
- **RepositoriUM:** O RepositoriUM é armazena, preserva, divulga e dá acesso à produção intelectual da Universidade do Minho (Portugal) em formato digital. Disponibiliza artigos, teses, dissertações, livros, partes de livros, entre outros documentos acadêmicos em texto completo.
- **SciElo:** A SciElo é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos do Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Cuba, Portugal, Venezuela e Espanha, dando acesso a artigos em texto completo.
- **Scientific Periodicals Electronic Library (SPELL):** A biblioteca eletrônica SPELL é um repositório de artigos científicos e proporciona acesso gratuito à informação técnico-científica na área de Administração, Contábeis e Turismo.





#### 7.6.4 Acervo geral

Para armazenar e disponibilizar o acervo bibliográfico da instituição, reserva-se uma área de biblioteca apropriada a atividades de estudo individual, à pesquisa e à reunião de grupos de estudo, com cerca de 368,25 m<sup>2</sup>, dispondo internamente de uma área (balcão fechado) para atendimento técnico-administrativo referente à recepção e entrega de livros, devidamente catalogados e cadastrados pela bibliotecária em sistema gerencial específico com código de barras.

São disponibilizados 22 computadores para a consulta à base de dados do acervo da biblioteca física e à bibliotecas virtuais de livre acesso por parte dos alunos. Conta com aproximadamente 22.733 livros (dispostos em estantes adequadas), 395 revistas/periódicos científicos e 275 CDS, fitas de vídeo/DVD.

À biblioteca reserva-se, também, de 20 Espaços para estudo individual, 11 salas fechadas para estudos em grupo, 22 mesas de quatro lugares para no salão de leitura. A expansão do acervo será feita na proporção de pelo menos 01 (um) livro da bibliografia básica para cada 9 (nove) alunos e a atualização será feita anualmente, de acordo com solicitação formal do corpo docente.

No tocante ao plano de expansão da IES, a Biblioteca Wanda de Aguiar Horta em ampliação do seu espaço físico a fim de atender a demanda de alunos e ascensão da faculdade em razão da grande procura por seus cursos passou a oferecer serviços à comunidade acadêmica em sua unidade setorial. Nesse sentido, a biblioteca setorial apresenta 9 posições para estudo individual, 3 cabines de estudo grupo, sendo um reservado para PNE. As ampliações fazem parte do plano de expansão institucional elaborado para atender as metas especificadas no PDI.

INFRAESTRUTURA	Área
Disponibilização do Acervo	26 m <sup>2</sup>
Leitura	74 m <sup>2</sup>
Estudo individual	12 m <sup>2</sup>
Estudo em grupo	12 m <sup>2</sup>
Acesso aos computadores	3m <sup>2</sup>
Circulação	9m <sup>2</sup>

O acervo da biblioteca da Faculdade Florence é totalmente disponibilizado ao usuário, sendo que todo o acervo é classificado, uma vez tombado, é disponibilizado aos usuários da biblioteca.

O quadro abaixo apresenta o acervo da Faculdade Florence, considerando os Cursos de administração, Biomedicina, Ciências contábeis, Direito,





Educação, Enfermagem, Estética e Cosmetologia, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e bem como suas Pós-graduações.

	BIBL.BÁSICA	BIBL.COMPLEMENTAR	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	672	280	952
C. CONTÁBEIS	576	240	816
DIREITO	1.681	454	2.135
EDUCAÇÃO	1.810	529	2.339
ENFERMAGEM	3.092	550	3.642
ESTÉTICA	405	148	553
FARMÁCIA	2.529	273	2.802
MED. VETERINÁRIA	600	250	850
NUTRIÇÃO	675	306	981
ODONTOLOGIA	4.190	1.707	5.897
BIBLIOTECA A	-	-	1.816
			<b>22.783</b>

#### Acervo de periódicos

TITULO	QUANTIDADE
Med. Veterinária	18
Administração	55
Biomedicina	25
Ciências Contábeis	37
Direito	30
Educação	85
Enfermagem	29
Estética	72
Farmácia	47
Fisioterapia	14
Nutrição	25
Odontologia	31
<b>TOTAL</b>	<b>468</b>





#### 7.6.5 Políticas de atualização e expansão do acervo

A ampliação e atualização do acervo de livros e periódicos integram o orçamento anual da Política Financeira Institucional, o que possibilita a sua contínua renovação.

O aspecto qualitativo dos acervos deve ser avaliado pelos especialistas das áreas integrantes dos cursos regularmente ofertados, com o acompanhamento da literatura especializada produzida, adaptando-se às características do curso. A política de seleção das coleções é determinada pelos aspectos qualitativos e quantitativos, possibilitando acesso à bibliografia básica do curso, em número e conteúdo. A ampliação do acervo ocorrerá gradativamente de acordo com o crescimento do número de alunos e a necessidade de atualização das obras da área, com planejamento de expansão anual, em títulos novos, edições novas e número de exemplares complementares.

Com a política de aquisição, o número de exemplares define-se a partir dos parâmetros estabelecidos pelo MEC para cada Curso de Graduação. Além de livros mais especializados para os professores e para os alunos de Pós-graduação.

O acervo bibliográfico será constantemente atualizado, por indicação dos professores, por indicação dos usuários, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos das disciplinas que compõem as Diretrizes Curriculares dos Cursos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de extensão e de iniciação científica.

#### **7.7 Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais ou com Mobilidade Reduzida**

O Instituto Florence de Ensino Superior assume que as diferenças humanas são normais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez do educando adaptar-se, de qualquer maneira, ao processo de aprendizagem.

Uma pedagogia centrada no aprendiz atende aos objetivos institucionais e às diferenças do educando, beneficiando a sociedade como um todo. Com esse perfil, poderá impedir o desperdício de recursos e o enfraquecimento de esperanças, tão frequente consequência de uma educação de baixa qualidade e de uma mentalidade educacional, que compreende que todos os estilos servem para todas as pessoas.

Nesse sentido, a inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. No campo da educação, isto se reflete





no desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

A educação inclusiva proporcionará um ambiente favorável à aquisição da igualdade de oportunidades e participação total dos portadores de necessidades especiais no processo de aprendizagem. O sucesso requer esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

A educação inclusiva deve reconhecer e responder às necessidades diversas do educando, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas.

A partir desse entendimento, a IES adotará as seguintes diretrizes para a inclusão dos portadores de necessidades especiais às suas ações educativas:

- ↳ Campanhas de sensibilização e de fomento à aceitação das diferenças;
- ↳ Parcerias com corporações profissionais e entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc.) com o objetivo de promover ações integradas para o reconhecimento dos direitos dos portadores de necessidades especiais como direitos humanos universais;
- ↳ Integração faculdade-empresa para a oferta de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios, com adequadas condições de atuação para os portadores de necessidades especiais.

### **7.7.1 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário e diferenciado para utilização dos espaços, mobiliários e edificações**

O Instituto Florence de Ensino Superior tem suas instalações adaptadas, tomando como referência a Norma Brasil 9050 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/200 para assegurar prioridade na integração da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação, para assegurar prioridade na integração, garantindo-lhes o acesso autônomo, o ingresso e permanência em todos os serviços e instalações destacando-se:

- Rampas com corrimãos que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo;





- Rampas com corrimãos ou elevadores que permitam o acesso às salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras instalações da infraestrutura física e acadêmica;
- Banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Vaga em estacionamento nas proximidades da IES e em estacionamento próprio.
- Sinalização do piso tátil;
- Placas em Braille nas respectivas salas.

### **7.7.2 Sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da língua brasileira de sinais**

A IES proporcionará, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso para alunos com deficiência visual:

- Sistema de síntese de voz, impressora Braille acoplada a computador ou máquina de datilografia Braille;
- Software de ampliação de tela do computador;
- Scanner acoplado a computador;
- Gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- Lupas, régua de leitura;
- Aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para alunos com deficiência auditiva

- Intérpretes de linguagem de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;







- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;

Materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

### **7.8 Recursos de tecnologias de informação e comunicação**

Com o objetivo de melhor atender as necessidades dos processos de ensino e aprendizagem da comunidade acadêmica, a instituição ampliou a oferta de serviços tecnológicos ao longo dos últimos anos, proporcionando condições de trabalho adequadas à velocidade das mudanças corporativas.

Os principais avanços tecnológicos foram os seguintes: Implementação da pré-matrícula, possibilitando também pela internet a emissão da documentação necessária (contrato, boleto de matrícula, requerimento de matrícula, dentre outros); Informações de eventos, informações e documentos acadêmicos de interesse comum à formação dos discentes e docentes através do endereço eletrônico <http://www.florence.edu.br>. Rede sem fio (Wireless) em todas as instalações da instituição, disponível mediante senha de acesso.

A arquitetura tecnológica é composta por dois servidores que dão apoio às atividades acadêmicas e administrativas, conforme se discrimina a seguir: 1) Servidor de rede e de internet, dados e programas; 2) Servidor do sistema administrativo. Os sistemas estão interligados ao sistema GFLEX - Inforgêneses - versão 15.09, que funciona em rede com a diretoria, a coordenação do curso, tesouraria e biblioteca.

### **7.9 Sistema de Comunicação, Informação, Controle e Registro Acadêmico**

O registro e controle acadêmico do Instituto Florence de Ensino Superior é realizado mediante programa instalado na Secretaria, (GFLEX - Inforgêneses - versão 15.09) que funciona em rede com a diretoria, a coordenação do curso, tesouraria e biblioteca.

O Instituto Florence de Ensino Superior dispõe de Sistema de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro, possibilitando à comunidade acadêmica o acesso, acompanhamento e recuperação de informações à distância, a partir da internet. Tal sistema oferece diversas funcionalidades, tais como: controle de notas e faltas; histórico escolar; comunicados diversos; horários de aula; solicitação e acompanhamento de requerimentos; extratos financeiros; 2ª. Via do boleto bancário; matrícula on-line e calendário de aulas, dentre outros.





Também são disponibilizadas aos docentes várias informações para acesso, entre elas: turmas; horários de aulas; calendário de avaliações; lançamento de notas; consulta de notas e disponibilização de arquivos para download dos alunos.

Além disso, está disponível para a comunidade acadêmica todo o conjunto de informações e serviços acerca da biblioteca, tais como: acervo, reserva de livros e materiais acadêmicos, pagamento de taxas, dentre outros.

Existem ainda algumas ferramentas de comunicação interna e externa disponível, possibilitando articulação entre as áreas organizacionais e toda comunidade acadêmica. Com o uso desses sistemas, o gestor, em todas as esferas de atuação institucional, dispõe das informações relevantes e necessárias à tomada de decisão. O Sistema de informação é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento institucional possibilitando acesso rápido e fácil e interagindo toda estrutura pedagógica e administrativa.

O mesmo sistema funciona através da Internet disponibilizando aos alunos informações sobre os cursos, serviços gerais como histórico escolar, boletim de resultado final, consulta de notas, consulta de programas de disciplinas, horários das aulas, solicitação de declarações e sugestões.

O site do Instituto Florence de Ensino Superior auxilia nas pesquisas dos interessados em conhecer os cursos oferecidos e a obter informações extras, fornece ainda aos alunos a facilidade de poderem consultar suas notas e faltas e titulação do corpo docente.

Todos os setores da faculdade estão interligados através de uma rede interna de comunicação on-line, o que permite a troca e a atualização de informações e registros de forma rápida e eficiente.

No site da faculdade, são disponibilizadas áreas destinadas aos alunos e aos professores onde o acesso a serviços e informações são feitos de forma restrita através de login e senha. No site está disponível material didático de apoio aos alunos.

## **8 DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

### **8.1 Situação Patrimonial e Econômico-Financeira**

A sustentabilidade financeira de uma instituição está relacionada diretamente com seu desenvolvimento, sendo fator primordial para a longevidade





de suas atividades. Nossa proposta financeira foi formulada de acordo com as políticas de ensino, pesquisa e extensão que estão descritas ao longo deste PDI, que foram elaboradas pensando em garantir condições ao desenvolvimento e sustentabilidade de um modelo de Unidade de Ensino.

Compete à nossa mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da Instituto Florence de Ensino Superior, prioritariamente aquelas que dizem respeito a relação entre ensino, pesquisa e extensão, na graduação e na especialização, colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários, assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

A Mantenedora realiza as gestões orçamentária, patrimonial e financeira da Instituto Florence de Ensino Superior, delegando-as, no todo ou em parte, aos membros da Diretoria e aprovando as decisões dos Órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas ou custos, previstos ou não, no plano orçamentário.

Dentro deste contexto, seguiremos o princípio da responsabilidade gerencial de nosso custos, buscando praticar uma política inclusiva de ensino superior em termos de mensalidades, ou seja, praticando valores compatíveis com o mercado, de forma a ampliar a sua faixa de captação de alunos permitindo, assim, acesso ao ensino superior de qualidade para o maior número possível de alunos.

Para garantir a sustentabilidade das operações, o orçamento da Mantenedora terá como diretrizes básicas controle criterioso dos gastos com folha de pagamento, de absorção de despesas operacionais além de previsão de investimentos com pesquisa, extensão e treinamentos para nossos docentes e técnicos administrativos. Nesse contexto, o planejamento econômico-financeiro leva em consideração todas as principais despesas e receitas para o funcionamento da Instituição, englobando o período de vigência do PDI ora apresentado.

Prevemos também ampliação e fortalecimento de fontes captadora de recursos, como FIES, ProUni e parcerias com empresas para captação de alunos que será automaticamente revertido em recursos.

Contamos para isso com apoio da participação da comunidade interna, pois, se a sustentabilidade financeira tem relação direta com o desenvolvimento da instituição, não teria como separar a comunidade interna deste processo, visto que a razão da existência da instituição é justamente a comunidade interna sua presença em nossos diferentes órgãos: colegiados de curso, CPA, ouvidoria e acima de tudo nas decisões da IES.





## 8.2 Políticas para Alocação de Recursos E Planos de Investimento

A sustentabilidade financeira está planejada de forma que as receitas auferidas serão adequadas para fazer frente as despesas previstas, tais como: Despesas com Pessoal, Impostos, Encargos Sociais, Despesas Gerais, Despesas de Consumo, Serviços de Concessionárias, Serviços Terceirizados, Despesas Comerciais, Manutenção, Investimentos: com construções, Biblioteca/laboratório, Capacitação Docente e com Pessoal Técnico Administrativo, com Pesquisa e Extensão. Além disso está previsto verba para que os alunos e docentes possam participar de eventos relevantes.

Os investimentos serão realizados com recursos alocados dos resultados financeiros apurados ano a ano. Quando o resultado financeiro não for positivo, caberá à mantenedora suportar os investimentos, total ou parcialmente.

A política de Capacitação terá como objetivo central promover o desenvolvimento integral dos professores e do pessoal administrativo, através de um Programa Institucional de Capacitação, inserido no Programa de Desenvolvimento Institucional, que viabilize o seu aperfeiçoamento técnico, com vistas à melhoria do desempenho na Gestão de Recursos Financeiros:

- a) Incentivar, orientar, possibilitar e promover a realização de ações que propiciem o desenvolvimento profissional na Gestão de Recursos Financeiros, através de qualificação, atualização e extensão.
- b) Criar ações visando ao aperfeiçoamento e incentivo a realização de pesquisas, buscando a ampliação do acervo de conhecimentos na Gestão dos Recursos Financeiros.
- c) Fixar diretrizes operacionais para o Programa Institucional de Capacitação, como também para a distribuição dos recursos financeiros orçamentários e extraorçamentários destinados ao citado Programa.
- d) Promover e apoiar a realização de reuniões internas, que permitam o acesso às atividades de gestão para conhecimento prático do aprendizado.
- e) Assegurar o acesso dos funcionários para a capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho.
- f) Considerar o resultado das ações de capacitação e a mensuração dos indicadores de desempenho na Gestão dos Recursos Financeiros.
- g) Incentivar a criação de curso a distância para otimização do treinamento com a possibilidade de apresentar procedimentos com as melhores práticas da atividade. Anualmente o curso será ministrado a fim de garantir que todos corpo administrativo e educacional possa se





qualificar e garantir a participação e uma boa Gestão do Recursos Financeiros da Instituição.

### 8.3 Previsão Orçamentária e Cronograma de Implantação do PDI

Apresentamos de forma simplificada conforme planilha abaixo a possível projeção dos resultados financeiros da Faculdade para os próximos cinco anos. Como se pode observar nessa projeção, a receita líquida apresenta um crescimento composto no período de xxx%.

Estas taxas demonstram um crescimento real acima da meta de inflação anual prevista pelo governo de 2,96% utilizada nas projeções.

Dessa forma, podemos concluir que os empreendimentos previstos nesse PDI atingem tanto a viabilidade financeira quanto a econômica, uma vez que o LAJIDA/EBITDA, indicador econômico que representa a capacidade de geração de caixa de uma operação, apresenta um crescimento consistente. Isso demonstra a capacidade de garantir o retorno adequado dos investimentos previstos salvaguardada à instituição a sua capacidade de investimentos futuros.

## QUADRO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO 2021 – 2025

	2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>					
<b>MENSALIDADES FINANCIAMENTOS (FIES, PROUNI, PRAVALER)</b>	23.729.129,10	28.225.892,77	33.847.532,41	40.395.559,50	49.323.032,35
<b>BOLSAS</b>	5.649.792,64	6.720.450,66	8.058.936,29	9.617.990,36	11.743.579,13
<b>DIVERSOS</b>	84.746,89	100.806,76	120.884,04	144.269,86	176.153,69
<b>INADIMPLÊNCIA</b>	2.847.495,49	3.387.107,13	4.061.703,89	4.847.467,14	5.918.763,88
<b>SERVIÇOS</b>					
<b>TAXAS</b>	16.949,38	20.161,35	24.176,81	28.853,97	35.230,74
	48.102.334,57	57.217.916,91	68.613.783,56	81.887.569,89	99.984.832,71
<b>DESPESAS</b>					
<b>PAGAMENTO - DOCENTES</b>	6.507.914,40	8.820.288,72	12.246.375,34	16.580.287,94	22.394.374,32
<b>Custos - Estágios e prática curricular IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS - GRADUAÇÃO</b>	144.307,00	171.653,75	205.841,35	245.662,71	299.954,50
<b>LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS</b>					
Implantação	481.023,35	572.179,17	686.137,84	818.875,70	999.848,33
Ampliação	500.264,28	595.066,34	713.583,35	851.630,73	1.039.842,26
Materiais de uso - Laboratórios	456.972,18	543.570,21	651.830,94	777.931,91	949.855,91
<b>PESQUISA E EXTENSÃO ( Incentivo financeiro)</b>					



FAPE + Bolsa Monitoria	163.547,94	194.540,92	233.286,86	278.417,74	339.948,43
Política de Qualificação Docente	1.144.835,56	1.361.786,42	1.633.008,05	1.948.924,16	2.379.639,02
<b>IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS -</b>					
<b>POS-GRADUAÇÃO</b>	524.315,45	623.675,29	747.890,24	892.574,51	1.089.834,68
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>					
Imóveis - Aluguel	471.402,88	560.735,59	672.415,08	802.498,18	979.851,36
Investimento - compra de imóvel	673.432,68	801.050,84	960.592,97	1.146.425,98	1.399.787,66
Mobiliário	1.337.244,90	1.590.658,09	1.907.463,18	2.276.474,44	2.779.578,35
Equipamentos	1.298.763,03	1.544.883,76	1.852.572,16	2.210.964,39	2.699.590,48
Acervo - Biblioteca	115.445,60	137.323,00	164.673,08	196.530,17	239.963,60
Reforma e Manutenção em Geral	192.409,34	228.871,67	274.455,13	327.550,28	399.939,33
Tecnologias educacionais	216.460,51	257.480,63	308.762,03	368.494,06	449.931,75
Eventos, Propaganda & Marketing	163.547,94	194.540,92	233.286,86	278.417,74	339.948,43
<b>PAGAMENTO - TEC.ADMINISTRATIVO</b> Política de Qualificação do Técnico	3.526.335,00	3.948.120,00	4.811.202,00	6.126.278,40	8.412.643,05
Administrativo					
Encargos	3.592.261,29	4.571.090,32	6.106.612,69	8.128.950,75	11.028.912,22
	22.424.427,68	27.804.656,04	35.713.651,04	45.812.753,62	60.123.155,48

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2021 - 2025					
QUADRO 1. DESPESAS ANUAIS COM DOCENTES - GRADUAÇÃO					
DOCENTES	2021	2022	2023	2024	2025
Especialistas	1.531.273,98	1.960.064,16	2.449.275,07	2.368.612,56	2.921.005,35
Mestres	3.062.547,95	4.410.144,36	6.123.187,67	7.895.375,21	10.710.352,93
Doutores	1.914.092,47	2.450.080,20	3.673.912,60	6.316.300,17	8.763.016,04
Total	6.507.914,40	8.820.288,72	12.246.375,34	16.580.287,94	22.394.374,32
Encargos Sociais	2.329.833,36	3.157.663,36	4.384.202,37	5.935.743,08	8.017.186,01
Total	8.837.747,76	11.977.952,08	16.630.577,71	22.516.031,02	30.411.560,32

QUADRO 2. DESPESAS ANUAIS COM ADMINISTRATIVOS - GRADUAÇÃO					
ADMINISTRATIVOS	2021	2022	2023	2024	2025
Fundamental	259.200,00	285.120,00	313.632,00	344.995,20	378.432,00
Médio	2.106.000,00	1.960.200,00	2.156.220,00	2.634.508,80	2.976.994,94
Superior	1.161.135,00	1.702.800,00	2.341.350,00	3.146.774,40	5.057.216,10
Total	3.526.335,00	3.948.120,00	4.811.202,00	6.126.278,40	8.412.643,05
Encargos Sociais	1.262.427,93	1.413.426,96	1.722.410,32	2.193.207,67	3.011.726,21
Total	4.788.762,93	5.361.546,96	6.533.612,32	8.319.486,07	11.424.369,26
Total Geral	13.626.510,69	17.339.499,04	23.164.190,02	30.835.517,09	41.835.929,58



